



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de agosto de 2004

SÉRIE 2 ANO VII N° 161

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura e Pecuária, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretário da Agricultura e Pecuária, a partir de 20.07.04 PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Brasília -DF, no dia 20 de julho do corrente ano, a fim de participar de reuniões no Ministério da Cultura, Ministério das Comunicações e Ministério da Integração Nacional, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.429,28 (hum mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.656,78 (hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO CELSO MACHADO NETO**, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete do Governador, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 15 de agosto do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.730,97 (hum mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "B" do §3º do artigo 3º; arts.6º e 9º e seu §3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ NELSON BESSA MAIA**, Assessor Especial Para Assuntos Internacionais, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 14 de agosto do ano em curso, a fim de participar de reunião junto à Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta inteiros por cento), no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.730,97 (hum mil, setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.278,47 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe

I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ NELSON BESSA MAIA**, Assessor Especial Para Assuntos Internacionais, a **viajar** a cidade de Salvador - BA, no período de 19 a 21 de agosto do ano em curso, a fim de participar como conferencista no I Fórum de Relações Internacionais do Nordeste, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta inteiros por cento), no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$823,11 (oitocentos e vinte e três reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$1.640,61 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEX ARAÚJO**, Secretário de Estado, a **viajar** a Massapê (CE), no dia 20 de julho de 2004, a fim de participar de treinamento com os beneficiários e assinatura de Cartas de Crédito da região do Vale do Acaraú, no âmbito do Projeto São José, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEX ARAÚJO**, Secretário de Estado, a **viajar** a Baturité (CE), no dia 3 de agosto de 2004, a fim de participar da Assembleia Geral da ADR do Maciço de Baturité, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15; classe do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEX ARAÚJO**, Secretário de Estado, a **viajar** a Juazeiro e Crato (CE), no período de 8 e 9 de agosto de 2004, a fim de visitar as obras do PROURB, concedendo-lhe 1 1/2 diária e

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária (em exercício)
JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEX ARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEX ARAÚJO**, Secretário de Estado, a **viajar** a Quixeramobim (CE), no período de 13 e 14 de agosto de 2004, a fim de participar de inauguração das obras do Corredor Turístico e Cultural, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**, Secretário, a **viajar** a Recife - Pe, no dia 05 de agosto de 2004, a fim de participar de reunião técnica com o Presidente da CHESF na sede da Companhia em Recife, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) para Recife, no valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$419,85 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$637,35 (seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, Secretário da Agricultura e Pecuária, em exercício, a **viajar** a Iguatu-

Ce., no dia 06/08/2004, a fim acompanhá-lo em visita a Fazenda Capitão-Mor, área piloto de plantação de algodão no sistema de produção empresarial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, Secretário da Agricultura e Pecuária, em exercício, a **viajar** a Quixeramobim-Ce., no dia 10/08/2004, a fim efetuar visita de inspeção a Fazenda Normal nos preparativos da inauguração da usina de esmagamento de mamona e produção do biodiesel, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, Secretário da Agricultura e Pecuária, em exercício, a **viajar** a Cuiabá-MT., no período de 19 a 21/08/2004, a fim participar da reunião extraordinária do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$700,00 (setecentos reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$767,50 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, Secretário da Agricultura e Pecuária, em exercício, a **viajar** a Crato-Ce., no período de 23 a 25/07/2004, a fim participar da solenidade de encerramento da 53ª Exposição Centro-Nordestina de Produtos Derivados do Crato - EXPOCRATO 2004, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.15 Da Lei nº9.503/97, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art.12º do Decreto Estadual nº25.169, 25 Agosto de 1998, RESOLVE, **reconduzir nas funções** de Conselheiros e Suplentes do Conselho Estadual de Trânsito do Ceará, por mais dois anos de mandato, os **MEMBROS** a seguir relacionados: MEMBROS: Vilani Pinheiro Falcão - Representante do DETRAN/CE, Antonio Everardo Albuquerque Soares - Representante da DEMUTRAN de Sobral, Francisco de Assis da Silva Gaspar - Representante do SINTETI-Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviário de Passageiros Intermunicipal e Interestadual do Estado do Ceará. João Gabriel dos Santos Cota - Representante do SINDIÔNIBUS-Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, Cel. PM Carlos Alberto de Oliveira - Representante da Polícia Militar do Estado do Ceará. SUPLENTES: Eugenia Maria Costa Barros - Representante do DETRAN/CE, Antonio Sávio Vidal Faustino - Representante da DEMUTRAN de Sobral. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº089/2004 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA GLICE SALES ALCÂNTARA** para compor o grupo de trabalho DESIGNADO por meio da PORTARIA CG Nº033/2003, datada de 23/05/2003, publicada no D.O.E. em 30/05/2003 e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais), a partir de 02 de agosto de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

Afonso Celso Machado Neto
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº092/2004 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GEÓRGIA PHILOMENO GOMES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº151800.1-3, lotada neste Gabinete, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1196. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Afonso Celso Machado Neto
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº69/2004 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos art.1º, Parágrafo Único do art.4º e art.5º do Decreto nº26.740, de 12 de

setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº217/03, de 15.09.2003, publicada no DOE de 18.09.2003, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$352,53 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **VLÁDIA POMPEU SILVA**, estudante do curso de Direito, a partir de 08.07.2004. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2004.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº70/2004 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.7º e 15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, Resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, a estagiária **JOELMA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº798211.1.X da área de Direito da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 29 de julho de 2004. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2004.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº75/2004 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.7º e 15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, Resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, o estagiário **VICTOR HUGO REIS PEREIRA**, matrícula nº797891.1.9 da área de Direito da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 22 de julho de 2004. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2004.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº041/2004 ORIGINÁRIA DA CAGECE

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS DE HARDWARE E SOFTWARE, ADAPTAÇÕES E INTERLIGAÇÕES AOS PAINÉIS ELÉTRICOS EXISTENTES, INSTALAÇÕES, TESTES DE PARTIDA, TREINAMENTO E OPERAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Central de Concorrências e representantes da CAGECE: Minervina M. Gonçalves e Mônica Nottingham de C. Rocha. REALIZAÇÃO: às 16:00 horas, do dia 11 de outubro de 2004 na Av. Washington Soares,707- Água Fria. Fone: 452-4169. FORNECIMENTO DO EDITAL: na CAGECE: Av. Dr.Lauro Vieira Chaves,1030 - Aeroporto. Fone: 433-5765 Fax: 433-5768, ou na internet nos sites www.cagece.com.br/www.sead.ce.gov.br,. Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Amâncio de Oliveira Carvalho
A COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2003

I - ESPÉCIE: Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº06/2003 firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 707 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 item II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato original po 01 (um) ano; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 20.08.2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusula e condições estabelecidas no contrato original; XI - DATA: 11 de agosto de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: Wagner Barreira Filho - Procurador Geral do Estado e Raimundo Roberto Nobre Pinho - Gerente de Venda da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº199/2004 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto n.º 26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** a estagiária **JANAÍNA DINIZ MATEUS**, a partir de 30 de Julho de 2004. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS em Fortaleza, 30 de julho de 2004.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº132/2004 - GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Nº25.851 de 12 de abril de 2000 e o Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo Nº03490415-8-SPU, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do Docente **RODOLFO JOSÉ SABIÁ**, Professor Adjunto, MAS-XII, Matrícula Nº430369.2.1, Folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Físicas e Biológicas desta Universidade, para cursar Doutorado em Engenharia Civil na Área de Concentração em Saneamento Ambiental na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, por um período de 01 (um) ano, de 03 de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, tudo conforme normas legais. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (Ce), aos 27 de abril de 2004.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de

março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: SANTANA - SEAD-1; FIAT-SIENA - SEAD-2; CELTA - HXO-3918; BLAZER - HUQ-1026, PARATI - HUF-9387 e D-20 - HUH-8262, podendo os referidos veículos trafegarem durante o mês de AGOSTO/2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **GEYSA LUIZA SANTIAGO DA COSTA**, que perceberá a importância mensal de R\$190,79 (cento e noventa reais setenta e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 14 de julho de 2004 a 14 de julho de 2005. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo art.1º do Decreto 27.471, de 17 de junho de 2004, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2004. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2004, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001118.1.3
ALCIONE MARQUES GADELHA COSTA	DESENHISTA	002376.1.2
ALENIR TARGINO VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001692.1.8
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002898.1.7
ANA KARENINA NOUSIANEN AGUIAR ARRUDA	CARGO COMISSIONADO - DAS-1	002027.1.1
ANA MARIA SATURNO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103770.1.3
ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201010.1.6
ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA LIMA FILHO	CARGO COMISSIONADO - DAS-1	001188.1.3
ARISTÊNIO BATISTA MONTEIRO FILHO	CARGO COMISSIONADO - DAS-2	002014.1.3
CARLOS ALBERTO SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	087489.1.8
CARLOS RUSTÊNIO FALCÃO MACHADO	MOTORISTA	200139.1.5
CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001398.1.5
CRISTIANI ACIOLI CUNHA PASSOS	CARGO COMISSIONADO - DAS-1	002026.1.4
EDSON DUARTE SARAIVA	MOTORISTA	200818.1.3
EVELINNE BARRETO DE OLIVEIRA	CARGO COMISSIONADO - DAS-2	002023.1.2
FRANCISCO JOSÉ DE MASCARENHAS FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037346.1.7
GEOVANA LOPES FROES	CARGO COMISSIONADO - DAS-1	002025.1.7
ILCA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	097811.1.0
JADER POMPEU PEQUENO	CARGO COMISSIONADO - DAS-2	002015.1.0
JOÃO ARILO TEIXEIRA ARAÚJO JUNIOR	CARGO COMISSIONADO - DAS-1	002024.1.X
JOÃO PAULO BASTOS MOREIRA DE SOUZA	CARGO COMISSIONADO - DAS-1	002020.1.0
JOSÉ ARAÚJO CHAVES	MOTORISTA	103768.1.5
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	MOTORISTA	082416.1.9
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002907.1.8
JOSÉ OSANAN BEZERRA	MOTORISTA	200379.1.1
LEDA MARIA CRUZ FEITOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201329.1.4
LIDIANE MUNIZ TEIXEIRA	CARGO COMISSIONADO - DAS-1	002010.1.4
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	082333.1.4
MÁRCIA RESENDE PEIXOTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201413.1.X
MARCOS MANUEL DE ALMEIDA JUNIOR	CARGO COMISSIONADO - DAS-1	002002.1.2
MARIA AUXILIADORA BARROS BARBOSA	ADMINISTRADOR	087499.1.4
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	092268.1.8
MARIA ELIEUDA QUEIROZ MAIA	CARGO COMISSIONADO - DAS-2	002017.1.5
MARTA RILVA DINIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002877.1.7
MOISÉS JORGE ALBUQUERQUE LOTIF	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002813.1.X
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002729.1.4
REGINA CÉLIA FONTENELE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002692.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
RINALDO BEZERRA TAVEIRA	CARGO COMISSIONADO - DAS-2	002006.1.1
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201086.1.4
SALOMÃO SOARES DO Ó	MOTORISTA	099906.1.5
SEMÍRAMIS CUNHA BARREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103783.1.1
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002925.1.6
WALMICK BARBOSA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201252.1.7
YARA SALES ANDRADE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002826.1.8
ZAIRTON GOMES ALCÂNTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	201383.1.9

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº028/2004

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD, com a anuência das Secretarias da Fazenda - SEFAZ, da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, da Saúde - SESA e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. **CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS.** OBJETO: Cessão de Uso gratuita por parte do Cedente à Cessionária, dos veículos: GOL, Chassi nº9BWZZ377ST186765, Placas: HUS-6467; GOL, Chassi nº9BWZZ30ZNT075502, Placas: HUA-0925; TOPIC, Chassi nºKN2FAD2A1SC056572, Placas: HUS-6107; KOMBI, Chassi nº9BWZZ23ZNP011331, Placas: HUC-8995; D-20, Chassi nº9BG258NNJC024290, Placas: HVU-1889; GOL, Chassi nº9BWZZ30ZRT026294, Placas: HUH-0649, destinados ao desenvolvimento das atividades da Polícia Militar do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.1º do Decreto Estadual nº27.118/2003 e está vinculado ao Processo Administrativo nº03353159-5, que é parte integrante do Termo de Cessão de Uso. VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2004. SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Administração, José Maria Martins Mendes - Secretário da Fazenda, Carlos Matos Lima - Secretário da Agricultura e Pecuária, Jurandi Frutuoso Silva - Secretário da Saúde, José Valdomiro Távora de Castro - Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito, Francisco Wilson Vieira do Nascimento - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº029/2004

CEDENTE: Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, com a anuência da Secretaria da Administração - SEAD. **CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS.** OBJETO: Cessão de Uso gratuita por parte da Cedente à Cessionária, de um imóvel situado na Rua Coronel Pompeu - s/nº - Centro, na cidade de Aracati-Ce, destinando-se à instalação do Pelotão da Polícia Militar do Ceará, no referido município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e está vinculado ao Processo Administrativo nº04101292-5, que é parte integrante do Termo de Cessão de Uso. VIGÊNCIA: 09 de agosto a 31 de dezembro de 2004. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2004. SIGNATÁRIOS: Paulo César Nunes de Pinho - Superintendente do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Administração, Francisco Wilson Vieira do Nascimento - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMITENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC; PERMISSONÁRIO: ENTIDADE TERRA DA SABEDORIA; OBJETO: Termo de Permissão de Uso, que concede o IPEC à TERRA DA SABEDORIA, a título gratuito, do imóvel pertencente ao seu patrimônio, situado na Rua Júlio Lima, constituído do Lote 11, da Quadra 22 do Loteamento "Cidade dos Funcionários", em Fortaleza-Ceará, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com fundamento na Lei Nº13.456, de 26 de abril de 2004, publicada no D.O.E de 28/04/2004; DESTINAÇÃO: Destina-se à utilização no desenvolvimento das ações, serviços, programas e finalidades da Entidade TERRA DA SABEDORIA, na forma do Projeto apresentado à Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social-SIM do Governo do Estado do Ceará; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2004; ASSINANTES: Instituto de Previdência do Estado do Ceará-IPEC/José de Sá Cavalcante Júnior/Superintendente do IPEC/Permitente e a Entidade TERRA DA SABEDORIA/EGÍDIO GUERRA DE FREITAS/Permissonária com a

SECRETARIA EXTRAOR-DINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIM/CE/Maria Celeste Magalhães Cordeiro/Secretária/Interveniente.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº472/2004 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DAGOBERTO CARMO COSTA FILHO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** Grupo Ocupacional **ASSESSOR TÉCNICO** referência V matrícula nº093808-1-7, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$100,00 (CEM REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1280. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2004.

Lucia de Fatima Muniz Leitão
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº530/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR, o valor da Gratificação e a Função** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, concedidas à servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, matrícula nº139256-1-5, através da Portaria nº717/2003, datada de 02 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de agosto de 2003, que passa de R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) e passa da função de Membro, para a função de Coordenador do Grupo Multiparticipativo do Castanhão, a partir da data da publicação desta Portaria SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº571/2004 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **DELMA LUCIA MALVEIRA DE MOURA GARCIA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** Grupo Ocupacional **AUX. ADMINISTRAÇÃO** referência VI matrícula nº011445-1-0, lotada nesta SECRETARIA, a importância de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1441. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lucia de Fatima Muniz Leitão
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2004 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **DENISE MARIA**

EDUARDO DE LIMA, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional AG. ADMINISTRAÇÃO referência VI matrícula nº011451-1-8, lotada nesta SECRETARIA, a importância de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1440. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lucia de Fatima Muniz Leitão
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº573/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº139.108-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipu, Ipeúbas e Poranga, no período de 13 a 17/09/2004 a fim de realizar visita de supervisão técnica e verificar pendências nos imóveis do Programa de Crédito Fundiário, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenação e Supervisão do Projeto Crédito Fundiário - PA 20686 - PF 2100042004 - Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº574/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº139.108-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 23 a 27/08/2004 a fim de realizar visita de supervisão técnica e verificar pendências nos imóveis do Programa Crédito Fundiário, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenação e Supervisão do Projeto Crédito Fundiário - PA 20686 - PF 2100042004 - Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2004 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	23 a 27/08/2004	Fortaleza/Paramoti/Madalena/Crateús/Novo Oriente/Fortaleza	4,5	37,00	166,50
João Batista Magalhães	Téc. em Contabilidade	V	23 a 27/08/2004	Fortaleza/Paramoti/Madalena/Crateús/Novo Oriente/Fortaleza	4,5	35,00	157,50
TOTAL					9,0	324,00	

*** **

PORTARIA Nº580/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de excursão técnica (EMTERCE/EMBRAPA/SECITECE/FAEC/SEBRAE), discutir viabilidade econômica da colheita do caju, zoneamento, correção e fertilização de solos, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa da Cajucultura PA-10852 -PE-2100102403. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2004 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
José de Sousa Paz	Supervisor do Núcleo de Sementes e Mudanças	III	23 a 28/08/2004	Fortaleza- Pio IX-PI/ Canto do Buriti-PI/ Fortaleza	5 1/2	108,00	30	772,20	67,50	839,70

PORTARIA Nº575/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERARDO ALBUQUERQUE SANTOS**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000.610-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Monsenhor Tabosa, Nova Russas e Tamboril, no período de 23 a 27/08/2004 a fim de realizar visita de supervisão técnica e verificar pendências nos imóveis do Programa Crédito Fundiário, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenação e Supervisão do Projeto Crédito Fundiário - PA 20686 - PF 2100042004 - Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº576/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERARDO ALBUQUERQUE SANTOS**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000.610-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 13 a 17/09/2004 a fim de realizar visita de supervisão técnica e verificar pendências nos imóveis do Programa de Crédito Fundiário., concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenação e Supervisão do Projeto Crédito Fundiário - PA 20686 - PF 2100042004 - Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº579/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver pendências junto aos imóveis objeto de denúncias formuladas pela FETRAECE e Sindicato dos Trabalhadores, concedendo-lhes 04 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Projeto Crédito Fundiário - PA 20686 - PF 2100042004 Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	V	23 a 28/08/2004	Fortaleza- Pio IX-PI/ Canto do Buriti-PI/ Fortaleza	5 1/2	95,00	30	679,25	67,50	749,75

*** **

PORTARIA Nº581/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM**, ocupante do cargo de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, matrícula nº151.993.1.8, desta empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 11.08.2004, a fim de participar da reunião de trabalho que tem por objetivo principal apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura Familiar, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60%, no valor total de R\$108,00 (cento e oito reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.334,30 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), totalizando R\$1.509,80 (Hum mil quinhetos e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº585/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AMAIRTON RODRIGUES HOLANDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº102.016-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mauriti e Barro, no período de 16 a 20/08/2004 a fim de ministrar capacitação aos membros dos CMDS readequados, sob a coordenação da Secretaria de Governo do Estado do Ceará, concedendo-

lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenação e Supervisão do Projeto Crédito Fundiário - PA 20686 - PF 2100042004 - Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº591/2004 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAGOBERTO CARMO COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº093.808-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Carnaubal, Frecheirinha e Viçosa do Ceará, no período de 16 a 21/08/2004 a fim de ministrar capacitação aos membros dos CMDS readequados, sob a coordenação da Secretaria de Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenação e Supervisão do Projeto Crédito Fundiário - PA 20686 - PF 2100042004 - Fonte 82. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº594/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de defesa vegetal junto as barreiras zootossanitárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Atividade de Defesa Agropecuária. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2004 DE 18 DE AGOSTO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	IV	03 a 10/09/2004	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária	V	03 a 10/09/2004	Iguatu - Ipaumirim- Iguatu	7,5	35,00	262,50
José Cleidis Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	03 a 10/09/2004	Fortaleza- São João do Jaguaribe- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Antonio Rodrigues de Freitas	Tecnico em Agropecuária	V	03 a 10/09/2004	Iguatu- São João do Jaguaribe- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo	IV	03 a 10/09/2004	Fortaleza- Morada Nova- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária	V	03 a 10/09/2004	Iguatu- Morada Nova - Iguatu	7,5	35,00	262,50
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo	IV	03 a 10/09/2004	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária	V	03 a 10/09/2004	Limoeiro do Norte- Aracati- Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Antônio Sátiro Fiúza	Engenheiro Agrônomo	IV	03 a 10/09/2004	Russas- Chorozinho- Russas	7,5	37,00	277,50
Sérgio Aires de Brito	Técnico em Agropecuária	V	03 a 10/09/2004	Juazeiro do Norte- Chorozinho- Juazeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Jão Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo	IV	03 a 10/09/2004	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Antônio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	IV	10 a 17/09/2004	Juazeiro do Norte- Ipaumirim-Juazeiro do Norte.	7,5	37,00	277,50
Ana Lúcia Brito Ferreira	Técnica em Agropecuária	V	10 a 17/09/2004	Juazeiro do Norte- Ipaumirim-Juazeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo	IV	10 a 17/09/2004	Limoeiro do Norte- São João do Jaguaribe- Limoeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
Francisco Almir Ribeiro	Técnico em Agropecuária	V	10 a 17/09/2004	Sobral- São João de Jaguaribe- Sobral	7,5	35,00	262,50
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo	IV	10 a 17/09/2004	Fortaleza- Morada Nova- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	V	10 a 17/09/2004	Limoeiro do Norte- Morada Nova- Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Carlotto César Pinheiro Machado	Engenheiro Agrônomo	IV	10 a 17/09/2004	Fortaleza- Aracati-Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar Administrativo	V	10 a 17/09/2004	Limoeiro do Norte- Aracati- limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Técnico em Agropecuária	IV	10 a 17/09/2004	Fortaleza- Chorozinho- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Raimundo Moraes do Nascimento	Técnico em Agropecuária	V	10 a 17/09/2004	Iguatu- Chorozinho- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Pedro Eymard Fernandes de Castro	Engenheiro Agrônomo	IV	10 a 17/09/2004	Quixadá- Aracati- Quixadá	7,5	37,00	277,50

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

CONVENIENTES: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, em Fortaleza, Ceará, e a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital, na Av. Barão de Studart, 505 - Aldeota, Fortaleza-Ceará. OBJETO: A **Transferência de propriedade**, pela SEAGRI à SECULT, de **10 (dez) estantes em aço**

abertas, com 6 (seis) prateleiras, tombadas, respectivamente, com a seguinte numeração:006071, 001743, 001735, 001727, 001741, 001757, 004916, 001730, 001729 e 001749. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2004. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário da Agricultura e Pecuária em Exercício e CLÁUDIA SOUSA LEITÃO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº148, 05/08/2004, que publicou a Portaria nº539/2004 de 30/07/2004. **Onde se lê:** Período de 23 a 27/08/2004 **Leia-se:** Período de 30/08 a 03/09/2004. Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº213/2003 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$179,99 (Cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, no período de 12/06/2003 a 11/06/2004. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2003 DE
28 DE OUTUBRO DE 2003

Nº	NOME
01	Adriana da Silva Lima
02	João Paulo Barbosa Sousa
03	Leonildo de Lima Pinheiro
04	Maria Andreia dos Santos
05	Sérgio Ribeiro da Silva
06	Thalyta Kayline Abreu Teixeira

*** **

PORTARIA PRESI Nº120/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR** de acordo com o Art.8º combinado com o Inciso III do Art.117 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer Função Comissionada, os **EMPREGADOS** integrantes do Anexo Único desta portaria, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2004

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRESI Nº120 DE 05 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
José Anastácio de Lima	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Acaraú	FC-3
Francisco Rubens de Lima	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Acopiara	FC-3
Adalgisa Maria Ferreira Lima	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Aiuba	FC-3
Bento Araújo de Sousa	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Alto Santo	FC-3
Robson Lopes de Santana	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Aracati	FC-3
Luiz Érico Pontes e Silva	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Aracoiaba	FC-3
José Dias Ferreira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Araripe	FC-3
Míriam de Paiva Montenegro	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Assaré	FC-3
José Ladislau de Sousa	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Barbalha	FC-3
Francisco Olegário Guedes Rocha	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Baturité	FC-3
José Adail Paulino de Brito	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Beberibe	FC-3
Antônio Gomes Filho	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Boa Viagem	FC-3
Anário de Sá Cavalcanti	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Brejo Santo	FC-3
Lúcia Sousa Melo de Freitas	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Camocim	FC-3
Vicente Fernandes da Silva	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Campos Sales	FC-3
Francisco Paes Pinheiro	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Canindé	FC-2
Francisca Dalva Vieira de Carvalho	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Caridade	FC-3
José Aloísio de Macedo	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Cariré	FC-3
José Sérgio Silva Lima	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Cascavel	FC-3
José Jeovah Braga	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Caucaia	FC-3
Edmilson da Silva Sena	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Coreau	FC-3
Raimundo Lira Galvão	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Crateús	FC-2
José Antônio Umbelino de S. Moliterno	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Crato	FC-2
Francisco Hélio Mota Dias	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Granja	FC-3
José Edward Diogo Fernandes	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Guaraciaba do Norte	FC-3
Francisco Almeida de Moraes	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Icó	FC-3
Antônio Pereira de Sousa Neto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Iguatu	FC-2
Francisco Lopes Santos	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Independência	FC-3
José Lino Eduardo	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Ipaumirim	FC-3
José Aécio Leal Feitosa	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Ipú	FC-3
Fernando Antônio Mesquita Araújo	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Itapajé	FC-3
José Stênio Silva	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Itapipoca	FC-2
José Ailton da Silveira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Itapiúna	FC-3
Antônio Carlos de Freitas	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Jaguaribe	FC-3
Luiz Fernandes de Santiago	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Jaguaruana	FC-3
Marcos Antônio Rodrigues Ferreira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Juazeiro do Norte	FC-3
Edmilson Gomes Cavalcante	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Jucás	FC-3
Kleber Correia de Sousa	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Lavras da Mangabeira	FC-3
Luiz Augusto Bezerra	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Limoeiro do Norte	FC-2
João Cirino Nogueira Neto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Maranguape	FC-3
Antônio César de Sá Neto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Marco	FC-3
José Wilton Vieira de Fraga	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Massapê	FC-3
Antônio Lailton Nascimento Pinto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Mauriti	FC-3
Marcos Farias Linard	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Milagres	FC-3
Vicente Ricarte Bezerra	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Missão Velha	FC-3
Francisco Albani Rangel Rolim	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Mombaça	FC-3
Francisco Elói Marques Damasceno	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Morada Nova	FC-3
José Ailton Pereira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Nova Russas	FC-3
José Aldenir Magalhães Almeida	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Pacajús	FC-3
Manuel Messias Frota Neto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Pacoti	FC-3
Antônio de Pádua Ferreira Belém	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Paraipaba	FC-3

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
Maria Fátima Russo Queiroz	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Pentecoste	FC-3
Francisco Walter Ferreira Filho	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Quixadá	FC-3
José Tarcísio do Rego	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Quixeramobim	FC-2
Ivanildo Sá de Castro	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Redenção	FC-3
Francisco Tarcísio de Paiva	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Russas	FC-3
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Santana do Cariri	FC-3
José Helber Nogueira de Oliveira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Santa Quitéria	FC-3
Francisco Carlos Dias	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de São Benedito	FC-3
Marluce Sobreira Guedes	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de São Gonçalo do Amarante	FC-3
Francisco Edinaldo de Lima Siqueira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Senador Pompeu	FC-3
Inocência Fernandes Freire Linhares	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Sobral	FC-2
Luiz Rosalvo Nogueira da Silva	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Solonópole	FC-3
José Eliaci Pinheiro Peixoto	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Tabuleiro do Norte	FC-3
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Tamboril	FC-3
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Tauá	FC-3
Francisco de Assis Macambira dos Santos	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Tianguá	FC-2
José Adécio Pereira	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Ubajara	FC-3
José Pinheiro de Almeida	Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes de Várzea Alegre	FC-3
Antônio José Viana de Oliveira	Técnico de Referência	FC-3
Crisanto Alves Araújo	Técnico de Referência	FC-3
Fernanda Maria Farias de Aquino	Técnico de Referência	FC-3
Egberto Targino Bonfim	Técnico de Referência	FC-3
José Maria Sousa Trévia	Técnico de Referência	FC-3
José Orlando da Costa	Técnico de Referência	FC-3
José William Aquino de Sousa	Técnico de Referência	FC-3
Valdir José Silva	Técnico de Referência	FC-3

*** **

PORTARIA Nº230/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art.7º do Decreto nº26.725, e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, de 26 de agosto de 2002, resolve **DESLIGAR** o estagiário **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA GOMES**, a partir de 28 de junho de 2004. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ em Fortaleza, 29 de julho de 2004.

Philippe Theophilo Nottingham
PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº016/2004

LOCADORA: **FRANCISCA FEITOSA SOUZA GUILHERME**. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS**, COM O FIM DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ. FORMA DE PAGAMENTO: R\$448,00. (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), MENSALMENTE. DESTINAÇÃO: INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2004. ASSINANTES: FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA Pp. LOCATÁRIA - FRANCISCA FEITOSA SOUZA GUILHERME - LOCADORA.

José Gomes Filho
ASSESSOR JURÍDICO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº21/2004

LOCADORA: **PEDRO LIMA DE ARAÚJO**. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS**, COM O FIM DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL. FORMA DE PAGAMENTO: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), MENSALMENTE. DESTINAÇÃO: INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2004. ASSINANTES: RAIMUNDO NONATO AMÉRICO DE OLIVEIRA Pp. LOCATÁRIO - PEDRO LIMA DE ARAÚJO - LOCADOR.

José Gomes Filho
ASSESSOR JURÍDICO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº023/2004

LOCADORA: **VIVIANE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS**, COM O FIM DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CEARÁ. FORMA DE PAGAMENTO: R\$423,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), MENSALMENTE. DESTINAÇÃO: INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2004. ASSINANTES: Pp. LUCIA SOUSA MELO DE FREITAS - LOCATÁRIA e VIVIANE FERNANDES DE ALBUQUERQUE - LOCADORA.

José Gomes Filho
ASSESSOR JURÍDICO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº024/2004

LOCADORA: **FRANCISCO NOCRATO SOARES**. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTO** NA CIDADE DE AIUABA - CEARÁ. FORMA DE PAGAMENTO: R\$265,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), MENSALMENTE. DESTINAÇÃO: INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2004. ASSINANTES: Pp. ADALGISA MARIA FERREIRA - LOCATÁRIA e FRANCISCO NOCRATO SOARES - LOCADOR.

José Gomes Filho
ASSESSOR JURÍDICO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2004

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo, Fortaleza-Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**. OBJETO: **Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável** do município de Tamboril, através do aumento da produção e produtividade, bem como apoiar a organização dos produtores rurais, visando a elevação de renda e bem estar social de suas famílias, observando as Diretrizes e Políticas Agrícolas Federal, Estadual e Municipal FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme legislação vigente. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 29.06 a 31.12.2004. VALOR: -. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - DATA DA ASSINATURA: 29.06.2004 SIGNATÁRIOS: pp. RAIMUNDO NONATO AMÉRICO DE OLIVEIRA - Gerente do CEAC de Tamboril e FRANCISCO DE ASSIS TIMBÓ CAMELO - Prefeito Municipal de Tamboril.

José Gomes Filho

ASSESSOR CHEFE DA ASSEJUR

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2004

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE**. OBJETO: **CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ATRAVÉS DO AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, BEM COMO APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, VISANDO A ELEVAÇÃO DE RENDA E BEM ESTAR SOCIAL E SUAS FAMÍLIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE FORO: FORTALEZA – CEARÁ VIGÊNCIA: 18 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2004 VALOR: -. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2004 SIGNATÁRIOS: Pp. VICENTE FERNANDES DA SILVA - GERENTE DO CEAC DE CAMPOS SALES/SALITRE e JOSÉ ANTONIO SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE.**

José Gomes Filho
ASSESSOR JURÍDICO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2004

PROCESSO Nº: 04028204/0 – EMATERCE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JUSTIFICATIVA: NAS COMPRAS DE HORTIGRANJEIROS, PÃO E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NO TEMPO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS CORRESPONDENTES, REALIZADOS COM BASE NOS PREÇOS DO DIA VALOR GLOBAL: R\$3.868,72 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.20.122.347.25186.22.309030.70.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO XII DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES CONTRATADA: **RICARDO DA SILVA DO AMARAL - CNPJ 04.309.532/0001-66 DISPENSA: ART.24, INCISO XII DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES RATIFICAÇÃO: PELO PRESIDENTE DA EMATERCE, PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.24, INCISO XII DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.****

José Gomes Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**; PERMISSONÁRIO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; OBJETO: **CESSÃO DE 3 (TRÊS) IMÓVEIS, SENDO UM ESCRITÓRIO E DUAS CASA RESIDENCIAIS; DESTINAÇÃO: ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE GRAÇA - CE, PARA INSTALAR SECRETARIAS MUNICIPAIS COM O FIM DE UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO LOCAL.; FORO: FORTALEZA; DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2004; ASSINANTES: JOSÉ STÊNIO MARTINS DO AMARAL - GERENTE DO CEAC DE GRAÇA - PERMISSONÁRIO - PEDRO NEUDO BRITO - PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA - PERMITENTE.**

José Gomes Filho
ASSESSOR JURÍDICO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA PRESI Nº14/04 - A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE EXONERAR nos termos do Item XII, Artigo 22, Seção IV, Capítulo IV, do Estatuto Social a Srta. ROSANE MARIA COELHO DE QUEIROZ da função de provimento em comissão de Secretária da Diretoria da Área Administrativa/Financeira, Símbolo FC-3, a partir de 31/03/2004. Cientifique-se e Cumpra-se. Maracanaú (Ce), em 31 de março de 2004.

Candida Maria Saraiva de Paula Pessoa
DIRETORA PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA PRESI Nº15/04 - A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE NOMEAR nos termos do Item

XII, Artigo 22, Seção IV, Capítulo IV, do Estatuto Social a Srta. **ROSANE MARIA COELHO DE QUEIROZ** da função de provimento em comissão de Secretária do Diretor Presidente, Símbolo FC-3, a partir de 10/04/04. Cientifique-se e Cumpra-se. Maracanaú (Ce), em 1º de abril de 2004.

Candida Maria Saraiva de Paula Pessoa
DIRETORA PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº16/04 - A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE EXONERAR nos termos do Item XII, Artigo 22, Seção IV, Capítulo IV, do Estatuto Social a Sra. MARIA LUCIA LACERDA DA COSTA da função de provimento em comissão de Secretária da Presidência, Símbolo FC-3, a partir de 31/03/2004. Cientifique-se e Cumpra-se. Maracanaú (Ce), em 31 de março de 2004.

Candida Maria Saraiva de Paula Pessoa
DIRETORA PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA PRESI Nº17/04 - A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE NOMEAR nos termos do Item XII Artigo 22, Seção IV, Capítulo IV, do Estatuto Social a Sra. MARIA LUCIA LACERDA DA COSTA da função de provimento em comissão de Secretária de Diretoria – Diretor Administrativo/Financeiro, Símbolo FC-3, a partir de 1º/04/2004. Cientifique-se e Cumpra-se. Maracanaú (Ce), em 1º de abril de 2004.

Candida Maria Saraiva de Paula Pessoa

DIRETORA PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA PRESI Nº18/04 - A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE EXONERAR nos termos do Item XII, Artigo 22, Seção IV, Capítulo IV, do Estatuto Social o Sr. ANTONIO CESAR NOGUEIRA da função de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Operações, Símbolo FC-2, a partir de 31/03/2004. Cientifique-se e Cumpra-se. Maracanaú (Ce), em 31 de março de 2004.

Candida Maria Saraiva de Paula Pessoa

DIRETORA PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA PRESI Nº19/04 - A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE EXONERAR nos termos do Item XII, Artigo 22, Seção IV, Capítulo IV, do Estatuto Social o Sr. JOSÉ BENEDITO ROCHA da função de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Cadastro, Símbolo FC-3, a partir de 31/03/2004. Cientifique-se e Cumpra-se. Maracanaú (Ce), em 31 de março de 2004.

Candida Maria Saraiva de Paula Pessoa

DIRETORA PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA PRESI Nº20/04 - A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE NOMEAR nos termos do Item XII, Artigo 22, Seção IV, Capítulo IV, do Estatuto Social o Sr. JOSÉ BENEDITO ROCHA para responder pela função de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Operações - DIVOP, Símbolo FC-2, a partir de 10/04/2004. Cientifique-se e Cumpra-se. Maracanaú (Ce), em 1º de abril de 2004.

Candida Maria Saraiva de Paula Pessoa

DIRETORA PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA PRESI Nº21/04 - O DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições estatutárias previstas nos itens IX e XII- Art.22 - Seção IV Capítulo IV, do Estatuto Social e, Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; RESOLVE: DESIGNAR a partir desta data, os **EMPREGADOS** abaixo relacionados para, juntos e sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO** desta Empresa, por um período de 01 (um) ano.

TITULARES:

CLÓVIS LIMA FERREIRA	PRESIDENTE
ELIEZÉ MOURA BRASIL TEIXEIRA	MEMBRO
EDUARDO ARAGÃO A. JÚNIOR	MEMBRO
ROSANE MARIA C. DE QUEIROZ	SECRETÁRIA

Dê-se ciência e Cumpra-se. Maracanaú (Ce), em 1º de abril de 2004.

Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa

DIRETORA PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA PRESI Nº22/04 - A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria Nº27/99**, publicada no DOE em 13/08/99, nos termos do Item XII, Artigo 22, Seção IV, Capítulo IV, do Estatuto Social o Sr. **FERNANDO ANTONIO BRITO SOARES** da função de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo FC-2, a partir de 07/04/04. Cientifique-se e Cumpra-se. Maracanaú (Ce), 07 de abril de 2004.

Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa

DIRETORA PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº26/04 - A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR** nos termos do Item XII Artigo 22, Seção IV, Capítulo IV, do Estatuto Social a Sra. **JÉSSICA TALITA COSTA SANTOS** na função de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo FC-2, a partir de 10/07/04. Cientifique-se e Cumpra-se. Maracanaú (CE), 1º de julho de 2004.

Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa

DIRETORA PRESIDENTE

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO S/Nº/2004

PROCESSO Nº: 014469/2004 CESA/CE OBJETO: **ALUGUEL DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL JUSTIFICATIVA: O OBJETO JÁ FOI LICITADO DUAS VEZES E NÃO APARECEU NENHUM INTERESSADO. VALOR GLOBAL: R\$8.734,36 (OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE NA RUBRICA ALUGUÉIS E CONDÔMIOS - CONTA 320314-5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO V - ARTIGO 24 DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: CSI-SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. DISPENSA: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BASEADO NO INCISO V - ARTIGO 24 DA LEI Nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA PRESIDÊNCIA DA CEASA/CE EM DESPACHO DATADO DE 12/08/2004.**

Clóvis Lima Ferreira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2004

PROCESSO Nº: 04165333/5 OBJETO: **Prestação dos serviços de capacitação**, visando a implantação do "PROJETO GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA" para as famílias selecionadas e outros membros das comunidades priorizadas pelo Projeto de Apicultura, nos municípios de Salitre, Quiterianópolis, Aiuaba, Granja, Tarrafas, Cariús, Parambu, Moraújo, Catarina e Irauçuba JUSTIFICATIVA: Visando a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, sobretudo no meio rural,

objetivando a melhoria da qualidade de vida e redução da pobreza VALOR GLOBAL: R\$1.001.871,96 (Hum milhão e hum mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Estadual de Combate a Pobreza - FECOP, nº310001.19.573.195.20435.22.33903900.10.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXIV, do art.24, da Lei nº8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC** DISPENSA: Dispensa de Licitação nº03/2004, objeto do processo nº04165333-5 RATIFICAÇÃO: Pelo Sr. Secretário da Ciência e Tecnologia, Hélio Guedes de Campos Barros.

Stela Silvia Ponte Soares

ASSESSORIA JURÍDICA

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2004

PROCESSO Nº: 003/2004 04229767-2 OBJETO: **Aquisição de bens e serviços necessários para a realização do projeto "Utilização de Técnicas de Processamento Digital de Imagens para Melhoria da Caracterização Textual e Micro-Estrutural de Rochas Ornamentais e de Revestimento JUSTIFICATIVA: Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Ceará com apoio financeiro da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. VALOR GLOBAL: R\$35600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte de recursos 85 e natureza da despesa 449052 (material permanente) e 339039 (ost. pessoa jurídica) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXI, das Leis 8.666/97 e 8.883/94, e alterações CONTRATADA: Empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA** DISPENSA: Adjudicada e homologada pelo prof. Gregorio Maranguape da Cunha, reitor em exercício da UVA, em 21 de Julho de 2004. RATIFICAÇÃO: Antônio de Pádua Araujo, Secretário Adjunto da Ciência e Tecnologia.**

Mauro César Nogueira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0439/2004 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03199738-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, itens I, II, III, letras a e b, §4º da Emenda Constitucional nº20/98, de 15.12.98, ao servidor **JURANDY CAVALCANTE PESSOA**, que exerce a função de Professor, Classe de Adjunto, nível XII, Grupo Ocupacional Magistério Superior, matrícula nº003130.1-7, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia -CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências da Computação desta Fundação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com os Proventos Integrais ao Tempo de Serviço, abaixo discriminados:

Vencimentos Professor Adjunto, Nível XII, 40 horas .. R\$	1.312,12
Progressão Horizontal 20%	R\$ 262,42
Gratificação de Efetivo Exercício 40%	R\$ 524,85
Incentivo Profissional 50%	R\$ 656,06
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 2.755,45

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2004.

Maria da Conceição Pio

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0891/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03199738-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, itens I, II, III, letras a e b, §4º da Emenda Constitucional nº20/98, de 15.12.98, ao servidor **JOSÉ RONALD DE BRITO**, que exerce a função de Professor, classe Adjunto, nível XI, Grupo Ocupacional Magistério Superior, matrícula nº02980-1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde, vinculado a

Coordenação do Curso de Enfermagem desta Fundação, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA com os proventos integrais ao Tempo de Serviço, abaixo discriminados:

Vencimentos Professor Adjunto, nível XI, 20 horas R\$	624,84
Progressão Horizontal 25%	R\$ 156,21
Gratificação de Efetivo Exercício 40%	R\$ 249,94
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 1.030,99

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2004.

Jader Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1003/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04125225-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **HENRIQUE FERNANDES DE LIMA**, do cargo de Professor, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, classe Assistente nível V, matrícula nº6673.1-5, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, a partir de 06 de julho de 2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de julho de 2004.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº101/2004-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA DAS DORES DE JESUS**, que exerce a Função de Auxiliar de Pesquisa, matrícula nº430281-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Chefe do Serviço de Manutenção, símbolo DNI-1, integrante da Estrutura organizacional da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato- (Ce), aos 16 de abril de 2004.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº243/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03053521-2 do SISTEMA DE PROTOCOLO UNICO - SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos arts.152-I §2º 154 E 89 DA LEI 9826/74, ao **JOSÉ CLAUDIO DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de Professor, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, classe Adjunto, nível XII, matrícula nº000279-1-X, lotado nesta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 26/05/2004 com proventos integrais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 100%	R\$ 1.312,12
Progressão horizontal 5%	R\$ 65,61
Grat. Incentivo Profissional- 100%	1.312,12
Grat. Dedicção Exclusiva - 50%	656,06
Grat. Regência de Classe - 40%	524,85

Compensação	216,41
Total	R\$ 4.087,17

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - Ce, 07 de junho de 2004.

Gregório Maranguape da Cunha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04229777-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **PATRÍCIA HELENA CARVALHO HOLANDA**, do cargo de Professor, Grupo Ocupacional MAS, classe Adjunto nível IX, matrícula nº000569-1-X, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - Ce, 30 de junho de 2004.

Gregório Maranguape da Cunha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do Cargo de Professor Assistente e Auxiliar, Edital nº04/2002, DOE de 23/05/2002, homologado em 22/08/2002, DOE de 03/09/2002, de acordo com o disposto no art.37, inciso III, da Constituição Federal, que disciplina a prorrogação de Concurso Público. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - Ce, 16 de julho de 2004.

Gregório Maranguape da Cunha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº321/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do Cargo de Professor Assistente, Edital nº02/2002, DOE de 14/05/2002, homologado em 22/08/2002, DOE de 03/09/2002, de acordo com o disposto no art.37, inciso III, da Constituição Federal, que disciplina a prorrogação de Concurso Público. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - Ce, 16 de julho de 2004.

Gregório Maranguape da Cunha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Nº11/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**, para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº06/2004, datado de 14/05/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/06/2004, conforme Anexo Único deste Edital. Fundação UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - Ce, 28 de julho de 2004.

Gregório Maranguape da Cunha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº-11/2004 DE
28/07/2004

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO
ACARAÚ – UVA

CURSO	Nº DE VAGAS	SETORES DE ESTUDO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
-------	-------------	-------------------	--------------------------

Ciências Sociais	1	Ciências Sociais	1. Charles Alberto Barbosa de Souza 2. Tiago Peres Reial
Letras	1	Língua Inglesa	1. Rosa Maria de Sousa Carvalho 2. Sueli Fernandes Carneiro Marinho Ferreira
Química	1	Química Geral	1. José Fabião Vasconcelos Neto

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

PORTARIA Nº42/2004 - A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES**, para implantar e organizar metodologia e sistemática de avaliação da prestação de serviços públicos e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$1.225,14 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), a partir de 1º de agosto de 2004. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 30 de julho de 2004.

Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº058/2004 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$352,53 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de agosto de 2004 a 01 de agosto de 2005. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2004.

Glauber Santos Paiva Filho

PRESIDENTE

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2004 DE 23 DE JULHO DE 2004

Nº	NOME	CURSO
01	DELANE RATTTS FERRÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
02	TEREZINHA DE JESUS TAVARES BRAGA	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
03	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
04	ANDRÉA GOIS RIBEIRO DE LAVÔR	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
05	CECILIANA OLIVEIRA CAVALCANTE	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
06	LUDMILA VITORASSO AZEVEDO	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
07	ADRIANO CÉSAR SILVA DE QUEIROZ	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
08	MARIANA DINIZ OLIVEIRA WIRTZBIKI	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
09	LUIS AUGUSTO NOBRE DE ALMEIDA	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
10	HELAINÉ LIMA DE OLIVEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº81/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124845-1-8, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Marco, no dia 09 de agosto do corrente ano a fim de verificar programa relativo a responsabilidade social no município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2004

CONVENIENTES: Secretaria da Cultura - SECULT e **SINDICATO DOS COMERCIANTES VAREJISTAS DE LIVROS DO CEARÁ**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará através da SECULT presta ao CONVENIENTE, para execução do projeto "6º Bienal Internacional do Livro do Ceará", a realizar-se no período de 28 de agosto a 07 de setembro de 2004, no Centro de Convenções de Fortaleza FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Convênio na Lei nº12.464, de 29/06/1995, regulamentada pelo Decreto nº23.882, de 16/10/1995 e, no que couber, na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, devidamente autorizado pela CPFPC FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até 30 de setembro de 2004, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante termo aditivo, por solicitação do Conveniente fundamentada em razões concretas que justifiquem, formulada, no mínimo 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita pela Concedente VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$1.007.315,29 (um milhão, sete mil trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) oferecidos como contrapartida do Conveniente, e R\$757.315,29 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos) a ser apoiado por outras fontes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.134.10652.22.33903900.70.0 DATA DA ASSINATURA: 20/08/2004 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta e Maria do Socorro Sampaio Flores - Presidente do SindLivros.

Daliene Fortuna
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº83/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANA FROTA PINTO VERAS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO,

SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124823-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS, no período de 17 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 10º ViveRH-Encontro Brasileiro em Técnicas Vivenciais para Recursos Humanos, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 40%, no valor total de R\$680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$1.628,00 (hum mil seiscentos e vinte e oito reais), perfazendo um total de R\$2.375,90 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2004.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº84/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TADEU SALES MONTEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124837-1-6, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Aracati, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano a fim de dar baixa nas cooperativas CODIN, COITA, COTRÊS e COINARA, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº85/2004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124859-1-3, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano a fim de vistoriar e documentar fotograficamente as atuais condições de imóveis da SDE, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2004.

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº26/2004 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99114934-3 da JUCEC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168 item III letra "a" e §4º da Constituição Estadual de 1989, combinado com o art.152 §1º e 157 §2º da Lei nº9.826, de 14.05.74 e Lei nº11.171/86, à servidora **EDICE LOPES LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Registro do Comércio, Grupo Ocupacional ADO, referência 37, matrícula nº096011.1.2, lotada na Junta Comercial do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com os proventos mensais integrais, abaixo discriminados:

Vencimento Ref. 37	R\$	1.105,71
Progressão Horizontal 35%	R\$	387,00
Vantagem Pessoal-Diretor de		
Administração Geral DAS-1	R\$	809,04
Abono Compensatório	R\$	809,03
Total	R\$	3.110,78

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2004

Erle Ximenes Rodrigues

PRESIDENTE

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Resolução nº _____/____ do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

*** **

PORTARIA Nº88/2003 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000911488 da JUCEC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.40 §1º, item I e §2º da Constituição Federal com a redação dada pela E.C. nº20/98, art.89, 152-I §2º e 154 da Lei nº9.826/74, à **MARIA IVONE CITÓ CARNEIRO**, ocupante do Cargo de Administrador, Grupo Ocupacional ANS classe V referência 30, matrícula nº000293.1.9, lotada nesta Autarquia, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais conforme discriminação abaixo:

Vencimento Ref. 30	R\$	1.955,69
Progressão horizontal 25%	R\$	488,92
Vant. Pessoal Lei 11.171/86 - Diretor da		
Divisão de Material DAS-2	R\$	606,78
Abono Compensatório	R\$	606,77
Total	R\$	3.658,16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2003.

Erle Ximenes Rodrigues

PRESIDENTE

Alexandre Adolfo Alves Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Resolução Nº _____/____ do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de agosto de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 04/055990-4 Dilly Nordeste S A, 04/059062-3 Ceara Industrial S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 04/052186-9 Companhia De Integração Portuaria Do Ceara Cearaportos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/058 015-6 Bradesco Capitalização S A, 04/059059-3 Hsbc Seguro Saude S A, 04/059062-3 Tnl Pcs S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 04/059115-8 Dilly Nordeste S A, 04/059169-7 Marisol Nordeste S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONT RATO: 04/051274-6 Senna Distribuidora E Comercio De Rações Ltda, 04/051914-7 Montana Fabricação Comercio E Locação De Bilhares Ltda, 04/057579-9 Mercearia D'Avila Ltda, 04/057668-0 Polimax Comercio De Produtos Para Limpeza Ltda, 04/057748-1 D & R Comercio E Serviços De Acessorios Para Veiculos Ltda, 04/057769-4 Nova Serviços De Administração De Condominio Ltda, 04/057975-1 R M C Serviços De Qualificação E Educação Bas ica Ltda, 04/059234-0 Delicia De Sonho Alimentos Ltda, 04/059379-7 Gfz Comercio De Cosméticos E Representações Ltda, 04/059470-0 Bob'Agua Bologna Bauru Aguacultura Ltda, 04/060398-9 Flex Art.Industria De Clichês Ltda, 04/060401-2 Academia Forma E Açã o Ltda, 04/060403-9 Bohrer Representações Ltda, ALTERACAO: 04/048256-1 Coreau Calcar io Ltda Epp, 04/049868-9 Calmag Extraoco Beneficiamento E Comercio De Minerais Ltda, 04/051878-7 Amplavisao Grafica Comercio E Servicos Ltda Me, 04/054449-4 Martnew S S olucoes Empresariais Ltda, 04/054635-7 Irpa Empresa De Construcáo Civil Ltda, 04/056 008-2 Irmaos Pereira E Cia Ltda, 04/056246-8 Clinica Medica Odontologica San Marco L tda Me, 04/056535-1 R & L Informatica Comércio E Serviços Ltda Me, 04/057164-5 Imobiliária Abelardo Rocha Ltda, 04/057522-5 Lorena Moreira Comercio De Moda Masculina E Feminina Ltda, 04/057844-5 Cms Comercio De Sapatos Ltda, 04/058650-2 Lilás

Locação D e Equipamentos E Serviços Imobiliários Ltda Me, 04/058679-0 Stpecados Comercio Expo rtacao E Importacao Ltda Me, 04/058711-8 C S N Centro De Servicos Do Nordeste Ltda, 04/059191-3 Marcas De Verao Industria E Comercio Ltda Me, 04/059266-9 Procapui Produ tores De Camaroes De Icapui Ltda, 04/059291-0 Tda Sementes Ceara Ltda, 04/059306-1 W f Serviços Empresariais Ltda, 04/059335-5 Nasser Aguiar E Cia Ltda Me, 04/059344-4 F armacia Da Gloria Ltda Epp, 04/059349-5 Peixoto Material De Construcao Ltda Me, 04/0 59370-3 P K Industria E Comercio De Moveis Ltda, 04/059406-8 Marola Restaurante Ltda Me, 04/059408-4 F P Brasil Aquicultura Ltda, 04/059414-9 Imobiliaria Realnobre Ltda, 04/059516-1 Coflal Distribuidora Ltda, 04/060330-0 Embalagens Ceara Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 04/056326-0 Inajara Grafica E Editora Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/059303-7 Losango Promoções De Vendas Ltda, MICROEMPR ESA: ENQUADRAMENTO: 04/057580-2 Mercearia D´Avila Ltda, 04/059380-0 Gfz Comercio De Cosméticos E Representações Ltda, 04/059413-0 D & R Comercio E Serviços De Acessorio s Para Veiculos Ltda, 04/059554-4 Bete Cunha Industria E Comercio De Tapetes Ltda, 0 4/060399-7 Flex Art.Industria De Clichês Ltda, 04/060402-0 Academia Forma E Ação L tda, 04/060404-7 Bohrer Representações Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/057669-8 Polimax Comercio De Produtos Para Limpeza Ltda, PROCURACAO: 04/059407- 6 L D M Comercio E Representacoes Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/053406 -5 Jose Silvio Gonçalves Diniz, 04/054099-5 R A Da Silva Vieira, 04/054289-0 Francis co Flávio Januário De Araújo, 04/055327-2 Francisco Daniel Canuto De Lima, 04/057078 -9 Scheila Silva De Lima Confecções, 04/058648-0 Maria Das Graças Bringel Olinda, 04/058741-0 Clarissa Cavalcante Barroso, 04/059193-0 Maria Lima Do Nascimento Material De Construção, 04/059282-0 Severino Rodrigues Junior, 04/059293-6 Maria Aurenice De Barros, 04/059308-8 Osmair Miliano Pinto, 04/059310-0 Maria De Fatima Souza Queiroz, 04/059312-6 Josivania Matos De Lima, 04/059319-3 Caetano Cruz Aragão, 04/059325-8 J anaina Da Rocha Botelho, 04/059329-0 Lenira Maria Rodrigues Guerra, 04/059331-2 Mari a Erivanda Barbosa Severo, 04/059354-1 Edileuz a Maria Feitosa De Ceia, 04/059382-7 J Auricelio Pereira Barbosa, 04/059400-9 M A Cordeiro Lopes, 04/059440-8 Emilio Robert o Topel Konrath, 04/059444-0 E S Gondim Rebouças Mercearia, 04/059451-3 Michel Sousa Soares, 04/059457-2 Raquel Barroso Pontes, 04/059481-5 Jin Yunxiang, 04/059496-3 Tha reja Luise Barroso De Abreu, 04/059529-3 Jamerson Silva, 04/059569-2 Raimundo De Sou sa Oliveira, 04/059616-8 Vladson Souza Do Nascimento, 04/060405-5 Antonio Micherlin De A Sales, ALTERACAO: 04/048964-7 Maria Cristiane Do Prado Me, 04/054095-2 A Tavares De Menezes Me, 04/054108-8 M Dalma R De Oliveira Cabral Me, 04/057407-5 Eduardo De Castro Neto Me, 04/057557-8 F P Da Silva Acessorios Para Bicicletas Me, 04/059117-4 Maria Luiza Melo Cruz Me, 04/059295-2 Geralda Benevides De Alencar Me, 04/059317-7 M aria Zildete Correia Lima Me, 04/059318-5 Raimundo Nonato De Freitas Filho Me, 04/05 9363-0 R N Rabelo Do Nascimento Me, 04/059450-5 C Rodrigues Cavalcante Me, 04/059464 -5 Benedito Roberio Sousa Chaves Me, 04/059471-8 Maria Do Socorro Melo Pereira Me, 0 4/059477-7 Eliane Raquel Bastos De Freitas Couras Me, 04/059501-3 Miguel Ferreira Ne to Armarinho Me, 04/059531-5 E A H Dos Santos Me, 04/059536-6 M S Castro Lima Me, 04/059537-4 Camille Nobrega De Oliveira Me, 04/059596-0 Ana Cristina Parente Alves Me, 04/059609-5 Lucio Antonio Bezerra Barreto Me, 04/059612-5 A M Silva Gomes Me, 04/05 9618-4 Marcos Raimundo Cartaxo Esmeraldo Me, 04/060374-1 Rosemary G Correia Confecoes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/054094-4 Maria De Lourdes Jaco Arraes Me, 04/057492-0 I A Dos Santos Me, 04/057816-0 Manoel Alexandre De Sousa Me, 04/057982-4 J F De Olivei ra Neto Me, 04/059448-3 Helion Vidal Cavalcante, 04/059453-0 V A Abezerra Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/059658-3 Jose Felix Dos Santos F ilho, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/053407-3 Jose Silvio Gonçalves Diniz, 04/05410 0-2 R A Da Silva Vieira, 04/054290-4 Francisco Flávio Januário De Araújo, 04/055346- 9 Francisco Daniel Canuto De Lima, 04/057079-7 Scheila Silva De Lima, 04/057833-0 Ma rcos Antonio Gomes Linhares, 04/058742-8 Clarissa Cavalcante Barroso, 04/059194-8 Ma ria Lima Do Nascimento Material De Construção, 04/059235-9 Delicia De Sonho Alimento s Ltda, 04/059292-8 Maria Aurenice De Barros, 04/059309-6 Osmair Miliano Pinto, 04/0 59311-8 Josevania Matos De Lima, 04/059313-4 Maria De Fatima Souza Queiroz, 04/05932 0-7 Caetano Cruz Aragão, 04/059326-6 Janaina Da Rocha Botelho, 04/059330-4 Lenira Ma ria Rodrigues Guerra, 04/059332-0 Maria Erivanda Barbosa Severo, 04/059355-0 Edileuz a Maria Feitosa De Ceia, 04/059383-5 J Auricelio Pereira Barbosa, 04/059401-7 M A Co rdeiro Lopes, 04/059441-6 Emilio Roberto Topel Konrath, 04/059445-9 E S Gondim Rebou ças

Mercearia, 04/059449-1 Michel Sousa Soares, 04/059458-0 Raquel Barroso Pontes, 0 4/059482-3 Jin Yunxiang, 04/059530-7 Jamerson Silva, 04/059570-6 Raimundo De Sousa O liveira, 04/059617-6 Vladson Souza Do Nascimento, 04/060406-3 Antonio Micherlin De A Sales, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/059392-4 Unimaster Coopera tiva De Serviços Ltda, 04/059565-0 Cocalqui Cooperativa De Calçados Quixeramobim Ltd a, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/027524-8, 04/043632-2, 04/050560-0, 04/052026-9, 04/054006-5, 04/054097-9, 04/054098-7, 04/054284-0, 04/054285-8, 04/054286-6, 04/0 54287-4, 04/054288-2, 04/055052-4, 04/055544-5, 04/056117-8, 04/056118-6, 04/056506- 8, 04/056687-0, 04/056719-2, 04/057091-6, 04/057092-4, 04/057241-2, 04/057477-6, 04/057670-1, 04/058674-0, 04/058675-8, 04/058906-4, 04/059072-0, 04/059242-1, 04/059286 -3, 04/059333-9, 04/059334-7, 04/059340-1, 04/059350-9, 04/059351-7, 04/059356-8, 04/059361-4, 04/059362-2, 04/059377-0, 04/059385-1, 04/059388-6, 04/059391-6, 04/05939 4-0, 04/059397-5, 04/059403-3, 04/059404-1, 04/059405-0, 04/059411-4, 04/059412-2, 0 4/059417-3, 04/059419-0, 04/059442-4, 04/059462-9, 04/059467-0, 04/059488-2, 04/0595 00-5, 04/059508-0, 04/059513-7, 04/059525-0, 04/059526-9, 04/059535-8, 04/059556-0, 04/059610-9, 04/060409-8, Despachos do dia 02 de agosto de 2004 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA RIA: 04/059990-4 Dilly Nordeste S A, 04/059078-0 Ceara Industrial S A, ATA DE ASSEMB LEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 04/052186-9 Companhia De Integração Portuaria Do Ceara Cearaportos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/058 015-6 Bradesco Capitalização S A, 04/059059-3 Hsbc Seguro Saude S A, 04/059062-3 Tnl Pcs S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/059115-8 Dilly Nordeste S A, 04/059169-7 Marisol Nordeste S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONT RATO: 04/051274-6 Senna Distribuidora E Comercio De Rações Ltda, 04/051914-7 Montana Fabricação Comercio E Locação De Bilhares Ltda, 04/057579-9 Mercearia D´Avila Ltda, 04/057668-0 Polimax Comercio De Produtos Para Limpeza Ltda, 04/057748-1 D & R Comerc io E Serviços De Acessorios Para Veiculos Ltda, 04/057769-4 Nova Serviços De Adminis tração De Condominio Ltda, 04/057975-1 R M C Serviços De Qualificação E Educação Bas ica Ltda, 04/059234-0 Delicia De Sonho Alimentos Ltda, 04/059379-7 Gfz Comercio De C osméticos E Representações Ltda, 04/059470-0 Bob´Agua Bologna Bauru Aguacultura Ltda, 04/060398-9 Flex Art.Industria De Clichês Ltda, 04/060401-2 Academia Forma E Açã o Ltda, 04/060403-9 Bohrer Representações Ltda, ALTERACAO: 04/048256-1 Coreau Calcar io Ltda Epp, 04/049868-9 Calmag Extracao Beneficiamento E Comercio De Minerais Ltda, 04/051878-7 Amplavisao Grafica Comercio E Servicos Ltda Me, 04/054449-4 Martnew S S olucoes Empresariais Ltda, 04/054635-7 Irpa Empresa De Construcao Civil Ltda, 04/056 008-2 Irmaos Pereira E Cia Ltda, 04/056246-8 Clinica Medica Odontologica San Marco L tda Me, 04/056535-1 R & L Informatica Comércio E Serviços Ltda Me, 04/057164-5 Imobi liaria Abelardo Rocha Ltda, 04/057522-5 Lorena Moreira Comercio De Moda Masculina E Feminina Ltda, 04/057844-5 Cms Comercio De Sapatos Ltda, 04/058650-2 Lilás Locação D e Equipamentos E Serviços Imobiliários Ltda Me, 04/058679-0 Stpecados Comercio Expo rtacao E Importacao Ltda Me, 04/058711-8 C S N Centro De Servicos Do Nordeste Ltda, 04/059191-3 Marcas De Verao Industria E Comercio Ltda Me, 04/059266-9 Procapui Produ tores De Camaroes De Icapui Ltda, 04/059291-0 Tda Sementes Ceara Ltda, 04/059306-1 W f Serviços Empresariais Ltda, 04/059335-5 Nasser Aguiar E Cia Ltda Me, 04/059344-4 F armacia Da Gloria Ltda Epp, 04/059349-5 Peixoto Material De Construcao Ltda Me, 04/0 59370-3 P K Industria E Comercio De Moveis Ltda, 04/059406-8 Marola Restaurante Ltda Me, 04/059408-4 F P Brasil Aquicultura Ltda, 04/059414-9 Imobiliaria Realnobre Ltda, 04/059516-1 Coflal Distribuidora Ltda, 04/060330-0 Embalagens Ceara Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 04/056326-0 Inajara Grafica E Editora Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/059303-7 Losango Promoções De Vendas Ltda, MICROEMPR ESA: ENQUADRAMENTO: 04/057580-2 Mercearia D´Avila Ltda, 04/059380-0 Gfz Comercio De Cosméticos E Representações Ltda, 04/059413-0 D & R Comercio E Serviços De Acessorio s Para Veiculos Ltda, 04/059554-4 Bete Cunha Industria E Comercio De Tapetes Ltda, 0 4/060399-7 Flex Art.Industria De Clichês Ltda, 04/060402-0 Academia Forma E Ação L tda, 04/060404-7 Bohrer Representações Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/057669-8 Polimax Comercio De Produtos Para Limpeza Ltda, PROCURACAO: 04/059407- 6 L D M Comercio E Representacoes Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/053406 -5 Jose Silvio Gonçalves Diniz, 04/054099-5 R A Da Silva Vieira, 04/054289-0 Francis co Flávio

Januário De Araújo, 04/055327-2 Francisco Daniel Canuto De Lima, 04/057078 -9 Scheila Silva De Lima Confeccões, 04/058648-0 Maria Das Graças Bringel Olinda, 04/058741-0 Clarissa Cavalcante Barroso, 04/059193-0 Maria Lima Do Nascimento Material De Construção, 04/059282-0 Severino Rodrigues Junior, 04/059293-6 Maria Aurenice De Barros, 04/059308-8 Osmair Miliano Pinto, 04/059310-0 Maria De Fatima Souza Queiroz, 04/059312-6 Josivaniana Matos De Lima, 04/059319-3 Caetano Cruz Aragão, 04/059325-8 Janaina Da Rocha Botelho, 04/059329-0 Lenira Maria Rodrigues Guerra, 04/059331-2 Mari a Erivanda Barbosa Severo, 04/059354-1 Edileuza Maria Feitosa De Ceia, 04/059382-7 J Auricelio Pereira Barbosa, 04/059400-9 M A Cordeiro Lopes, 04/059440-8 Emilio Robert o Topel Konrath, 04/059444-0 E S Gondim Rebouças Mercearia, 04/059451-3 Michel Sousa Soares, 04/059457-2 Raquel Barroso Pontes, 04/059481-5 Jin Yunxiang, 04/059496-3 Tha reja Luis Barroso De Abreu, 04/059529-3 Jamerson Silva, 04/059569-2 Raimundo De Sou sa Oliveira, 04/059616-8 Vladson Souza Do Nascimentos, 04/060405-5 Antonio Micherlin De A Sales, ALTERACAO: 04/048964-7 Maria Cristiane Do Prado Me, 04/054095-2 A Tavare s De Menezes Me, 04/054108-8 M Dalma R De Oliveira Cabral Me, 04/057407-5 Eduardo De Castro Neto Me, 04/057557-8 F P Da Silva Acessorios Para Bicletas Me, 04/059117-4 Maria Luiza Melo Cruz Me, 04/059295-2 Geralda Benevides De Alencar Me, 04/059317-7 M aria Zildete Correia Lima Me, 04/059318-5 Raimundo Nonato De Freitas Filho Me, 04/05 9363-0 R N Rabelo Do Nascimento Me, 04/059450-5 C Rodrigues Cavalcante Me, 04/059464 -5 Benedito Roberio Sousa Chaves Me, 04/059471-8 Maria Do Socorro Melo Pereira Me, 0 4/059477-7 Eliane Raquel Bastos De Freitas Couras Me, 04/059501-3 Miguel Ferreira Ne to Armarinho Me, 04/059531-5 E A H Dos Santos Me, 04/059536-6 M S Castro Lima Me, 04/059537-4 Camille Nobrega De Oliveira Me, 04/059596-0 Ana Cristina Parente Alves Me, 04/059609-5 Lucio Antonio Bezerra Barreto Me, 04/059612-5 A M Silva Gomes Me, 04/05 9618-4 Marcos Raimundo Cartaxo Esmeraldo Me, 04/060374-1 Rosemary G Correia Confecco es Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/054094-4 Maria De Lourdes Jaco Arraes Me, 04/057492-0 I A Dos Santos Me, 04/057816-0 Manoel Alexandre De Sousa Me, 04/057982-4 J F De Olivei ra Neto Me, 04/059448-3 Helion Vidal Cavalcante, 04/059453-0 V A Abezerra Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/059658-3 Jose Felix Dos Santos F ilho, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/053407-3 Jose Silvio Gonçalves Diniz, 04/05410 0-2 R A Da Silva Vieira, 04/054290-4 Francisco Flávio Januário De Araújo, 04/055346- 9 Francisco Daniel Canuto De Lima, 04/057079-7 Scheila Silva De Lima, 04/057833-0 Ma rcos Antonio Gomes Linhares, 04/058742-8 Clarissa Cavalcante Barroso, 04/059194-8 Ma ria Lima Do Nascimento Material De Construção, 04/059235-9 Delicia De Sonho Alimento s Ltda, 04/059292-8 Maria Aurenice De Barros, 04/059309-6 Osmair Miliano Pinto, 04/0 59311-8 Josevania Matos De Lima, 04/059313-4 Maria De Fatima Souza Queiroz, 04/05932 0-7 Caetano Cruz Aragão, 04/059326-6 Janaina Da Rocha Botelho, 04/059330-4 Lenira Ma ria Rodrigues Guerra, 04/059332-0 Maria Erivanda Barbosa Severo, 04/059355-0 Edileuz a Maria Feitosa De Ceia, 04/059383-5 J Auricelio Pereira Barbosa, 04/059401-7 M A Co rdeiro Lopes, 04/059441-6 Emilio Roberto Topel Konrath, 04/059445-9 E S Gondim Rebou ças Mercearia, 04/059449-1 Michel Sousa Soares, 04/059458-0 Raquel Barroso Pontes, 0 4/059482-3 Jin Yunxiang, 04/059530-7 Jamerson Silva, 04/059570-6 Raimundo De Sousa O liveira, 04/059617-6 Vladson Souza Do Nascimento, 04/060406-3 Antonio Micherlin De A Sales, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/059392-4 Unimaster Coopera tiva De Serviços Ltda, 04/059565-0 Cocalqui Cooperativa De Calçados Quixeramobim Ltd a, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/027524-8, 04/043632-2, 04/050560-0, 04/052026-9, 04/054006-5, 04/054097-9, 04/054098-7, 04/054284-0, 04/054285-8, 04/054286-6, 04/0 54287-4, 04/054288-2, 04/055052-4, 04/055544-5, 04/056117-8, 04/056118-6, 04/056506- 8, 04/056687-0, 04/056719-2, 04/057091-6, 04/057092-4, 04/057241-2, 04/057477-6, 04/057670-1, 04/058674-0, 04/058675-8, 04/058906-4, 04/059072-0, 04/059242-1, 04/059286 -3, 04/059333-9, 04/059334-7, 04/059340-1, 04/059350-9, 04/059351-7, 04/059356-8, 04/059361-4, 04/059362-2, 04/059377-0, 04/059385-1, 04/059388-6, 04/059391-6, 04/05939 4-0, 04/059397-5, 04/059403-3, 04/059404-1, 04/059405-0, 04/059411-4, 04/059412-2, 0 4/059417-3, 04/059419-0, 04/059442-4, 04/059462-9, 04/059467-0, 04/059488-2, 04/0595 00-5, 04/059508-0, 04/059513-7, 04/059525-0, 04/059526-9, 04/059535-8, 04/059556-0, 04/059610-9, 04/060409-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de agosto de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/055204-7 Calcario Do Brasil S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/058660-0 Companhia Muller De Bebidas, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMIN ISTRACAO: 04/058907-2 Bananas Do Nordeste S A Banesa, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 04/044897-5 Cityone Incorporações E Empreendimentos Imobiliari os Ltda, 04/049629-5 Soluter Serviços E Terceirização De Mão De Obra Ltda, 04/05426 6-1 M & O Representação Ltda, 04/057390-7 Bino Transporte Rodoviario Ltda, 04/057679 -5 S Z Serviços E Comercio De Informatica Ltda, 04/059597-8 Presaa Serviços Auxiliares De Transporte Aereo Ltda, 04/059621-4 To Com Fome Restaurante Ltda, 04/059703-2 L azy Days Restaurante Ltda, 04/059751-2 Adam Representações Ltda, 04/059772-5 De Carl i & Nogueira Ltda, ALTERACAO: 04/023347-2 R Ferreira De Souza & Cia Ltda, 04/048540- 4 Escola Creche Vila Corujinha Ltda, 04/052041-2 Barroso Bastos Pizzaria E Sorveteri a Ltda Me, 04/052682-8 Madeireira Estrela Dalva Ltda Me, 04/053026-4 Skyll Industria E Comercio Ltda, 04/053618-1 Grandes Marcas Papelaria Ltda Me, 04/053692-0 Silk Mani a Industria Grafica Ltda, 04/054501-6 Summertex Comercio De Tecidos Ltda, 04/055322- 1 Incanto Producoes Ltda, 04/055369-8 Carnes Alimentos Importacao E Exportacao Ltda, 04/055386-8 R & F Comercio Ltda, 04/055428-7 T & R Publicidade Eventos E Promocoes Ltda Me, 04/056300-6 Lga Gerenciamento De Negocios Internacionais Ltda, 04/056323-5 Centros De Negocios E Investimentos Ltda, 04/056558-0 Saf Tec Construcoes Empreendim entos E Representacoes Ltda, 04/057211-0 Cine Foto Som Comercio De Produtos De Eletr onica Informatica Papelaria E Brinquedos Ltda Me, 04/057752-0 P R V Comercio E Repre sentacoes Ltda, 04/057775-9 Fort Vidros Industria E Comercio De Molduras E Espelhos Ltda, 04/057855-0 Centro Empresarial Professor Leiria De Andrade Ltda, 04/057864-0 S ousa & Sampaio Comércio De Veículos Ltda, 04/057913-1 Kipresentes Ltda, 04/057925-5 Real Importacao Exportacao E Comercio Ltda, 04/058013-0 Millennium Consultoria Proje tos E Empreendimentos Ltda, 04/058051-2 Fafy Comercial De Brinquedos E Festas Ltda Me, 04/058052-0 Chanti Comercio De Alimentos Ltda Epp, 04/058651-0 Ultima Via Industri a E Comercio Ltda Me, 04/058659-6 W & G Equipamentos De Seguranca Ltda Me, 04/058757 -6 Agropecuaria Avai 956 Ltda, 04/058821-1 Zero Oito Servicos Tecnicos Ltda, 04/0588 40-8 Motel Flash Ltda Me, 04/058968-4 C I I B Canada Investments In Brasil Ltda, 04/059019-4 Andora Comercio De Confeccoes Ltda, 04/059168-9 L 2 M Comercio De Confeccoe s Ltda, 04/059296-0 Tecnoplast Industria E Comercio De Materiais Plasticos Ltda, 04/059307-0 Monteiro E Costa Comercio Ltda Me, 04/059323-1 Restaurante Familia Hackl-Sc haaf Ltda, 04/059350-9 Rayg Transportes Ltda, 04/059356-8 Churrascaria E Pizzaria O Tropeiro Ltda Me, 04/059472-6 Otica Mariz Ltda Epp, 04/059474-2 Prato Cheio Lanches Ltda Me, 04/059599-4 Softexport Informática E Participações Ltda, 04/059601-0 Luma S upermercados Ltda, 04/059762-8 Imperial Distribuidora De Alimentos Ltda, 04/059770-9 H + Incorporações Construções Exportações E Importações Ltda, 04/059800-4 Rge Indust ria De Marmores E Granitos Ltda Me, 04/059806-3 Dsw Industria E Comercial Ltda, 04/0 59842-0 Macrosys Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, 04/059979-5 Industria E Comercio De Lanche & Cafeteria Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/055384-1 Benicio & Sil va Ltda Me, 04/057365-6 Markus Representacoes E Comercio Ltda, 04/059113-1 Criart.De sign E Internet Sociedade Ltda, 04/059483-1 L E Comercio De Confeccoes Ltda, 04/0596 07-9 Pino Restaurante Italiano Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMP RESARIO: 04/057716-3 Status Comercio De Materiais Hospitalar Ltda Me, 04/059478-5 Ga id Construções Ltda, 04/059504-8 Orbral Organização Brasileira De Prestação De Servi ços Ltda, 04/059606-0 Contal Construtora Teixeira Andrade Ltda, 04/059623-0 Jurani D amasceno Junior E Cia Ltda, 04/059637-0 Construtora Evabasa Ltda, MICROEMPRESA: ENQU ADRAMENTO: 04/020831-1 Comercial Kauã De Alimentos Ltda, 04/054265-3 M & O Represent ação Ltda, 04/057680-9 S Z Serviços E Comercio De Informatica Ltda, 04/059446-7 Forg raph Comunicação Visual Ltda, 04/059598-6 Presaa Serviços Auxiliares De Transporte A ereo Ltda, 04/059622-2 To Com Fome Restaurante Ltda, 04/059704-0 Lazy Days Restaura nte Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/052605-4 Multi Optica Comercial Ltda Me, 04/060018-1 Ami Assistencia Medica Infantil Ltda, PROCURACAO: 04/059665-6 E uroflex Indústria E Comercio De Colchões Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 04/019665-8 Carlos Moreira Da Silva, 04/021917-8 F Esteva De Oliveira, 04/021919-4 Jos e Nilson Xavier, 04/023411-8 Regiane Chaves De Oliveira Araújo, 04/023413-4 Zilma So ares Cordeiro, 04/045983-7 Severiano S Montenegro Neto Informatica, 04/051019-0

Nubi a Alves Meneses, 04/053928-8 M Egnaldo De Sousa Mercearia, 04/053931-8 Miguel Cândido Dos Santos Mercearia, 04/054116-9 Stela Maris López Garcia Lopes, 04/054299-8 P M Nogueira, 04/055663-8 Antonia De Maria Ribeiro De Sousa, 04/056883-0 Pedro Chagas Mesquita, 04/057503-9 Sonia M Da Silva, 04/057960-3 Antonio Ferreira De Sousa Confecção, 04/058726-6 Johnatan De Souza Cruz, 04/058825-4 João Valter Marques, 04/058960-9 Leticia Reichel Dos Santos, 04/059322-3 Clara De Assis Gomes Carvalho, 04/059454-8 A Ilexandra Gonçalves Cavalcante, 04/059465-3 Adalberto Silva De Sousa, 04/059517-0 S M Silvestre, 04/059559-5 Josenilda Barros Da Costa, 04/059664-8 Daniele Ferreira De Araujo, 04/059676-1 Antonio Carlos Braga Costa, 04/059681-8 Ana P Pereira De Souza, 04/059694-0 Carlos Andre Miguel Dos Santos, 04/059733-4 J R Rodrigues Terraplanagem, 04/059744-0 Maria Monica Silva Moita, 04/059752-0 R S Serra Educação, 04/059756-3 J P Lima Bastos, 04/059796-2 F A Almeida Lopes, 04/059835-7 F E De Lima Oliveira, 04/060389-0 Cesar Monteiro Da Rocha Junior, 04/060413-6 Ana Lucia Gonçalves Lima, 04/060415-2 Sheila Maria De Sousa, 04/060418-7 Joaquim Pergentino Saraiva, 04/060425-0 Jos e Antonio De Lima Silveira, ALTERACAO: 04/017939-7 Jose Claudio De Oliveira Mercearia Me, 04/019667-4 Manoel Saraiva De Melo Me, 04/020804-4 Elizario Saraiva De Freitas Me, 04/020807-9 J R De Paula Me, 04/021909-7 Michelle Bandeira Ivo Me, 04/021910-0 Rainerio Herbert Facanha Me, 04/021915-1 Marco Tulio De Lima Brilhante Epp, 04/02339 6-0 Maria Marlene Rodrigues De Pinho Me, 04/023397-9 F A De Oliveira Confecoes Me, 04/023398-7 Evangelista Araujo De Paula Me, 04/045893-8 Antonia Farias Rodrigues Me, 04/051688-1 Pedro Gomes Guimaraes Me, 04/053163-5 Isac Torquato De Araujo, 04/05391 9-9 Leonardo Ruy Fernandes Barreto Me, 04/054102-9 Joao Alves Dos Santos Urbanizacao, 04/054104-5 Maria Valbertina De Sousa Brito Me, 04/054111-8 Jose Menezes Lira Me, 04/054112-6 Francisco Das Chagas Cunha Da Costa Me, 04/054192-4 F P Evangelista Gomes Me, 04/054238-6 J E Sampaio, 04/055552-6 Raimunda A Santos Me, 04/055661-1 C A Rib eiro Ciclopeças Me, 04/056881-4 A S Lima Miudezas Me, 04/056973-0 I C Bezerra Latic nios Me, 04/057049-5 Adhemar Barros Fernandes Me, 04/059416-5 C Mendes Pimentel Me, 04/059498-0 Marilene Da Silva Teixeira Me, 04/059527-7 Francisco Das Chagas De Lima, 04/059548-0 A L Sales Albuquerque Me, 04/059594-3 Fernando Antonio Severiano De Gal isa Me, 04/059662-1 Joaquim Lucas Da Rocha Me, 04/059683-4 Maria Madalena De Souza, 04/059695-8 Francisco Paulo Tavares Da Silva Me, 04/059698-2 J Garcia C Gomes Me, 04/059729-6 Ana Maria Fontenele Da Cunha Me, 04/059730-0 Luiz Ferreira Macedo Me, 04/059787-3 Maria Quiteria Germano Dos Santos Me, 04/059798-9 Raimundo Nonato Carneiro P acheco Me, 04/059821-7 Adalia Correia De Oliveira Me, 04/059823-3 V R P De Oliveira Me, 04/060396-2 Raimundo Cordeiro De Freitas, 04/060397-0 Raimundo Cordeiro De Freitas, 04/060428-4 M M S Lopes, EXTINCAO/DISTRATO: 04/017964-8 A P Da Silva Agropecuari a Me, 04/053051-5 Ludigarda Maria Rios Me, 04/054401-0 Antonio Moreira Barbosa, 04/054632-2 Karla Elane De Moraes Amorim Me, 04/059461-0 Maria Marlene Ribeiro Me, 04/059538-2 Raimunda Lima Oliveira Me, 04/059768-7 Roberto Flavio Garcia Rego Me, 04/059785-7 M D Alves Eugenio, MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA: 04/059816-0 Antonio Fernandes Maia Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/019664-0 Francisco De Souza B atista, 04/019666-6 Carlos Moreira Da Silva, 04/021916-0 F Esteva De Oliveira, 04/021918-6 Jose Nilson Xavier, 04/023410-0 Regiane Chaves De Oliveira Araújo, 04/023412-6 Zilma Soares Cordeiro, 04/051018-2 Nubia Alves Meneses, 04/051021-2 C B Cipiao, 04/053927-0 M Egnaldo De Sousa Mercearia, 04/053930-0 Miguel Cândido Dos Santos Mercearia, 04/054115-0 Stela Maris López Garcia Lopes, 04/054300-5 P M Nogueira, 04/05496 8-2 Severiano S Montenegro Neto Informatica, 04/055662-0 Antonia De Maria Ribeiro De Sousa, 04/056884-9 Pedro Chagas Mesquita, 04/057504-7 Sonia M Da Silva, 04/058727-4 Johnatan De Souza Cruz, 04/058961-7 Leticia Reichel Dos Santos, 04/059455-6 Alexand ra Gonçalves Cavalcante, 04/059518-8 S M Silvestre, 04/059663-0 Daniele Ferreira De Araujo, 04/059677-0 Antonio Carlos Braga Costa, 04/059682-6 Ana P Pereira De Souza, 04/059693-1 Carlos Andre Miguel Dos Santos, 04/059743-1 Maria Monica Silva Moita, 04/059757-1 J P Lima Bastos, 04/059797-0 F A Almeida Lopes, 04/059836-5 F E De Lima Oliveira, 04/060390-3 Cesar Monteiro Da Rocha Junior, 04/060411-0 G M S Barros, 04/060414-4 Ana Lucia Gonçalves Lima, 04/060416-0 Sheila Maria De Sousa, 04/060419-5 Joaqui m Pergentina Saraiva, 04/060426-8 Jose Antonio De Lima Silveira, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/020818-4 A G E Bezerra, PROCURACAO: 04/058997-8 Maria Jose Cazuza Calaça, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:

04/019677-1, 04/020840-0, 04/020844-3, 04/020845-1, 04/021902-0, 04/021907-0, 04/040949-0, 04/042922-9, 04/044441-4, 04/045561-0, 04/046763-5, 04/050454-9, 04/050549-9, 04/051506-0, 04/051581-8, 04/051915-5, 04/052559-7, 04/053848-6, 04/053917-2, 04/053918-0, 04/053920-2, 04/053921-0, 04/053925-3, 04/053926-1, 04/053929-6, 04/054053-7, 04/054054-5, 04/054101-0, 04/054105-3, 04/054106-1, 04/054113-4, 04/054114-2, 04/054546-6, 04/055154-7, 04/055282-9, 04/055290-0, 04/055508-9, 04/055664-6, 04/055665-4, 04/055666-2, 04/055667-0, 04/055676 -0, 04/055677-8, 04/056632-3, 04/056685-4, 04/057223-4, 04/057268-4, 04/057725-2, 04/057761-9, 04/057762-7, 04/057927-1, 04/058687-1, 04/058691-0, 04/058723-1, 04/05874 6-0, 04/058747-9, 04/058748-7, 04/058749-5, 04/058963-3, 04/059144-1, 04/059162-0, 04/059229-4, 04/059266-9, 04/059280-4, 04/059294-4, 04/059316-9, 04/059342-8, 04/0593 76-2, 04/059435-1, 04/059447-5, 04/059463-7, 04/059466-1, 04/059476-9, 04/059489-0, 04/059491-2, 04/059497-1, 04/059499-8, 04/059502-1, 04/059503-0, 04/059509-9, 04/059 512-9, 04/059523-4, 04/059540-4, 04/059542-0, 04/059546-3, 04/059547-1, 04/059551-0, 04/059557-9, 04/059605-2, 04/059614-1, 04/059619-2, 04/059620-6, 04/059625-7, 04/059627-3, 04/059630-3, 04/059641-9, 04/059653-2, 04/059675-3, 04/059678-8, 04/059699-0, 04/059700-8, 04/059701-6, 04/059702-4, 04/059719-9, 04/059720-2, 04/059723-7, 04/059724-5, 04/059728-8, 04/059734-2, 04/059735-0, 04/059736-9, 04/059737-7, 04/059741- 5, 04/059742-3, 04/059746-6, 04/059753-9, 04/059754-7, 04/059771-7, 04/059774-1, 04/059775-0, 04/059783-0, 04/059802-0, 04/059803-9, 04/059805-5, 04/059809-8, 04/059811 -0, 04/059812-8, 04/059824-1, 04/059825-0, 04/059832-2, 04/059833-0, 04/059841-1, 04/059844-6, 04/060331-8, 04/060410-1, 04/060417-9, 04/060427-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira

SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de agosto de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/050598-7 Textil Uniao S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 04/059515-3 Ci a Metalic Nordeste, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 04/059505-6 Ldi Participacoes S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/059001-1 Klabin S A, 04/059002-0 Klabin S A, 04/059438-6 Facilita Serviços E Propaganda S A, 04/059506-4 Ldi Participacoes S A, 04/059507-2 Ldi Participacoes S A, 04/0595 71-4 Banco Do Brasil S A, 04/059572-2 Banco Do Brasil S A, 04/059573-0 Banco Do Brasil S A, 04/059574-9 Banco Do Brasil S A, 04/059575-7 Banco Do Brasil S A, 04/059576- 5 Banco Do Brasil S A, 04/059577-3 Banco Do Brasil S A, 04/059578-1 Banco Do Brasil S A, 04/059579-0 Banco Do Brasil S A, 04/059580-3 Banco Do Brasil S A, 04/059581-1 Banco Do Brasil S A, 04/059582-0 Banco Do Brasil S A, 04/059583-8 Banco Do Brasil S A, 04/059584-6 Banco Do Brasil S A, 04/059585-4 Banco Do Brasil S A, 04/059586-2 Banco Do Brasil S A, 04/059587-0 Banco Do Brasil S A, 04/059588-9 Banco Do Brasil S A, 04/059589-7 Banco Do Brasil S A, 04/059590-0 Banco Do Brasil S A, 04/059591-9 Banco Do Brasil S A, 04/059592-7 Banco Do Brasil S A, 04/059593-5 Banco Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/059545-5 Ducoco Agricola S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 04/054644-6 Nova Minerva Construções Ltda, 04/055090-7 Laboratorio Labomedica Ltda, 04/055673-5 Frigorífico Portela Ltda, 04/055885-1 Metalurgica Do Vale Ltda, 04/057167-0 Insufarma Insumos E Embalagens Farmaceuticas Ltda, 04/057409-1 Mercadinho Tocantins Ltda, 04/057682-5 Repmix Comercio E Representação Ltda, 04/057935-2 Neres & Nery Comercio De Moveis Ltda, 04/058021-0 Wh itegold Investimentos Imobiliarios E Agropecuarios Ltda, 04/058674-0 Galenos Distrib uidora De Revistas E Jornais Ltda, 04/058795-9 Aroeira Secos E Molhados Ltda, 04/058914-5 Luiz E Luiza Comercio De Confecções Ltda, 04/059011-9 Terra Sol Comercio E Representações Ltda, 04/059029-1 Gabinete Comercio De Moveis E Serviços De Manutenção Ltda, 04/059076-3 Fiorello Comercial De Cosmeticos Ltda, 04/059131-0 Clinica Ortho Ci rurgica Ltda, 04/059340-1 H A Planejamentos E Construções Ltda, 04/059462-9 Matrix E Engenharia Ltda, 04/059561-7 Ramos Roupas Comercio Varejista Ltda, 04/059685-0 Souza Martins Laboratorio Ltda, 04/059810-1 Rodrigues & Oliveira Produções Artisticas Ltda, 04/059888-8 Escola De Protese Odontologica Ltda, 04/059975-2 M K Transportes & Prestações De Serviços Ltda, 04/060027-0 Soluções Locação De Mão De Obra Ltda, 04/060005 0-5 Miranda Participações Ltda, 04/060420-9

Comercial De Rações Santa Quitéria Ltda, ALTERACAO: 04/044074-5 Rapido Morada Nova Transporte E Turismo Ltda, 04/050072-1 Autousado Comércio Ltda, 04/050560-0 R Melo Industria E Comercio Ltda Epp, 04/053764-1 Caninde Calçados Ltda, 04/054021-9 Comercio De Medicamentos Landim Ltda Me, 04/05505 2-4 V&D Comunicacoes Convergentes Ltda, 04/055945-9 Funeraria Paz Eterna Ltda, 04/05 6325-1 S & E Comercial De Alimentos Ltda Me, 04/056575-0 Equatorial Importadora Comercial Ltda, 04/057176-9 Ribeiro Lago Turismo Ltda Me, 04/057263-3 Jose Luciano Campos & Filhos Ltda Me, 04/057321-4 Patrimonial Seguranca Especializada Ltda, 04/057329-0 Comercial Galvani Ltda, 04/057452-0 Ciclopeças O Reizinho Ltda Me, 04/057612-4 Orcex Comercio, Importação E Exportação De Confecções Ltda, 04/057681-7 S B Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 04/057746-5 N Lopes E Cia Ltda Me, 04/057937-9 W P I nformatica Ltda Me, 04/057949-2 Fazenda Canhotinho Ltda, 04/058014-8 Mil Madeiras Comercial De Madeiras Ltda, 04/058867-1 Shrimp Center Carcinocultura Comercio E Exportação Ltda, 04/058772-0 Hapvida Assistencia Medica Ltda, 04/058909-9 Tamil Tatajuba Mineracao Ltda, 04/058983-8 Campina Grande Comercio De Ferragens Ltda Me, 04/059016-0 Pai D Egua Comercio E Promocoes Ltda Me, 04/059294-4 Em Foco Consultoria Empresarial Representações E Comercio De Produtos Opticos Ltda, 04/059377-0 Industria E Comercio De Confecções Visual Jeans Ltda, 04/059533-1 Noster Comércio E Serviços De Segurança Ltda, 04/059644-3 Farmacia Moreira Ltda Me, 04/059714-8 São José Produção E Exportação De Camarão Ltda, 04/059815-2 Loges Engenharia E Incorporacao Ltda, 04/059840-3 Distribuidora De Madeira E Gesso J R Dumont Ltda Me, 04/059855-1 Phenix Comércio De Produtos Naturais Ltda, 04/059887-0 Marfla Representacoes E Comercio Ltda, 04/059929-9 Pantex Comercial Quimica Ltda, 04/059930-2 Lano Representação E Comercio De Produtos Quimicos Ltda, 04/059931-0 Alca Construcões E Empreendimentos Ltda, 04/059968-0 Impac to Terceirizacao E Servicos Ltda, 04/060095-5 Fundacao Capistrano Comercio E Servicos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/059875-6 Brest Industria Comercio Importacao E Exportacao Ltda, 04/059879-9 Nippon Automoveis Ltda, 04/059981-7 Yucon Propaganda De Res ultado Ltda, 04/059988-4 Engimoveis Ltda Comercio Industria E Agricultura, 04/060024 -6 Jacuman Comercio E Representacoes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/052558-9 Engepack Do Ceara Ltda, 04/059595-1 Ceara Postes Eletrificacao Ltda, 04/059849-7 Transportadora Pontual Ltda, 04/059928-0 Gireze Comercio E Representacoes De Produtos Agropecuarios Ltda, 04/060007-6 Construtora Madryd Ltda, 04/060110-2 Aldeota Locacao E Turismo Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/055091-5 Laboratorio Labomedica Ltda, 04/055672-7 Frigorifico Portela Ltda, 04/057936-0 Neres & Nery Comercio De Moveis Ltda, 04/058675-8 Galenos Distribuidora De Revistas E Jornais Ltda, 04/059077-1 Fiorello Comercial De Cosméticos Ltda, 04/059686-9 Souza Martins Laboratorio Ltda, 04/059974-4 M K Transportes & Prestações De Serviços Ltda, 04/060022-0 Recondicionadora Paulista De Auto Peças Comercio E Servicos Ltda, 04/060026-2 Soluções Locação De Mão De Obra Ltda, 04/060421-7 Comercial De Rações Santa Quitéria Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/021928-3 Posto Peixe Gordo Ltda, PROCURACAO: 04/058022-9 Whitegold Investimentos Imobiliarios E Agropecuarios Ltda, 04/058023-7 Whitegold Investimentos Imobiliarios E Agropecuarios Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/021914-3 Marcela Soares Moura De Oliveira, 04/046942-5 G Chaves Maia Serviços De Raio X, 04/054297-1 Alex Cesar De Lima, 04/055251-9 Francisco Edneudo Lopes Barros, 04/055675-1 Valdemar Magalhaes Dourado, 04/058806-8 Jose Francisco Bezerra Transporte, 04/059154-9 Maria Gecineide Nobre Castelo Branco, 04/059314 -2 J M Ferreira Dos Santos Peças, 04/059652-4 Adriana Nobre Quieroz, 04/059691-5 Maria Selma Brasil, 04/059706-7 P M Bezerra Moreira Joalheria, 04/059716-4 F C Jorge Me radinho, 04/059721-0 Washington Elbio Povigna Boggio, 04/059860-8 R Isabella Rodrigues Viana, 04/059868-3 Francisca Alene Paz Pereira, 04/059871-3 F Francion Alves Pereira, 04/059899-3 Luciene Alexandrino De Melo, 04/059902-7 Sheyla Maria Felicio, 04/059923-0 Adriano De Lavor Moreira, 04/059952-3 Keitiane Cavalcante De Freitas, 04/05 9962-0 Maria Cleide Oliveira Lima, 04/059970-1 Maria Mercia Lacerda De Mesquita, 04/059972-8 Sonia Maria Ferreira Da Silva, 04/059994-9 Marciano Queiroz Prado, 04/06000 1-7 Claudedir Benicio Agostinho, 04/060035-1 Maria Cleide Evangelista De Sousa, 04/060043-2 E D X Da Silva, 04/060072-6 R Vitorino De Oliveira, 04/060087-4 Jeferson De Souza Santos, 04/060088-2 Marcos Antonio Ferreira Soares, ALTERACAO: 04/052940-1 Juscelino De Lima Pereira, 04/057431-8 Jose Adriano Lima Fernandes Me, 04/058676-6 Maria Ineuda Da Silva Rodrigues Me, 04/058812-2 G L R De Castro Calçados Me, 04/058894-7 Antonia Eliani Inacio De Holanda, 04/059170-0 M Auxiliadora Ribeiro

Me, 04/059629-0 Djacir Arruda Aderaldo, 04/059632-0 Carlos Alberto Maia Me, 04/059636-2 A C M Dos Santos Me, 04/059643-5 S L C Albuquerque Madeiro Me, 04/059651-6 Adelina Rodrigues Bastos Me, 04/059659-1 Francisca Iresmeire Soares Da Silva Me, 04/059838-1 Rosalba Maria Costa Oliveira Me, 04/059850-0 Antonio Da Silva Vieira Me, 04/059862-4 Maria Lucie Ne Sousa Pimental Epp, 04/059863-2 Jercides Da Costa Dorea Me, 04/059881-0 Maria Irene Gonçalves De Barros Me, 04/059883-7 Eliana Pinheiro Muniz Me, 04/059884-5 Francisco Ribeiro Me, 04/059886-1 Aline Gonçalves De Carvalho Me, 04/059906-0 Odair Jose Facundo Oliveira Me, 04/059925-6 Regina Celia Silva Freitas Me, 04/059956-6 Thiago Holanda De Pontes Me, 04/059957-4 Roberto Nogueira Conceição, 04/059980-9 Maria Modesta De Oliveira Me, 04/059989-2 Ronaldo Martins Rocha Me, 04/060004-1 Rosângela Freitas Gomes Ribeiro, 04/060079-3 Fatima Spinosa Maranhão Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/0475 36-0 Francisco Soares Mendes Me, 04/058085-7 Andrea Iughetti Moraes Me, 04/058906-4 Francisco Rafael Duarte Sa Me, 04/059348-7 Maria X Sampaio, 04/059878-0 Antonio Adamar Farias Ribeiro Junior Me, 04/059965-5 Antonia Deusdete Da Silveira Me, 04/059997-3 Benigna Rodrigues Da Costa Me, 04/060040-8 Lucia Maria P Soares Me, 04/060054-8 Maria Alice Barbosa Gomes Me, 04/060069-6 Joao Pedro Das Neves Me, 04/060092-0 Maria Terezinha Costa Oliveira, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/021913-5 Marcela Soares Moura De Oliveira, 04/040599-0 Debora Santos Couto, 04/046943-3 G Chaves Maia Serviços De Raio X, 04/052939-8 Juscelino De Lima Pereira, 04/054296-3 Alex Cesar De Lima, 04/055252-7 Francisco Edneudo Lopes Barros, 04/055674-3 Valdemar Magalhaes Dourado, 04/057412-1 Liziane De Sousa Ponte Leal, 04/058807-6 Jose Francisco Bezerra Transporte, 04/059155-7 Maria Gecineide Nobre Castelo Branco, 04/059201-4 Gerdenia Magno Bastos De Menezes, 04/059315-0 J M Ferreira Dos Santos Peças, 04/059707-5 P M Bezerra Moreira Joalheria, 04/059722-9 Washington Elbio Povigna Boggio, 04/059861-6 R Isabella Rodrigues Viana, 04/059900-0 Luciene Alexandrino De Melo, 04/059901-9 Sheyla Maria Felicio, 04/059924-8 Adriano De Lavor Moreira, 04/059963-9 Maria Cleide Oliveira Lima, 04/059971-0 Maria Mercia Lacerda De Mesquita, 04/059973-6 Sonia Maria Ferreira Da Silva, 04/059995-7 Marciano Queiroz Prado, 04/060002-5 Claudedir Benicio Agostinho, 04/060036-0 Maria Cleide Evangelista De Sousa, 04/060073-4 R Vitorino De Oliveira, 04/060089-0 Jeferson De Souza Santos, 04/060090-4 Marcos Antonio Ferreira Soares, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 04/019684-4 Cooperativa Escola Dos Alunos Da Escola Agrotecnica Federal De Crato Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 04/013949-2, 04/021911-9, 04/021912-7, 04/039477-8, 04/040597-4, 04/047572-7, 04/0522 42-3, 04/054107-0, 04/055508-9, 04/055644-1, 04/055796-0, 04/056015-5, 04/056417-7, 04/056487-8, 04/056533-5, 04/056582-3, 04/056613-7, 04/056687-0, 04/057131-9, 04/057 344-3, 04/057413-0, 04/057650-7, 04/057670-1, 04/057735-0, 04/057962-0, 04/058915-3, 04/058933-1, 04/058950-1, 04/058995-1, 04/059111-5, 04/059112-3, 04/059132-8, 04/05 9202-2, 04/059492-0, 04/059524-2, 04/059532-3, 04/059543-9, 04/059555-2, 04/059568-4, 04/059600-1, 04/059604-4, 04/059608-7, 04/059631-1, 04/059635-4, 04/059638-9, 04/059645-1, 04/059646-0, 04/059647-8, 04/059649-4, 04/059655-9, 04/059656-7, 04/059660- 5, 04/059661-3, 04/059666-4, 04/059692-3, 04/059696-6, 04/059697-4, 04/059713-0, 04/059715-6, 04/059717-2, 04/059734-2, 04/059735-0, 04/059747-4, 04/059788-1, 04/059790 -3, 04/059813-6, 04/059814-4, 04/059820-9, 04/059826-8, 04/059829-2, 04/059830-6, 04/059837-3, 04/059839-0, 04/059843-8, 04/059851-9, 04/059852-7, 04/059854-3, 04/05985 7-8, 04/059858-6, 04/059859-4, 04/059864-0, 04/059869-1, 04/059872-1, 04/059880-2, 04/059882-9, 04/059885-3, 04/059889-6, 04/059892-6, 04/059893-4, 04/059894-2, 04/0598 95-0, 04/059896-9, 04/059916-7, 04/059918-3, 04/059927-2, 04/059939-6, 04/059949-3, 04/059960-4, 04/059961-2, 04/059967-1, 04/059986-8, 04/059987-6, 04/059991-4, 04/059 996-5, 04/059998-1, 04/060000-9, 04/060003-3, 04/060008-4, 04/060010-6, 04/060021-1, 04/060030-0, 04/060031-9, 04/060032-7, 04/060034-3, 04/060037-8, 04/060048-3, 04/06 0049-1, 04/060052-1, 04/060055-6, 04/060056-4, 04/060057-2, 04/060058-0, 04/060061-0, 04/060062-9, 04/060065-3, 04/060066-1, 04/060075-0, 04/060076-9, 04/060077-7, 04/060078-5, 04/060083-1, 04/060084-0, 04/060098-0, 04/060310-5, 04/060424-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de agosto de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 04/059732-6 Lojas Americanas S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/060683-0 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASS EMBLEIA GERAL ORDINARIA: 04/060290-7 Banco Do Estado Do Ceara S A Bec, ATA DE ASSEMB LEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 04/059763-6 Jif Participacoes S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/059781-4 Finobrasa Agroindustrial S A, 04/0597 82-2 Finobrasa Agroindustrial S A, 04/060292-3 Videomar Rede Nordeste S A, 04/060682 -1 Finobrasa Agroindustrial S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRAT O: 04/050433-6 Cleng Engenharia E Locações Ltda, 04/055501-1 Cefas Comercio E Representações Ltda, 04/055778-2 Castro & Alcantara Radiologia Odontologica Ltda, 04/05634 6-4 C R Representações E Consultoria Ltda, 04/057620-5 Harley Consultoria E Representações Comerciais Ltda, 04/057621-3 Hp Consultoria E Representações Comerciais Ltda, 04/058067-9 Belas Artes Comercio & Decorações Ltda, 04/058928-5 Idauto Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda, 04/058932-3 Brix Pace Comercio De Frutas E Alimentos Ltda, 04/059351-7 Couto Representações Ltda, 04/059546-3 Metalurgica Brechensk Ltda, 04/059610-9 Mega Pizzaria Ltda, 04/059753-9 Ortogenese Comercio E Importação De Materiais Medicos E Cirurgicos Ltda, 04/059771-7 Daiane Comercial De Confeções Ltda, 04/060199-4 Bv Moda Textil Consultoria & Representações Ltda, 04/060234-6 Andrade Maldonado & Sousa Uninvestibulares Ltda, 04/060272-9 Livretur Viagens & Turismo Ltda, 04/060289-3 Treinacomm Treinamentos Certificações E Consultoria Ltda, 04/060293-1 H ouse Administração De Condomínios Ltda, 04/060701-1 Rva Representações & Comercio Ltda, ALTERACAO: 04/048469-6 M F Dos Santos Carneiro & Cia Ltda Me, 04/050470-0 Paraqueira Brasileira Projetos Ltda, 04/050568-5 Multi Optica Comercial Ltda Epp, 04/05110 6-5 Marais Nogueira Livros Ltda Me, 04/052246-6 Solar Magazine Ltda Me, 04/053449-9 Graal Engenharia E Projetos Ltda, 04/054110-0 Comercial Sao Vicente Ferrer De Medicamentos Ltda Me, 04/055402-3 Htel Instalacoes Ltda, 04/055461-9 Comercial Importadora Em Ltda, 04/055765-0 Tintas Quality Industrial Comercial Ltda Me, 04/055796-0 A F Ad ministradora De Bens Ltda, 04/055944-0 Pax Monte Moria Agenciamento De Funerais Ltda Me, 04/055970-0 Holanda Comercio De Pneumaticos & Representações Ltda, 04/056487-8 A limec Industria E Comercio De Maquinas E Insumos Ltda, 04/056506-8 Assaf E Teixeira Manutenção E Reparação De Automóveis Ltda, 04/056533-5 Feliana Alimentos Ltda, 04/05 6562-9 Avine Reprodutoras E Avícolas Do Nordeste Ltda, 04/057344-3 Sucesso Empreendimentos E Servicos Ltda, 04/057477-6 Carnailha Empreendimentos E Publicidade Ltda, 04/057578-0 Reis E Oliveira Magazine Ltda Me, 04/057950-6 Faprese Fabrica De Premoldados Serralharia E Britagem Ltda Me, 04/058016-4 Quindere E Montenegro Publicidade Ltda, 04/058721-5 Aurinautos Representacoes E Prestacoes De Servicos Ltda Me, 04/058839 -4 Coffee Shop Do Aeroporto Ltda Me, 04/058844-0 Posto Santa Rita Ltda, 04/059060-7 New Signs Comercio Servicos E Representações De Maquinas Ltda Me, 04/059090-9 Somtel co Comercio E Servicos Ltda Me, 04/059162-0 F J Transportes Ltda, 04/059385-1 In Mus ic Comercio Industria E Servicos Ltda, 04/059476-9 Auto Servicos Abdala Car Ltda Me, 04/060042-4 Moreira & Holanda Ltda, 04/060101-3 Agro Industrial E Comercial De Sucos E Doces Da Terra Ltda, 04/060106-4 Britagem Azevedo Ltda, 04/060138-2 Serv Tecnolo gia E Representacao Ltda, 04/060180-3 Lr Construcoes Ltda, 04/060238-9 Eliomar Pinto Representacoes Ltda, 04/060275-3 B N S Frios Ltda Me, 04/060294-0 Expert Publicidade E Consultoria Ltda, 04/060318-0 Lealtur Turismo E Transportes Ltda, 04/060662-7 Mari sco Restaurante Ltda, 04/060674-0 Ccf Importação E Comercio Textil Ltda, 04/060680-5 Feijao Servicos E Assistencia Automotiva Ltda, 04/060820-4 Organizações Credlife Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/057131-9 Lenz Cesar Representacoes Ltda Me, 04/057807-0 Amor Em Conserva Industria De Alimentos Ltda Me, 04/060288-5 Vest S Modas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/057172-6 Nordeste Cordis Ltda Me, 04/059654-0 Prisma Audio Parts Ltda, 04/0 59907-8 Slc Alimentos S A, 04/060286-9 Tecnicold Ar Condicionado Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/057368-0 Sapataria Bastos Ltda, 04/058929-3 Idauto Comercio De Peç as E Serviços Automotivos Ltda, 04/059547-1 Metalurgica Brechensk Ltda, 04/059754-7 Ortogenese Comercio E Importação De Materiais Medicos E Cirurgicos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/060102-1 Agro Industrial E Comercial De Sucos E Doc es Da Terra Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/054090-1 Maria Eliane Aguiar

Melo, 04/054117-7 Evania Maria Costa Da Silva, 04/054123-1 Francisca Aparecida De Oliveira, 04/054277-7 Maria Vicente Da Silva Vestuario, 04/057091-6 Raimundo Lopes Junior, 04/057093-2 Daiana Ribeiro Holanda, 04/059144-1 Jeova Farias De Sousa, 04/05919 8-0 H De Sousa Gomes Material De Construção, 04/059327-4 Gracigelcia De Vasconcelos Costa, 04/059372-0 E Maria Da Silva, 04/059734-2 F W S Silva Frios, 04/059736-9 Maria Seleste De Oliveira Carneiro, 04/060127-7 Andrews Cunha Matos, 04/060143-9 Rita Cascia Teles, 04/060147-1 Regina L P Do Nascimento, 04/060201-0 Sousa Maria Silva, 04/060216-8 Alessandro Fortaleza, 04/060229-0 Adelia Maria Da Silva Luz, 04/060244-3 Gerarda Oliveira Da Silva, 04/060252-4 Albertina Da Piedade Ludovino, 04/060260-5 Jose Djacir Freire, 04/060299-0 Zarlilene Sousa Do Nascimento, 04/060302-4 F E Vieira Dos Santos Mercaria, 04/060371-7 Maria Elany Gomes Muniz, 04/060429-2 Maria Midiane De Sousa Dos Santos, 04/060434-9 Raimundo Moreira Albuquerque, 04/060436-5 Ameliangela Correia Lima, 04/060441-1 M S Moura Pinto, 04/060446-2 L Herbster Neto Comercio Industria De Alimentos, 04/060448-9 Francisco Belarmino De Azevedo, 04/060645-7 Zuleide Barros Mota, 04/060665-1 Herton De Souza Carneiro, 04/060669-4 Alessandro Pereira Capistrano, 04/060672-4 Marilene Cezar Frota, 04/060677-5 Tiago Leão Silva, 04/060679- 1 João Luis França, 04/060699-6 M Do Socorro Da Silva Moda Intima, ALTERACAO: 04/051 915-5 Pedro Filho Da Silveira Me, 04/052808-1 Marisa Cardoso Lucio Papa Me, 04/05288 2-0 Silvana Feitosa Da Silva Me, 04/054063-4 Maria Vanusa Grangeiro Alves Me, 04/054 087-1 Ozileine Rodrigues De Souza Me, 04/054118-5 Cicera Tereza De Sousa Me, 04/0541 21-5 Claudia Rejane Gouveia Da Cruz Alves Me, 04/054293-9 Manoel M Alves Construcão Me, 04/054294-7 Raimundo Mourao Prado Me, 04/055154-7 Elda Maria Tavares Aguiar, 04/057119-0 Maria Ivonete De Araujo Ferragens Me, 04/059394-0 Maria Jose De Menezes, 04/059803-9 Emerson De Souza Morais Me, 04/059805-5 Paulo Cesar Morais Me, 04/060140-4 Luis Ibsen Fernandes De Azevedo Me, 04/060231-1 Jose Antonio Veras Me, 04/060233-8 Maria Herbert Da Silva Me, 04/060300-8 Claudio Martins De Oliveira Me, 04/060393-8 Io nara Marieta Fonseca Santos Me, 04/060433-0 Carmen Lucia Araujo Me, 04/060438-1 F E Vaz Cordeiro Me, 04/060445-4 Maria Egilda Fonteles Farias, 04/060450-0 Ivone Holanda Fonteles Epp, 04/060451-9 Hermelucia Miguel Barbosa Me, 04/060452-7 Maria De Fatima De Carvalho Silva Tavares Me, 04/060459-4 Angelo Marino Studart.Me, 04/060466-7 Maria Dalvacy Abreu De Abreu Me, 04/060675-9 H J Freire Macedo, 04/060684-8 Cicero Nival do De Oliveira Me, 04/060692-9 Maria Alves Da Silva Feitosa Me, 04/060704-6 Flavio E Ivio Pinheiro Maia Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/058764-9 Jose Arimateia Tiburcio De Oliveira Me, 04/058785-1 Evanilde De Sousa Freire Me, 04/059500-5 Luiz Wagner De Castro Ferreira Me, 04/060154-4 Maria Da Gloria Oliveira Me, 04/060205-2 Joao Rodrigues Freire Me, 04/060232-0 Nubia Sales Campelo Me, 04/060322-9 Evaldo Aguiar Ribeiro Me, 04/060323-7 Maria Nilda Barbosa Lima Me, 04/060456-0 Jose Da Silva Girão Junior Cursos Profissionais, 04/060642-2 Cesarino Muniz De Lima Me, 04/060693-7 Francisco Alberto De Queiroz Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/051047-6 Pedro Walter Amaro De Souza Neto, 04/054091-0 Maria Eliana Aguiar Melo, 04/054122-3 Francisca Aparecida De Oliveira, 04/054132-0 Evania Maria Costa Da Silva, 04/054276-9 Maria Vicente Da Silva Vestuario, 04/057092-4 Raimundo Lopes Junior, 04/057094-0 Daiana Ribeiro Holanda, 04/05 7910-7 Alexandra Araujo Da Silva, 04/059199-9 H De Sousa Gomes Material De Construção, 04/059328-2 Gracigelcia De Vasconcelos Costa, 04/059373-8 E Maria Da Silva, 04/0 59466-1 Adalberto Silva De Sousa, 04/059735-0 F W S Silva Frios, 04/059737-7 Maria Seleste De Oliveira Carneiro, 04/060128-5 Andrews Cunha Matos, 04/060144-7 Rita Cascia Teles, 04/060148-0 Regina L P Do Nascimento, 04/060202-8 Sousa Maria Silva, 04/060 217-6 Alessandro Fortaleza, 04/060230-3 Adelia Maria Da Silva Luz, 04/060253-2 Albertina Da Piedade Ludovino, 04/060303-2 F E Vieira Dos Santos Mercaria, 04/060372-5 Maria Elany Gomes Costa, 04/060430-6 Maria Midiane De Sousa Dos Santos, 04/060435-7 Raimundo Moreira Albuquerque, 04/060437-3 Ameliangela Correia Lima, 04/060442-0 M S Moura Pinto, 04/060447-0 L Herbster Neto Comercio E Industria De Alimentos, 04/060449 -7 Francisco Belarmino De Azevedo, 04/060646-5 Zuleide Barros Mota, 04/060666-0 Herton De Souza Carneiro, 04/060670-8 Alessandro Pereira Capistrano, 04/060673-2 Marilene e Cezar Frota, 04/060678-3 Tiago Leão Silva, 04/060700-3 M Do Socorro Da Silva Moda Intima, PROCURACAO: 04/054120-7 Claudia Rejane Gouveia Da Cruz Alves Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/026975-2, 04/045561-0, 04/047291-4, 04/049036-0, 04/054058-8, 04/054059-6, 04/054124-0, 04/054298-0, 04/055462-7, 04/055508-9, 04/056719-2, 04/05 7153-0, 04/057425-3, 04/057751-1, 04/057989-1, 04/058830-0, 04/058843-2, 04/058896-3, 04/059011-9, 04/059091-7, 04/059143-3, 04/059145-0, 04/059250-2, 04/059251-0, 04/0 59298-7,

04/059334-7, 04/059639-7, 04/059640-0, 04/059672-9, 04/059679-6, 04/059684-2, 04/059748-2, 04/059749-0, 04/059760-1, 04/059765-2, 04/059777-6, 04/059779-2, 04/059822-5, 04/059959-0, 04/059993-0, 04/060028-9, 04/060033-5, 04/060039-4, 04/060053-0, 04/060063-7, 04/060099-8, 04/060100-5, 04/060104-8, 04/060112-9, 04/060118-8, 04/060120-0, 04/060121-8, 04/060123-4, 04/060124-2, 04/060126-9, 04/060129-3, 04/06013-5-8, 04/060139-0, 04/060149-8, 04/060151-0, 04/060152-8, 04/060153-6, 04/060175-7, 04/060181-1, 04/060182-0, 04/060194-3, 04/060195-1, 04/060198-6, 04/060226-5, 04/0602-40-0, 04/060241-9, 04/060242-7, 04/060243-5, 04/060249-4, 04/060251-6, 04/060257-5, 04/060261-3, 04/060277-0, 04/060295-8, 04/060296-6, 04/060298-2, 04/060310-5, 04/060311-3, 04/060312-1, 04/060313-0, 04/060315-6, 04/060316-4, 04/060317-2, 04/060321-0, 04/060324-5, 04/060326-1, 04/060417-9, 04/060432-2, 04/060439-0, 04/060440-3, 04/060443-8, 04/060444-6, 04/060457-8, 04/060458-6, 04/060464-0, 04/060465-9, 04/060471-3, 04/060472-1, 04/060641-4, 04/060644-9, 04/060647-3, 04/060661-9, 04/060663-5, 04/060668-6, 04/060671-6, 04/060685-6, 04/060690-2, 04/060691-0, 04/060697-0, 04/060698-8, 04/060780-1, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 04/060460-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de agosto de 2004 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 04/01964 7-0 Romao & Vieira Ltda, 04/050549-9 União Dos Concessionarios De Representação Comercial De Plano De Saude Do Ceara Ltda, 04/054580-6 Construmax Engenharia Ltda, 04/05 8035-0 Ac & C Representações Ltda, 04/058933-1 Gold Distribuidora De Videos Ltda, 04/058954-4 Jr Participações Ltda, 04/059702-4 Iet Instituto De Estudos Da Terapia Holística Ltda, 04/059949-3 Repedu Representação Comercial Ltda, 04/059960-4 J C Comercio E Derivados De Petroleo Ltda, 04/060227-3 Posto 03 Irmão Ltda, 04/060453-5 Jotace Il Comercio E Serviço De Celular Ltda, 04/060688-0 Alcislei Serviços E Comercio De Informatica Ltda, 04/060703-8 Rona Comercio De Iluminação Ltda, 04/060871-9 C S Industria E Comercio De Calçados Ltda, 04/060953-7 Alphaville Eusebio Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 04/062406-4 Socorcel Sobral Comercio De Rações E Peixes Ltda, ALTERA CAO: 04/021904-6 Construtora Cordeiro & Almeida Ltda, 04/053753-6 Loiola E Oliveira Agronegocios Ltda Me, 04/055613-1 Farmácia Santo Antonio Ltda, 04/056322-7 E Tavares Representacoes Ltda, 04/056687-0 Dva Representacoes E Servicos Ltda Me, 04/057921-2 Santa Branca Distribuidora De Medicamentos Ltda, 04/058896-3 Master Logistica E Servicos Ltda, 04/059266-9 Procapui Produtores De Camaroes De Icapui Ltda, 04/059628-1 D eck Resort Aguas Belas Ltda, 04/059961-2 Maluaga Empreendimentos Ltda, 04/059967-1 S tar Byte Comércio De Computadores Ltda Me, 04/059978-7 Comteci Comercio De Tecidos Ltda, 04/060003-3 Star Center Ltda Me, 04/060028-9 Griff S Armarinho De Confeccoes Lt da Me, 04/060146-3 Comercial Barros Menezes De Moveis E Eletrodomesticos Ltda Me, 04/060203-6 Espaco Aereo Viagens E Turismo Ltda, 04/060237-0 Mares Aquicultura Do Nordeste Ltda, 04/060246-0 Everest Comercio Importacao Exportacao E Representacao Ltda, 04/060250-8 Argamax Industria E Comercio Ltda Me, 04/060255-9 Dom Presentes Comercio I Ltda Me, 04/060274-5 Armtec Tecnologia Em Robotica Ltda, 04/060695-3 Revendedora D e Gas Araujo Miranda Ltda, 04/060836-0 Teixeira Comercio De Remedios Ltda Me, 04/060852-2 Bezerra & Araujo Ltda Me, 04/060863-8 Ricardo Representacoes Ltda Me, 04/06092 6-0 Isofarma Industrial Farmaceutica Ltda, 04/060937-5 Cms Comercio De Sapatos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 04/059542-0 Comercial Distribuidora Strela Ltda Me, 04/060093-9 Silva & Saraiva Ltda, 04/060835-2 Reboucas & Reboucas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/059299-5 Emis Comercio E Representacoes Ltda, 04/059964-7 Distribuidora De Combustiveis Litoral Norte Ltda Epp, 04/060803-4 Suport e Comercial De Equipamentos & Alimentos Ltda Me, 04/060809-3 Universal Educacao E Pr ojetos Ltda, 04/060838-7 Sky Comercio Representações Projetos E Construções Ltda Me, 04/060849-2 Marisa Lojas Varejistas Ltda, 04/060923-5 Qs Qualidade Em Servicos Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/019648-8 Romao & Vieira Ltda, 04/060270-2 Livretur Viagens & Turismo Ltda, 04/060454-3 Jotacell Comercio E Serviço De Celular Ltda, 04/060870-0 C S Industria E Comercio De Calçados Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 04/059674-5 Loiola E Oliveira Agronegocios Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 04/019678-0 Antonio Inácio Da Costa, 04/019680-1 Joaquim De Sousa Lima M

ercearia, 04/023406-1 Deusdete Medeiros De Matos, 04/023418-5 Magda Valéria Marques Leite, 04/023421-5 Esequias Teixeira Costa, 04/040677-6 Jose Valadares De Oliveira, 04/053935-0 Antero Bel Motta, 04/053948-2 L B Rolim Variedades, 04/054305-6 Romeu Parente De Moraes Fonseca, 04/054308-0 Fábio Júnior Vieira De Brito, 04/055669-7 Maria Da Conceição Cunha Freire, 04/055681-6 M E Moreira, 04/055982-3 M I Sampaio De Sousa Coutinho, 04/058718-5 F Ricardo De Oliveira Melo, 04/058901-3 F Rogelio Do Nascimento Mercaria, 04/059243-0 T Aquino Neto, 04/059824-1 Antonio Ferreira Sales Peças, 04/059832-2 Valcileide Carneiro De Brito, 04/060125-0 Josenilda Menezes Franca, 04/060189-7 Paulo Marcio Moreira De Lima, 04/060266-4 Elias Bernardo Alves, 04/060394-6 Anacelia Queiroz De Lima, 04/060467-5 Maria Lucilene Alves De Lima, 04/060469-1 Maria De Fatima Lima De Souza, 04/060473-0 Mauricio Araujo Albuquerque, 04/060477-2 Marci o Oliveira Santos, 04/060482-9 A M Diogenes Pinheiro, 04/060485-3 Roberto Cesar Do Nascimento Lima, 04/060487-0 F Ricardo P Girão, 04/060717-8 F P De Souza Junior, 04/060743-7 Silvana Angelo Do Nascimento Souza, 04/060775-5 Carlas Galdenias Ximenes Santos, 04/060777-1 Maria Cristiane De Castro Bento, 04/060814-0 Francisca Clara Umbelin o Gomes, 04/060815-8 Irene Gecianne F R Lopes, 04/060832-8 Regimara Melo Silva Confeccões, 04/060839-5 Francisca Maria Rodrigues Nascimento, 04/060853-0 Maria Claudia Correia Pereira, 04/060868-9 Maria Eliete Mota Oliveira, 04/060888-3 L S Luz Embalagens, 04/060910-3 Antonia Leuda Leite Rodrigues, 04/060929-4 A S X De Maria, 04/060947 -2 S Soares Carvalho, 04/060949-9 Adriana De Sousa Lima, 04/060960-0 Francisco Newton Firmino Costa Filho, 04/060962-6 Rosilene Bento Da Silva, ALTERACAO: 04/053890-7 Rita Vieira De Negreiros Me, 04/053902-4 M D G Carneiro, 04/053908-3 Elenir Pinheiro Ricarte, 04/053924-5 M De Fatima Justo Da Silva Me, 04/053936-9 Ruberlange Araujo Lima Me, 04/053937-7 Gilton Antonio Lima Bezerra Me, 04/053940-7 Maria Edivânia Bezerra Mercaria Me, 04/054154-1 Cristina Farias Pereira Me, 04/054249-1 M L Freitas Osteo rno Me, 04/055099-0 Antonia Audemir Gomes Dos Santos Me, 04/055684-0 R De Aguiar Gomes, 04/055685-9 J A Da Costa Vestuario Me, 04/056121-6 Genivaldo Alves De Lima Me, 04/056766-4 Jericy Pires Da Silva Me, 04/057335-4 Lucineide Sousa Da Silva Me, 04/057944-1 Celia Do Nascimento Araujo Me, 04/059096-8 Candido Couto Filho Me, 04/059110-7 Carlos Alberto Marcelino Souza Me, 04/059237-5 Julio Cesar Dos Santos Me, 04/059852-7 Francisco Valdecy Franco Me, 04/060105-6 Maria Da Conceicao Silva De Aguiar Me, 04/060243-5 Jose Andrade De Alencar Junior Me, 04/060427-6 Fabio Campos Fonseca Me, 04/060481-0 Jose De Queiroz Silva Me, 04/060484-5 Marcos Antonio Araujo Holanda Me, 04/060664-3 Andreia Da Costa Oliveira Me, 04/060739-9 Antonio Nonato Lima Ribeiro Me, 04/060755-0 Monica Queiroz Dos Santos Me, 04/060756-9 Sonia Lira Da Silva Me, 04/060805-0 Cicera Rejeane Lima De Oliveira Me, 04/060874-3 Pedro Jose Santos Me, 04/060875-1 Silvio Luis De Oliveira Leite Me, 04/060876-0 Anna Waleria De Castro Pereira Me, 04/060893-0 E M Oliveira Sa Me, 04/060897-2 F Flaudismar Dias Me, 04/060902-2 Maria Gediania Machado Me, 04/060907-3 Paulo De Tarso De Araujo Filho Me, 04/060922-7 Maria Do Socorro Cavalcante Mendes Me, 04/060944-8 Francisca Maria De Castro Sousa Me, 04/060950-2 S M Do Nascimento Ensinos Me, 04/060951-0 Lucileide Rocha Da Silva Me, 04/060958-8 Antonia Alzenir Calixto Figueiredo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 04/019681-0 Vicent e Alves De Moraes Me, 04/019682-8 Euzamar Pereira Mendes Me, 04/022011-7 Ivaneide El ba Alves, 04/053933-4 Cosmo Da Silva Me, 04/058003-2 Raimundo Nonato Sampaio Vasconcelos Me, 04/058875-0 Jose Mateus Bertoldo, 04/060132-3 Kezia Vieira Da Silva, 04/060649-0 Nazareno Ferreira Carneiro Me, 04/060770-4 Francisca Alves Da Silva Miudezas Me, 04/060898-0 Istandislau C Freire Me, 04/060905-7 Ana Maria Holanda Dias Me, 04/060906-5 Jardenia Ferreira Cavalcante Me, 04/060919-7 Josue Ferreira Da Rocha, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 04/060671-6 Jose Gilson De Carvalho Filho Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 04/019679-8 Joaquim De Sousa Lima Mercaria, 04/019693-3 Antonio Inácio Da Costa, 04/023405-3 Deusdete Medeiros De Matos, 04/023417-7 Magda Valéria Marques Leite, 04/023420-7 Esequias Teixeira Costa, 04/052899-5 Thiago De Freitas Munhoz Epp, 04/053934-2 Antero Bel Motta, 04/053945-8 M D G Carneiro, 04/053947-4 L B Rolim Variedades, 04/054292-0 Fábio Júnior De Vieira De Brito, 04/054306-4 Romeu Parente De Moraes Fonseca, 04/055680-8 M E Moreira, 04/055686-7 Maria Da Conceição Cunha Freire, 04/055985-8 M I Sampaio De Sousa Coutinho, 04/058903-0 F Rogelio Do Nascimento Mercaria, 04/059281-2 Severino Rodrigues Junior, 04/059825-0 Antonio Ferreira Sales Peças, 04/059833-0 Valcileide Carneiro De Brito, 04/059844-6 Josenilda Barros Da Costa, 04/060190-0

Paulo Marcio Moreira De Lima, 04/060267-2 E Ilias Bernardo Alves, 04/060395-4 Anacelia Queiroz De Lima, 04/060468-3 Maria Lucilen e Alves De Lima, 04/060470-5 Maria De Fatima Lima De Souza, 04/060474-8 Mauricio Ara ujo De Albuquerque, 04/060478-0 Marcio Oliveira Santos, 04/060483-7 A M Diogenes Pinheiro, 04/060486-1 Roberto Cesar Do Nascimento Lima, 04/060488-8 F Ricardo P Girão, 04/060718-6 F P De Souza Junior, 04/060778-0 Maria Cristiane De Castro Bento, 04/060 787-9 F Ricardo De Oliveira Melo, 04/060816-6 Irene Geциanne F R Lopes, 04/060833-6 Regimara Melo Silva Confeccões, 04/060840-9 Francisca Maria Rodrigues Nascimento, 04/060869-7 Maria Eliete Mota Oliveira, 04/060911-1 Antonia Leuda Leite Rodrigues, 04/060930-8 A S X De Maria, 04/060948-0 S Soares Carvalho, 04/060961-8 Francisco Newton Firmino Costa Filho, 04/060963-4 Rosilene Bento Da Silva, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMB LEIA GERAL ORDINARIA: 04/060780-1 Capivab Cooperativa Agropecuaria Do Perimetro Irri gado Do Vale Do Banabuiu Ltda, 04/060886-7 Unicred De Sobral Coop De Econ E Cred Mutuo Dos Medicos E Demais Prof Da Saude Da Reg De Sobral Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 04/060747-0 Cooperativa Central Dos Produtores De Algodao E Alimentos Ltda, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 04/060748-8 Cooperativa Central Dos Produtores De Algodao E Alimentos Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 04/013949 -2, 04/021924-0, 04/021925-9, 04/023353-7, 04/023367-7, 04/023368-5, 04/023380-4, 04/023391-0, 04/023392-8, 04/023407-0, 04/023419-3, 04/051802-7, 04/052161-3, 04/05227 2-5, 04/053920-2, 04/053921-0, 04/053938-5, 04/053946-6, 04/054280-7, 04/054303-0, 04/054304-8, 04/054307-2, 04/055508-9, 04/055682-4, 04/056045-7, 04/056750-8, 04/0573 57-5, 04/057450-4, 04/057670-1, 04/057953-0, 04/058691-0, 04/058916-1, 04/058917-0, 04/058923-4, 04/058955-2, 04/059175-1, 04/059374-6, 04/059375-4, 04/059391-6, 04/059 540-4, 04/059675-3, 04/059845-4, 04/059846-2, 04/059903-5, 04/059905-1, 04/059915-9, 04/059946-9, 04/059948-5, 04/059966-3, 04/059969-8, 04/059984-1, 04/059985-0, 04/06 0060-2, 04/060081-5, 04/060082-3, 04/060130-7, 04/060133-1, 04/060134-0, 04/060136-6, 04/060191-9, 04/060192-7, 04/060206-0, 04/060248-6, 04/060262-1, 04/060263-0, 04/060271-0, 04/060273-7, 04/060301-6, 04/060409-8, 04/060446-2, 04/060447-0, 04/060475- 6, 04/060476-4, 04/060479-9, 04/060480-2, 04/060687-2, 04/060694-5, 04/060706-2, 04/060707-0, 04/060708-9, 04/060711-9, 04/060719-4, 04/060720-8, 04/060729-1, 04/060730 -5, 04/060742-9, 04/060744-5, 04/060771-2, 04/060772-0, 04/060786-0, 04/060788-7, 04/060792-5, 04/060793-3, 04/060800-0, 04/060807-7, 04/060810-7, 04/060812-3, 04/06081 3-1, 04/060821-2, 04/060822-0, 04/060837-9, 04/060841-7, 04/060844-1, 04/060846-8, 04/060847-6, 04/060848-4, 04/060854-9, 04/060858-1, 04/060859-0, 04/060861-1, 04/0608 62-0, 04/060866-2, 04/060867-0, 04/060872-7, 04/060877-8, 04/060878-6, 04/060882-4, 04/060883-2, 04/060891-3, 04/060894-8, 04/060896-4, 04/060908-1, 04/060909-0, 04/060 924-3, 04/060931-6, 04/060932-4, 04/060933-2, 04/060934-0, 04/060935-9, 04/060938-3, 04/061158-2, 04/061234-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL EREGIONAL

PORTARIA Nº297/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0389477.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Uruoca, Santa Quitéria, Massapê, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Alto Santo, Boa Viagem, Campos Sales, Ubajara, Viçosa do Ceará e Poranga (CE), no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2004, à serviço, concedendo-lhe 14 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº298/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **STÊNIO ALBINO PONTES PEREIRA**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº600098.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité (CE), no dia 3 de agosto de 2004, à serviço, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº299/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500063.1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro e Crato (CE), nos dias de 8 e 9 de agosto de 2004, à serviço, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº300/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ubajara, São Benedito, Meruoca, Coreaú, Pires Ferreira e Santa Quitéria (CE), no período de 16 a 20 de agosto de 2004, à serviço, concedendo-lhe 4 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº96063.2-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salitre (CE), no período de 16 a 20 de agosto de 2004, à serviço, concedendo-lhe 4 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de

serviço, com a finalidade de 1. materializar no campo as complementações e alterações dos lotes piqueteados; 2. resolver as últimas pendências de campo existentes; 3. realizar reunião com a Comissão das invasões para assinatura de documentos, concedendo-lhes 4 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2004 DE 18 DE AGOSTO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
TATIANA MARIA OLIVEIRA DE SÁ	Arquiteto	IV	16 a 20.8.2004	Jijoca (CE)	4 1/2	37,00	166,50
FRANCISCO AGRIPIÑO SILVEIRA	Motorista	V	16 a 20.8.2004	Jijoca (CE)	4 1/2	35,00	157,50

*** **

PORTARIA Nº303/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar e supervisionar o Projeto de Cadastro Técnico, concedendo-lhes 1 1/2 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2004 DE 18 DE AGOSTO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
TARCÍSIO RODRIGUES DE FREITAS	Desenhista	V	17 e 18.8.2004	Cascavel (CE)	1 1/2	35,00	52,50
DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	V	17 e 18.8.2004	Cascavel (CE)	1 1/2	35,00	52,50

*** **

PORTARIA Nº304/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento do mutirão do Curupati e Alagamar, concedendo-lhes 3 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2004 DE 18 DE AGOSTO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	Auxiliar de Administração	V	17 a 20.8.2004	Jaguariçara e Jaguaratama (CE)	3 1/2	35,00	122,50
JOSÉ NILTON DE FREITAS FILHO	Motorista	V	17 a 20.8.2004	Jaguariçara e Jaguaratama (CE)	3 1/2	35,00	122,50

*** **

PORTARIA Nº305/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar obras - habitações e construção de canal de drenagem e pavimentação em pedra tosca, concedendo-lhes 3 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2004 DE 18 DE AGOSTO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	17 a 20.8.2004	Quixelô (CE)	3 1/2	37,00	129,50
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	Motorista	V	17 a 20.8.2004	Quixelô (CE)	3 1/2	35,00	122,50

*** **

PORTARIA Nº306/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO BEZERRA DE PONTES**, que exerce a função de Assessor Técnico, matrícula nº139036.1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barreira, Cascavel, Beberibe e Umirim (CE), no período de 18 a 20 de agosto de 2004, a fim de acompanhar a representação do Governo do Estado do Amazonas em visita ao Projeto São José, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar a obra estruturante e mutirão, concedendo-lhes 3 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2004 DE 18 DE AGOSTO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
GUILHERME QUEIROZ MAIA	Engenheiro Civil	IV	18 a 21.8.2004	Quixeramobim, Piquet Carneiro, Iguatu e Várzea Alegre	3 1/2	37,00	129,50
JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	V	18 a 21.8.2004	Quixeramobim, Piquet Carneiro, Iguatu e Várzea Alegre	3 1/2	35,00	122,50

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/SDLR/2004

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR CONTRATADA: **PEDRO CLEBER LIMA DANTAS**. OBJETO: **Execução dos projetos de arquitetura para reassentamentos TELEMAR e ALVES DE LIMA**, nos trechos II e III do Projeto Costa Oeste. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03 meses. VALOR GLOBAL: R\$9.950,00 nove mil, novecentos e cinquenta reais pagos em única parcela quando a SDLR atestar a entrega do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10908.22.44903900. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo - Contratante e Pedro Cleber Lima Dantas - Contratado.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041210310/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 17 de abril de 2004 do Ato, datado 18 de maio de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2004, que CONCEDEU A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, à servidora **MARTHA MARIA RODRIGUES HOLANDA SOUSA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº078415-1-5, lotada no(a) EEF CENTRO DOS RETALHISTAS, no município de FORTALEZA, CREDE 23 - FORTALEZA, da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040782620/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de julho de 2004 do Ato datado de 10 de maio de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2004 pagina 33, que CONCEDEU A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO SALES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº120289-1-1, lotado no(a) EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, no município de MIRAIMA, CREDE 2 - ITAPIPOCA, da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042064023/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de setembro de 2003 do Ato, datado 31 de dezembro de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado

de 05 de janeiro de 2004, que CONCEDEU A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, à servidora **MARIA LUCIA VIEIRA DE MENEZES**, que exerce a função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº142069-1-4, lotada no(a) EEFM MARIA JOSÉ DE MEDEIROS, no município de FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA (22), da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041728521/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30 de abril de 2004 do Ato, datado 18 de maio de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2004, que CONCEDEU A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, à servidora **MARIA NEIDE PEIXOTO DA COSTA RODRIGUES**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº098344-1-9, lotada no(a) EEFM HERMENEGILDO FIRMEZA, no município de FORTALEZA, CREDE 23 - FORTALEZA, da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040092917/SPU, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 02 de julho de 2004 do Ato datado 10 de maio de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2004, que CONCEDEU A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, à servidora **MARIA DO SOCORRO LUCENA CAVALCANTE MARINHEIRO**, matrícula nº066509-1-0, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério referência 21, lotada no(a) EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, no município de IPAUMIRIM, CREDE 17 - ICÓ, da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041393970/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 13 de maio de 2004 do Ato, datado 13 de maio de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2004, que CONCEDEU A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, ao servidor **FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº122003-1-5, lotado no(a) EEFM JOSÉ ALEXANDRE, no município de CAUCAIA,

CREDE 1 - MARACANAÚ, da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042065550/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 19, matrícula nº068975-1-7, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 1998. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030411475/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA OLDA MAGALHAES SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Secretaria, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº900275-1-4, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de março de 1986. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01385575-1/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ARADILMA PEREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Datilógrafo, integrante do Grupo

Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 18, matrícula nº017751-1-1, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 02 de julho de 2001. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº040476545/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, da servidora **SOCORRO CLAUDIA TAVARES DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº121179-1-4, lotada no(a) EEFM PROF. EDMILSON PINHEIRO, no município MARACANAÚ, CREDE 1 - MARACANAÚ, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de abril de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº042419123/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, do servidor **MAX JORGE PEREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17, matrícula nº120951-1-2, lotado no(a) EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, no município FORTALEZA, CREDE 22 - FORTALEZA, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 28 de junho de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve de conformidade com a Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993, regulamentada pelo artigo 3º, da Lei nº12.268, de 23 de março de 1994, combinado com a Lei 12.502 de 31 de outubro de 1995, **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, para suprir carência temporária, aos **SERVIDORES** pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, constantes nos anexos, de 1 a 10 que integram este ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede: 1

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
1 Francisco Agamenon Gomes	12322216	Professor Ensino Técnico Pleno I	20	041793013	2			
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
MARACANAÚ	EEFM PROF. ENÓE BRANDÃO SANFORD	Médio Conv	Médio	1ª série s/hab	FISICA	02/02/2004	31/12/2004	2
MARACANAÚ	EEFM PROF. ENÓE BRANDÃO SANFORD	Médio Conv	Médio	2ª série s/hab	FISICA	02/02/2004	31/12/2004	4
MARACANAÚ	EEFM PROF. ENÓE BRANDÃO SANFORD	Médio Conv	Médio	3ª série s/hab	FISICA	02/02/2004	31/12/2004	2
Total CH Ampliada:								10
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária			
2 Joao Carlos Santos de Souza	12291310	Professor Especializado	20	041793048	4			

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
MARACANAU	EEFM PROF. ENÓE BRANDÃO SANFORD	Médio Conv	Médio	1ª série s/hab	ARTE-EDUCAÇÃO	02/02/2004	31/12/2004	1
MARACANAU	EEFM PROF. ENÓE BRANDÃO SANFORD	Médio Conv	Médio	1ª série s/hab	LINGUA PORTUGUESA	02/02/2004	31/12/2004	15
Total CH Ampliada:								20
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
3	Joao Luiz Nascimento e Silva	12088914	Professor Iniciante II	20	041793030	2		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
MARACANAU	EEFM PROF. ENÓE BRANDÃO SANFORD	Médio Conv	Médio	1ª série s/hab	MATEMATICA	02/02/2004	31/12/2004	8
Total CH Ampliada:								10

ANEXO 2 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede: 1

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
4	Joao Rodrigues Sobrinho	12201311	Professor Pleno I	20	041395530	2		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
MARACANAU	EEFM PROF. FLAVIO PONTE	Telensino	Médio	Tempo Avançar	POLIVALENTE	01/03/2004	31/12/2004	20
Total CH Ampliada:								22
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
5	Josenilton Alves Rodrigues	12052014	Professor Pleno I	20	041793021	4		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
MARACANAU	EEFM PROF. ENÓE BRANDÃO SANFORD	Médio Conv	Médio	3ª série s/hab	ARTE-EDUCAÇÃO	02/02/2004	31/12/2004	1
MARACANAU	EEFM PROF. ENÓE BRANDÃO SANFORD	Médio Conv	Médio	2ª série s/hab	LINGUA PORTUGUESA	02/02/2004	31/12/2004	10
MARACANAU	EEFM PROF. ENÓE BRANDÃO SANFORD	Médio Conv	Médio	3ª série s/hab	LINGUA PORTUGUESA	02/02/2004	31/12/2004	5
Total CH Ampliada:								20

ANEXO 3 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede: 6

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
1	Ana Claudia Sousa Martins	11914810	Professor Especializado	20	031858783	0		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
HIDROLANDIA	EEFM CENTRO EDUCACIONAL OLCINO PEREIRA DE SOUZA	Telensino	Fundamental	6ª série	POLIVALENTE	02/02/2004	31/12/2004	20
Total CH Ampliada:								20
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
2	Juraci Rosa Magalhaes de Negreiros	01502719	Professor Iniciante I	20	031858783	0		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
HIDROLANDIA	EEFM CENTRO EDUCACIONAL OLCINO PEREIRA DE SOUZA	Educação J. A. Fundamental	EJA II		POLIVALENTE	02/02/2004	31/12/2004	20
Total CH Ampliada:								20
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
3	Maria do Carmo Moreira Lopes	03838617	Professor Especializado	20	031858910	0		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
MASSAPE	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA	Telensino	Fundamental	8ª série	CULTURA E SOCIEDADE	02/02/2004	31/12/2004	4
MASSAPE	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA	Telensino	Fundamental	8ª série	LINGUAGENS E CODIGOS	02/02/2004	31/12/2004	16
Total CH Ampliada:								20

ANEXO 4 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede: 18

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
1	Maria Goreth dos Santos Alves	12236913	Professor Especializado	20	041097149	0		

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
CRATO	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	Telensino	Fundamental	7ª série	CULTURA E SOCIEDADE	26/05/2004	31/12/2004	4
CRATO	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	Telensino	Fundamental	7ª série	LINGUAGENS E CODIGOS	26/05/2004	31/12/2004	16
Total CH Ampliada:								20
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
2	Maria Lucineide Vieira da Silva	02116715	Professor Iniciante I	20	041904079	0		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
CRATO	EEF FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	Telensino	Fundamental	5ª série	CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA	25/05/2004	31/12/2004	6
CRATO	EEF FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	Telensino	Fundamental	6ª série	CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA	25/05/2004	31/12/2004	6
CRATO	EEF FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	Telensino	Fundamental	5ª série	CULTURA E SOCIEDADE	25/05/2004	31/12/2004	4
CRATO	EEF FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	Telensino	Fundamental	6ª série	CULTURA E SOCIEDADE	25/05/2004	31/12/2004	4
Total CH Ampliada:								20

ANEXO 5 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede: 19

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
1	Antonia Lucelia Santos Mariano	12165315	Professor Especializado	20	041126106	0		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
JUAZEIRO DO NORTE	NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO				PROFESSOR NTE	02/02/2004	31/12/2004	0
Total CH Ampliada:								20
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
2	Cicera Queiroz Alves Rocha	08067023	Professor Ensino Técnico Pleno I	12	041128176	3		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
JUAZEIRO DO NORTE	EEF PE CÍCERO	Regular Conv.	Fundamental	6ª série	HISTORIA	02/02/2004	31/12/2004	4
JUAZEIRO DO NORTE	EEF PE CÍCERO	Regular Conv.	Fundamental	8ª série	HISTORIA	02/02/2004	31/12/2004	4
JUAZEIRO DO NORTE	EEF PE CÍCERO	Regular Conv.	Fundamental	7ª série	HISTORIA	02/02/2004	31/12/2004	6
Total CH Ampliada:								17
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
3	Maria Lucineide Rocha	00202215	Professor Especializado	20	041604369	2		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
BARBALHA	ESC.DE ENS.ESPECIAL SOC.PESTALOZZI DE BARBALHA	Regular Conv.	Fundamental	2ª série	POLIVALENTE	02/05/2004	31/12/2004	20
Total CH Ampliada:								22
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
4	Maria Zenaide Escario de Souza	08766010	Professor Iniciante I	20	041604377	0		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
BARBALHA	ESC.DE ENS.ESPECIAL SOC. PESTALOZZI DE BARBALHA	Especial	Infantil	Jardim III	POLIVALENTE	02/05/2004	31/12/2004	20
Total CH Ampliada:								20

ANEXO 6 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede: 19

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
5	Maria de Lourdes de Lima Barbosa	12225016	Professor Especializado	20	033804010	4		
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
JUAZEIRO DO NORTE	CAIC - DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO	Regular Conv.	Fundamental	5ª série	LINGUA PORTUGUESA	02/03/2004	31/12/2004	6
JUAZEIRO DO NORTE	CAIC - DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO	Regular Conv.	Fundamental	6ª série	LINGUA PORTUGUESA	02/03/2004	31/12/2004	10
Total CH Ampliada:								20

ANEXO 7 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede: 21

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
1	Francisca Verissimo de Queiroz.	08989613	Professor Iniciante I	20	040271382	3		

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEF DONA MARIA MENEZES DE SERPA	Regular Conv.	Fundamental	5ª série	LINGUA PORTUGUESA	02/02/2004	31/12/2004	4
FORTALEZA	EEF DONA MARIA MENEZES DE SERPA	Regular Conv.	Fundamental	7ª série	LINGUA PORTUGUESA	02/02/2004	31/12/2004	4
FORTALEZA	EEF DONA MARIA MENEZES DE SERPA	Regular Conv.	Fundamental	6ª série	LINGUA PORTUGUESA	02/02/2004	31/12/2004	4

Total CH Ampliada: 15

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento
2 Francisca de Fatima Alves e Silva	09734414	Professor Iniciante I	20	040271390	0

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEF DONA MARIA MENEZES DE SERPA	Educação J. A.	Fundamental	Acel. J.A. III	POLIVALENTE	02/02/2004	31/12/2004	20

Total CH Ampliada: 20

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento
3 Maria Lucia Vieira Dantas	08554013	Professor Pleno II	20	040271412	0

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEF DONA MARIA MENEZES DE SERPA	Telensino	Fundamental	5ª série	CULTURA E SOCIEDADE	02/02/2004	31/12/2004	20

Total CH Ampliada: 20

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento
4 Maria do Socorro Aquino	08739315	Professor Especializado	20	040271404	0

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEF DONA MARIA MENEZES DE SERPA	Telensino	Fundamental	5ª série	LINGUAGENS E CODIGOS	22/02/2004	31/12/2004	20

Total CH Ampliada: 20

ANEXO 8 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede: 21

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento
5 Marilane Alexandre Coelho	07093918	Professor Iniciante I	20	040271420	0

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEF DONA MARIA MENEZES DE SERPA	Regular Conv.	Fundamental	3º ciclo 11-12	POLIVALENTE	02/02/2004	31/12/2004	20

Total CH Ampliada: 20

ANEXO 9 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede: 22

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento
1 Aparecida Gomes da Silva	08820317	Professor Especializado	20	041144686	0

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEFM YOLANDA QUEIROZ	Regular Conv.	Fundamental	2º ciclo 9-10	POLIVALENTE	27/03/2004	27/04/2004	20

Total CH Ampliada: 20

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento
2 Cassia Maria Rocha Ciriaco	06789412	Professor Especializado	20	041146239	0

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES	Telensino	Fundamental	8ª série	POLIVALENTE	07/05/2004	06/07/2004	20

Total CH Ampliada: 20

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento
3 Glaucia Maria Pinheiro da Silva	11402712	Professor Especializado	20	041144724	2

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEFM YOLANDA QUEIROZ	Médio Conv	Médio	2ª série s/hab	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	04/05/2004	12/06/2004	1
FORTALEZA	EEFM YOLANDA QUEIROZ	Médio Conv	Médio	3ª série s/hab	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	04/05/2004	12/06/2004	8

Total CH Ampliada: 22

ANEXO 10 A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Crede: 22

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento
5 Luiz de Albuquerque Silva Araujo	12120419	Professor Ensino Técnico Especializado	20	041144929	4

Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	Médio Conv	Médio	2ª série s/hab	FISICA	26/05/2004	31/12/2004	16

Total CH Ampliada: 20

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
5 Luiza de Marilaque Mendes Sabino	12308817	Professor Especializado	20	040318745	0			
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO				PROJETO EDUCATIVO	02/02/2004	31/12/2004	20
Total CH Ampliada:								20
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
6 Rita Batista de Figueiredo	10807810	Professor Pleno II	20	041144716	0			
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEFM YOLANDA QUEIROZ	Regular Conv.	Fundamental	1º ciclo 6-8	POLIVALENTE	17/07/2004	17/06/2004	20
Total CH Ampliada:								20
Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
7 Sheila Maria Cavalcante Rocha	07206216	Professor Especializado	20	041351088	0			
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
FORTALEZA	EEF PE ROCHA	Telensino	Fundamental	Tempo Avançar	POLIVALENTE	26/04/2004	26/05/2004	20
Total CH Ampliada:								20

*** **

PORTARIA Nº081/2004 – COMOC. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GUARACIARA BARROS LEAL**, matrícula nº139048-1-2, que exerce o cargo de Presidente do Conselho de Educação do Ceará, lotada no Conselho de Educação do Ceará, a **viajar** a cidade de Caxambu - MG, no período de 20 a 24 de julho do corrente ano, com objetivo de participar da XII Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação/FNCE, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) acrescido de 30% (trinta por cento), no total de R\$1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$1.237,50 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Caxambu/Fortaleza, no valor de R\$1.751,35 (hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$2.998,85 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “B”, do §1º e 3º do artigo 3º, arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Educação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 19 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478/2004-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040607550/SPU, e nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** na base de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, de Professora de EXCEPCIONAIS, à servidora em efetiva regência de classe **MARIA JOSE DE SOUSA XAVIER**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº018744-1-1, 076747-1-6, lotada no(a) CAIC - FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, município de CAUCAIA, CREDE 1 - MARACANAÚ, a partir da publicação desta Portaria. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 6 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº479/2004-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041894847/SPU, e nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** na base de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, de Professora de EXCEPCIONAIS, à servidora em efetiva regência de classe **MARIA VALDELICE CORREIA DE SOUSA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº021201-1-9, 002297-1-7, lotada no(a) INSTITUTO

DE REEDUCAÇÃO EVILENE ROLIM LUCETTI, município de CRATO, CREDE 18 - CRATO, a partir da publicação desta Portaria. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 6 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº480/2004 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040753786/SPU, e nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** na base de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, de Professora de EXCEPCIONAIS, à servidora em efetiva regência de classe **EVELINE MARIA COSTA FERNANDES**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº025880-1-3, lotada no(a) INSTITUTO DOS CEGOS, município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA (21), a partir da publicação desta Portaria. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 6 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº482/2004-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040649750/SPU, e nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** na base de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, de Professor de EXCEPCIONAIS, ao servidor em efetiva regência de classe **DOMINGOS SAVIO LUNA CORREIA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº120580-1-2, lotado no(a) EUNICE DAMASCENO, INST. PSICOPED., município de JUAZEIRO DO NORTE, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE, a partir da publicação desta Portaria. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 6 de julho de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº593/2004 GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº042592615/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ALZIR BRILHANTE**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) nº043854-1-1, ocorrido em 29 de julho de 2004, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 29 de julho de 2004, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA NR.3398-13/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA MARIA DE SALES 22100107774915/K058 ONIBUS	FORTALEZA 08/06/2004 a 11/06/2004	AÇÕES JUNTO A SEDUC - 3,5	44,00	154,00
TOTAL:				154,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 08 de junho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3467-20/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 08/07/2004 a 12/07/2004	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Digitação da lotação dos servidores efetivos e professores concursados. 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				166,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3468-5-2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALBERTO SABINO GOMES 22100112230818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 07/07/2004	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Posse como Orientador e Participar Reunião na COGED. 2,5	44,00	110,00
ALBERTO SABINO GOMES 22100112230818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	IPU 08/07/2004 a 09/07/2004	VISITAR ESCOLAS - Visitar Escolas - Participar de Reunião com a Secretária de Educação e Prefeita de Ipu. 1,5	44,00	66,00
ALBERTO SABINO GOMES 22100112230818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	GUARACIABA DO NORTE 12/07/2004 a 13/07/2004	VISITAR ESCOLAS - Visitar Escolas - Participar de Reunião com Núcleo Gestor das Escolas Estaduais. 1,5	44,00	66,00
ALBERTO SABINO GOMES 22100112230818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	CROATA 14/07/2004 a 14/07/2004	PARTICIPAR DE CONFERENCIA - Participação na II Conferência de Educação. 0,5	44,00	22,00
ALBERTO SABINO GOMES 22100112230818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	SAO BENEDITO 15/07/2004 a 15/07/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião na Secretaria Municipal de Educação. 0,5	44,00	22,00
ALBERTO SABINO GOMES 22100112230818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	IBIAPINA 20/07/2004 a 20/07/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião na Secretaria Municipal de Educação. 1,0	9,00	9,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ALBERTO SABINO GOMES 22100112230818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	VICOSA DO CEARÁ 23/07/2004 a 23/07/2004	VISITAR ESCOLAS - 1,0	9,00	9,00
ALBERTO SABINO GOMES 22100112230818/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	UBAJARA 28/07/2004 a 28/07/2004	VISITAR ESCOLAS - 1,0	9,00	9,00
TOTAL:				313,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3469-5/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE ANIBAL PORTELA ARAGAO 22100105948215/D295 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 07/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 2,5	35,00	87,50
JOSE ANIBAL PORTELA ARAGAO 22100105948215/D295 VEICULO SEDUC	GUARACIABA DO NORTE 12/07/2004 a 13/07/2004	CONDUZIR VEICULO - 1,5	35,00	52,50
JOSE RODRIGUES FARIAS 22100113078211/E210 ONIBUS	FORTALEZA 12/07/2004 a 13/07/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião PDDE. 1,5	37,00	55,50
LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE 22100103831817/K044 ONIBUS	FORTALEZA 01/07/2004 a 02/07/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - Gestão e Articulação Educativa. 1,5	44,00	66,00
LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE 22100103831817/K044 VEICULO SEDUC	CROATA 14/07/2004 a 14/07/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - 0,5	44,00	22,00
MARIA JOSE PORTELA 22100106750117/D025 ONIBUS	FORTALEZA 26/07/2004 a 30/07/2004	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação Professores Concursados - Contrato Temporário. 4,5	35,00	157,50
PAULA REGINA IBIAPINA FERNANDES 22100107564910/K044 ONIBUS	FORTALEZA 26/07/2004 a 30/07/2004	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação Professores Concursados - Contrato Temporário. 4,5	37,00	166,50
TOTAL:				607,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3476-17/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 07/07/2004	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Solenidade de Posse dos Orientadores do CREDE e Reunião na COGED 2,5	44,00	110,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/07/2004 a 17/07/2004	2,5	44,00	110,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	UMARI 20/07/2004 a 20/07/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	BAIXIO 21/07/2004 a 21/07/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	IPAUMIRIM 22/07/2004 a 22/07/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	VARZEA ALEGRE 23/07/2004 a 23/07/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	LAVRAS DA MANGABEIRA 26/07/2004 a 26/07/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA 22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	CEDRO 27/07/2004 a 27/07/2004	0,5	44,00	22,00
TOTAL:				352,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3479-12/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE WANDERLEY MENEZES LINO 22100107338414/D010 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/07/2004 a 29/07/2004	3,5	35,00	122,50
LUIZA MARIA CARNEIRO LOPES 22100109077219/D010 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/07/2004 a 27/07/2004	1,5	35,00	52,50
MARIA ALICE MAIA 22100109061215/D045 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/07/2004 a 27/07/2004	1,5	37,00	55,50
MARIA ERMELINDA PEREIRA 22100109009914/D010 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 26/07/2004 a 29/07/2004	3,5	35,00	122,50
TOTAL:				353,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 22 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3482-11/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 PROPRIO	RUSSAS 01/07/2004 a 02/07/2004	PARTICIPAR DE REUNIAO - PLANEJAMENTO DO PTA DA MACRO-REGLÃO "D" COM OS NOVOS ORIENTADORES	1,5 44,00	66,00
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 06/07/2004	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - E PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E EQUIPE DE COORDENADORIAS	1,5 44,00	66,00
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/07/2004 a 10/07/2004	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS JUNTO A: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, COGED, SETOR DE CENSO ESCOLAR, PDE E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1,5 44,00	66,00
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	PEREIRO 19/07/2004 a 19/07/2004	ACOMP. LOTACAO - E VISITAR ESCOLAR E SECRETARIA MUNICIPAL	1,0 44,00	44,00
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	ERERE 20/07/2004 a 20/07/2004	ACOMP. LOTACAO - E VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL	1,0 44,00	44,00
COSME NORBERTO TAVORA NETO 22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	JAGUARIBARA 21/07/2004 a 21/07/2004	ACOMP. LOTACAO - E VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL	0,5 44,00	22,00
TOTAL:				308,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3483-11/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 05/07/2004 a 05/07/2004	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - E ENTENDIMENTO DE SALÁRIOS DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS NO SETOR DE PAGAMENTO	0,5 37,00	18,50
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/07/2004 a 10/07/2004	REALIZAR TRABALHO - DIGITAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR LICENÇAS, REFERENTE AO MESES DE MAIO/JUNHO/2004	1,5 37,00	55,50
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS 2 VEICULO SEDUC	PEREIRO 19/07/2004 a 19/07/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - REALIZAR LOTAÇÃO DOS PROFESSORES CONCURSADOS E RELOTAR OS EFETIVOS.	1,0 37,00	37,00
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS 2 VEICULO SEDUC	ERERE 20/07/2004 a 20/07/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - REALIZAR LOTAÇÃO DOS PROFESSORES CONCURSADOS E RELOTAR OS EFETIVOS	1,0 37,00	37,00
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS 2 VEICULO SEDUC	JAGUARIBARA 21/07/2004 a 21/07/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - REALIZAR LOTAÇÃO DOS PROFESSORES CONCURSADOS E RELOTAR OS EFETIVOS	1,0 37,00	37,00
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS 2 VEICULO SEDUC	JAGUARETAMA 22/07/2004 a 22/07/2004	LOTACAO DE SERVIDORES - REALIZAR LOTAÇÃO DOS PROFESSORES CONCURSADOS E RELOTAR OS EFETIVOS	0,5 37,00	18,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO - COM O NOVO ORIENTADOR E TÉCNICO DO CREDE, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DA SEDUC		
22100111853013/D295 VEICULO SEDUC	09/07/2004 a 10/07/2004	1,5	35,00	52,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS	PEREIRO	CONDUZIR VEICULO - COM O NOVO ORIENTADOR E TECNICO DO CREDE, PARA REALIZAÇÃO DA LOTAÇÃO DOS PROF. CONCURSADOS		
22100111853013/D295 VEICULO SEDUC	19/07/2004 a 19/07/2004	0,5	35,00	17,50
TOTAL:				273,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3490-16/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA	FORTALEZA	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - Capacitação para o Projeto Escola Ativa de 2004		
22100108864519/K044 ONIBUS	02/08/2004 a 07/08/2004	5,5	37,00	203,50
MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA	IGUATU	PRESTAR ASSESSORIA AO CREDE -		
22100106761712/K044 DAS 2 ONIBUS	06/08/2004 a 07/08/2004	1,5	37,00	55,50
TOTAL:				259,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 29 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3491-15/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DALVA FEITOSA	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - Fazer a lotação dos professores efetivos da região.		
22100106189113/D045 VEICULO SEDUC	08/07/2004 a 10/07/2004	2,5	44,00	110,00
MARIA DALVA FEITOSA	ARNEIROZ	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		
22100106189113/D045 VEICULO SEDUC	22/07/2004 a 22/07/2004	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Solenidade de Posse dos Orientadores dos CREDEs e dia 06 reunião com o Núcleo Gestor da SEDUC.		
22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	05/07/2004 a 07/07/2004	2,5	44,00	110,00
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Para tratar de assuntos relacionados à lotação dos servidores do CREDE 15.		
22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	19/07/2004 a 21/07/2004	2,5	44,00	110,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO	ARNEIROZ	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - Reunião com a comunidade escolar para apresentar e empossar a nova diretora.		
22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	22/07/2004 a 22/07/2004	0,5	44,00	22,00
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO	QUITERIANOPOLIS	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Participar da solenidade de lançamento do FECOP com a presença do Governo do Estado do Ceará.		
22100107683618/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	26/07/2004 a 26/07/2004	0,5	44,00	22,00
TOTAL:				396,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 01 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3492-15/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
TANIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEDROSA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE TREINAMENTO –Capacitação do Projeto Escola Ativa 2004		
22100107600313/K041 ONIBUS	02/08/2004 a 07/08/2004	5,5	35,00	192,50
TOTAL:				192,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 30 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

EDITAL Nº021/2004

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o resultado da classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de 6.488 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) cargos de Professor. Classe Pleno I, para lotação na Secretaria da Educação Básica do Ceará, TORNA PÚBLICO, no anexo Único deste Edital, A RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, nos termos do itens 11.7 e 11.7.1 do Edital Nº004/2003 SEAD/SEDUC, de 14 de maio de 2003, que regulamenta o referido concurso. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de agosto de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº021/2004

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR, CLASSE PLENO I

CREDE: 1 - MARACANAÚ

MUNICÍPIO: AQUIRAZ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOME

ELESSIRIA MARIA MENDES GUIMARAES

CPF

31705740359

RECLASSIFICAÇÃO

3

DISCIPLINA: FISICA

NOME

PEDRO DE FREITAS FACANHA FILHO

CPF

68951531368

RECLASSIFICAÇÃO

2

MUNICÍPIO: CAUCAIA

DISCIPLINA: FISICA

NOME

LUCIANA MAGALHAES REBELO

CPF

94485712320

RECLASSIFICAÇÃO

4

DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA

NOME

WILSON ROCHA RODRIGUES

CPF

81578610397

RECLASSIFICAÇÃO

7

MANOEL RODRIGUES LIMA

24138983368

8

DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ERINEU SANTOS DA COSTA	50653679300	5
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CYNTHIA STUDART.ALBUQUERQUE	62303716349	11
MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	72650583304	12
MUNICÍPIO: EUSEBIO		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
SILVANO PORTO PEREIRA	99129620448	2
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA	54735726349	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
INAJARA COSMO PEREIRA	84572027315	10
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO	43046525320	2
MUNICÍPIO: GUAIBUBA		
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JANIELES NERES DE CARVALHO	31612750397	2
MUNICÍPIO: ITAITINGA		
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ROBISTON NEVES CASTELO	41391543300	2
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
EMMANUEL ALVES DE SOUSA	81828519391	4
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	32159129372	12
MUNICÍPIO: MARACANAÚ		
DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ENILSON MARTINS BENICIO	89866681300	4
MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	73616184720	5
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ALEX ALTAIR COSTA MACHADO	29481996204	13
ANDREZA ESTEVES BRASIL	76530655387	14
PAULO SERGIO CAMPOS DO NASCIMENTO	80443737304	15
DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
WILDNER LINS DE SOUZA	71449990363	9
FRANCISCO CESAR DA COSTA FERREIRA	32163096300	10
GEORGIA TATH LIMA DE OLIVEIRA	85617482300	11
DISCIPLINA: FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO MARCIO FONTENELES	74721313349	5
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS	58513469300	16
FABRICIO VIDAL DE LIMA	91675898391	17
BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	65425561334	18
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
REGINA MARIA LIMA MARTINS	50673432300	13
FRANCISCO JOSE DE ALENCAR COSTA	40439666368	14
RENATA MORAIS DA COSTA RODRIGUES	86388053300	15
EDGAR DOS SANTOS FILHO	22105379320	16
KEMILE BRITO DA SILVA	95100695315	17
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
VICTOR HUGO CUNHA BEZERRA	38943670320	7
DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO CASTRO DE SOUSA SEGUNDO	73404020391	2
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
KATIANE OLIVEIRA LOBO	81917627300	3

DISCIPLINA: HISTORIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO WILSON SANTOS FILHO	82006580310	6

DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
REGINALDO ROMULO COELHO PONTES	46865187334	5

RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR

	23571420306	6
--	-------------	---

CLENEIDE LUZIA NUNES COSTA

	24183350387	7
--	-------------	---

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CARMEM DE CASTRO GUIMARAES	50605445320	23

MARIA EDNUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS

	50956469353	24
--	-------------	----

MARIA ILNAIR MARTINS LEITE

	31120946387	25
--	-------------	----

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
TELMA MARIA DE ARAUJO FREITAS	22504362153	6

MUNICÍPIO: PACATUBA

DISCIPLINA: FISICA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
RENE DE AQUINO RODRIGUES	69498466300	2

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOSENIR GONCALVES DA SILVA	80190235349	9

CREDE: 2 - ITAPIPOCA

MUNICÍPIO: AMONTADA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FABIA CRISTINA LUCAS NUNES	52472590334	3

ERNANDO TOME REBOUCAS

	92095720334	4
--	-------------	---

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIO JOCELI DE ARAUJO	87694280344	6

MARIA GEOVANIA GONCALVES

	42700906349	7
--	-------------	---

DULCIENE DE LIMA GOMES MEDEIROS

	75592231334	8
--	-------------	---

EDIVONE MARIA DE OLIVEIRA

	26249251391	9
--	-------------	---

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO MOURA NEGRAO NETO	52474186387	2

MUNICÍPIO: APUIARES

DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO VALDENY ARAUJO DOS SANTOS	35833661315	2

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CAUBI QUINTELA SOARES	14450682300	3

MUNICÍPIO: ITAPAGE

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO JOSE DE MESQUITA GOMES	78020247300	3

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RAIMUNDO GOMES	91343585368	11

MARIA GORETE SANTANA BERNARDES

	58367527372	12
--	-------------	----

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
GILCELIA TEIXEIRA BRANDAO	88424049349	2

MUNICÍPIO: ITAPIPOCA

DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RUBNILDO DE LAVOR	46501304334	3

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE GUIMARAES BEZERRA CAVALCANTE	67357750310	2

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA MICHELLE BRAGA DE CASTRO	88743063349	6

ALEXANDRE JONAS TEIXEIRA FERREIRA

	20882297368	7
--	-------------	---

MARCIA DE SOUSA BRASIL

	64507351391	8
--	-------------	---

DISCIPLINA: HISTORIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA PATRICIO	37921827349	5

ANTONIO VALRICELIO LINHARES DA SILVA

	76839265315	6
--	-------------	---

DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA	69572852353	6
WILZA NUNES BONFIM	25918842349	7
IVALDO DE SOUSA PINHEIRO	32270917391	8
CARLOS CESAR DE MORAIS	5096260300	9
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES	42701708320	25
GESCILEIDE DE CASTRO VIDAL	28428048304	26
ENILDA MAGALHAES FROTA	23306130320	27
LIDIANE BRAGA SOUSA	50968580300	28
LUIS GONCALVES DA SILVA	80085865320	29
MAGNA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE	78852455353	30
MUNICÍPIO: MIRAIMA		
DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUCIANO OLIVEIRA CACAU	78850401353	2
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO RIBEIRO SALES	29603285315	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIA BARROS PEREIRA	84367342387	2
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JACINTA ADELIA ARAUJO SARDE	7358331842	2
MUNICÍPIO: PARACURU		
DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
REGIA LIMA LEITAO	84877162372	2
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARGARETH LIA DE ALMEIDA TEIXEIRA LIMA	48336777768	2
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOSE NILTON DOS SANTOS MARTINS	37773577315	3
MUNICÍPIO: PARAIPABA		
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LAURA RODRIGUES BARBOSA	72825898368	2
MUNICÍPIO: PENTECOSTE		
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO MARCILIO SANTIAGO REGO	32298013349	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ROBERIO ESTEVAM DE SOUSA	79014984391	2
MUNICÍPIO: SAO GONCALO		
DISCIPLINA: FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO MOISES DA SILVA RODRIGUES	83253580334	2
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	79126073315	4
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SANTOS	20329695304	2
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JANES SILVA HERCULANO	30294088334	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
DIANA MARIA PEREIRA MONTE	42417783304	7
VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	70412243334	8
VILANE MARIA DA COSTA TITO	81231130300	9
ANTONIO JOACIR BEZERRA SILVA	74675761372	10
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA IVANEIDE DA SILVA GUILHERME	29579473315	2
MUNICÍPIO: TEJUCUOCA		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA EDLEUDA SOUSA LOPES	79765939353	3

MUNICÍPIO: TRAIRI		
DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO HILTON CASTRO MELO	73025941391	2
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO PAULINO VIANA	9299203334	3
MUNICÍPIO: UMIRIM		
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MADSON MARQUES DE SOUSA	82653950359	2
MUNICÍPIO: URUBURETAMA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOSE EDIMIR LOPES DA SILVA	80311598315	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER DE SOUSA	72287322	3
CREDE: 3 - ACARAÚ		
MUNICÍPIO: ACARAU		
DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MANOEL MOTA BARRETO FILHO	76048730306	2
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIO ROGERIO DE SOUSA	78812798349	3
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FABIANA MORAES DE CARVALHO	61491934387	3
RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARA	76831469353	4
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	27283100334	18
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOSE LUCIANO NASCIMENTO	80435416391	2
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIO EDSON BRANDAO	75712768372	3
MUNICÍPIO: BELA CRUZ		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
REJANE MARIA DA SILVA	79774032349	2
MUNICÍPIO: CRUZ		
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
PEDRO MEDEIROS FERNANDES	72654457320	2
MUNICÍPIO: ITAREMA		
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CELIO MACIEL CANTUARIA	18923070653	3
JANAINA MARIA FURTADO CARNEIRO	69321736387	4
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA LUCINEIDE BRANDAO SILVEIRA	61690198320	4
MUNICÍPIO: JIJOCA DE JE		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANA LUCIA ARAUJO SANTOS	39010694372	3
ANA CLAUDIA BRANDAO FREITAS	64126285334	4
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
REGENILDA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	37746260306	2
MUNICÍPIO: MARCO		
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ESDRAS MOREIRA ROCHA	85476480382	2
CREDE: 4 - CAMOCIM		
MUNICÍPIO: BARROQUINHA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOSE MAURICIO MAGALHAES	21124329315	2

MUNICÍPIO: CAMOCIM DISCIPLINA: FILOSOFIA NOME CESAR AUGUSTO ROCHA	CPF 56924500382	RECLASSIFICAÇÃO 2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR	CPF 37906011368	RECLASSIFICAÇÃO 9
MARIA DOS NAVEGANTES DE PAULO	53295447349	10
FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA	70709068387	11
DISCIPLINA: MATEMATICA NOME JOSE ADRIANO ALMEIDA TABOSA	CPF 44421257320	RECLASSIFICAÇÃO 7
OLIVANDO BATISTA DE ALMEIDA	45806063372	8
JOAO BATISTA CORREIA	51822458315	9
MUNICÍPIO: CHAVAL DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME FRANCILENE DE OLIVEIRA FIEL	CPF 37775375353	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: GRANJA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME MARIA MADALENA PEREIRA MUNIZ	CPF 51160463387	RECLASSIFICAÇÃO 4
CREDE: 5 - TIANGUÁ MUNICÍPIO: CARNAUBAL DISCIPLINA: SOCIOLOGIA NOME RANIERY FONTENELE FIRMINO	CPF 44273576368	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: GUARACIABA D DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA NOME FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	CPF 70333297334	RECLASSIFICAÇÃO 2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME COSMA MARIA MARTINS	CPF 20303904372	RECLASSIFICAÇÃO 6
ISMARYA PONTES NERI	95367934315	7
MUNICÍPIO: IPU DISCIPLINA: FILOSOFIA NOME ELAINE CRISTINA ARAUJO TIMBO	CPF 203127331	RECLASSIFICAÇÃO 2
DISCIPLINA: HISTORIA NOME ANTONIO IRAMAR MIRANDA BARROS	CPF 70094985391	RECLASSIFICAÇÃO 3
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA NOME ANA MARIA MELO ARAGAO	CPF 24339598372	RECLASSIFICAÇÃO 4
MUNICÍPIO: SAO BENEDITO DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO	CPF 85298638368	RECLASSIFICAÇÃO 27
MUNICÍPIO: TIANGUA DISCIPLINA: GEOGRAFIA NOME THALITA FERNANDES DE SOUZA	CPF 92196438391	RECLASSIFICAÇÃO 3
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA NOME ELIZANGELA DE SA BRITO	CPF 96791500387	RECLASSIFICAÇÃO 8
MUNICÍPIO: UBAJARA DISCIPLINA: GEOGRAFIA NOME ITAMAR NILDO CUNHA	CPF 56862415387	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: VICOSA DO CE DISCIPLINA: FILOSOFIA NOME MARIO RODRIGUES	CPF 77833414387	RECLASSIFICAÇÃO 2
DISCIPLINA: GEOGRAFIA NOME LUCIO FLAVIO FONTENELE VIEIRA	CPF 49643240363	RECLASSIFICAÇÃO 3
CREDE: 6 - SOBRAL MUNICÍPIO: COREAU DISCIPLINA: GEOGRAFIA NOME CELSA ROCHA CAVALCANTE	CPF 24191906291	RECLASSIFICAÇÃO 3

DISCIPLINA: MATEMATICA NOME FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	CPF 2814684353	RECLASSIFICAÇÃO 2
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA NOME LAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PRESTES	CPF 50893386200	RECLASSIFICAÇÃO 4
MUNICÍPIO: FORQUILHA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA	CPF 46125027368	RECLASSIFICAÇÃO 7
MUNICÍPIO: FRECHEIRINHA DISCIPLINA: GEOGRAFIA NOME FRANCISLEY SOUZA PIMENTA	CPF 66371457349	RECLASSIFICAÇÃO 3
MUNICÍPIO: GRACA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME LUCIENE ALCANTARA PARENTE HELENILDA MARIA MOTA	CPF 72093030306 77724470359	RECLASSIFICAÇÃO 5 6
MUNICÍPIO: IRAUCUBA DISCIPLINA: MATEMATICA NOME RICARDO DE MESQUITA LIMA	CPF 81934890391	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: MASSAPE DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME LUZIA MARQUES	CPF 54437130359	RECLASSIFICAÇÃO 8
MUNICÍPIO: MERUOCA DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA NOME RAIMUNDO SAMPAIO SALES DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	CPF 89747496372 CPF 68144512391	RECLASSIFICAÇÃO 2 RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: MORAUJO DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME HEDER MOREIRA DA COSTA	CPF 99875306304	RECLASSIFICAÇÃO 5
MUNICÍPIO: MUCAMBO DISCIPLINA: BIOLOGIA NOME ANA ANGELICA ALVES BRAGA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME MARIZA CELSA FREIRE DUARTE DE MELO DISCIPLINA: SOCIOLOGIA NOME VICENTINA FREIRE LIMA	CPF 90785614320 CPF 26273934304 CPF 24769436300	RECLASSIFICAÇÃO 2 RECLASSIFICAÇÃO 3 RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: RERIUTABA DISCIPLINA: FISICA NOME ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE	CPF 428632360	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: SANTANA DO A DISCIPLINA: BIOLOGIA NOME FRANCISCO LEANDRO COSTA DISCIPLINA: FISICA NOME ANTONIO EDNARDO DE SOUZA DISCIPLINA: GEOGRAFIA NOME NUBIA MARIA CAVALCANTE ROCHA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	CPF 511356390 CPF 76104966349 CPF 25893955315 CPF 69390614368	RECLASSIFICAÇÃO 2 RECLASSIFICAÇÃO 2 RECLASSIFICAÇÃO 3 RECLASSIFICAÇÃO 7
MUNICÍPIO: SENADOR SA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME MARIA DE FATIMA RODRIGUES LEMOS	CPF 11706473320	RECLASSIFICAÇÃO 3

MUNICÍPIO: SOBRAL		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA FEIJAO DE CARVALHO	74306243320	13
ANDREA DE ASSIS FREITAS	97147737504	14
FELIPE ABREU CRUZ	89279298372	15
DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
PAULO ROBSON DE OLIVEIRA	84600748387	10
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CARLOS JANIO ALVES GASPAR	76336603334	12
RONALDO MENDES MARTINS	38563738372	13
JOAO EUDES BRITO DANTAS	95539247353	14
ADRIANA ABREU DE SA	77995864353	15
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR	99762188349	17
MONICA ALBUQUERQUE MENDES	47723416334	18
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	2237643458	12
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
NARDA MARIA DE SOUSA COSTA	71691286320	76
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOAO LOURENCO COSTA LIMA	24151033300	8
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIA ALEKSANDRA BRAGA MENDES	83182209353	16
MUNICÍPIO: VARJOTA		
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO	42711851320	2
CREDE: 7 - CANINDÉ		
MUNICÍPIO: CANINDE		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES	22394192372	5
DISCIPLINA: FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
DIRCEU GOMES GARCIA	45649286353	2
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO PONTES	17024730315	2
MUNICÍPIO: CARIDADE		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
GILAILSON LUZ SAMPAIO	42374847349	3
FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA NEPOMUCENO	3454290368	4
MUNICÍPIO: PARAMOTI		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LAURIZA MARIA ALVES SANTOS	44112351372	2
MUNICÍPIO: SANTA QUITER		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
QUITERIA REGIA TAVARES ANDRE	80027946304	2
CREDE: 8 - BATURITÉ		
MUNICÍPIO: ARACOIABA		
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUIS ANDERSON RIBEIRO LEITE	84584343349	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
AURENICE NOVAES MENEZES DE CASTRO	52803309300	9
MUNICÍPIO: ARATUBA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ROGERIO DA COSTA ARAUJO	50654993300	4
FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	4222311349	5

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ISABEL FERNANDES DA SILVA	44793111300	4
FRANCISCO EVANDRO ALVES DA SILVA	79323685372	5
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUCIA KELLY SOUZA MENEZES	90199448353	2
MUNICÍPIO: BARREIRA		
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIO JUNIOR ALMEIDA COSTA	99639653349	2
MUNICÍPIO: CAPISTRANO		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24779784387	8
MUNICÍPIO: GUARAMIRANGA		
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
KARIN PIMENTEL DE ARAUJO	43046800304	2
MUNICÍPIO: ITAPIUNA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FATIMA TAVORA ARAUJO	22076891315	2
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RUY GONDIM PEREIRA	62656090334	2
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
DELNE MENEZES LIMA	44905971349	2
MUNICÍPIO: OCARA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA DO SOCORRO GALDINO LIMA	21939950368	2
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MANOEL LINS PEREIRA	84138980300	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LISIMERE CORDEIRO DO VALE XAVIER	46416161320	5
MUNICÍPIO: REDENCAO		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA	44238568320	8
FRANCIELIA DE SOUSA COSTA COUTINHO	16684664300	9
LILIAN MARIA DE MOURA BANDEIRA	82782121391	10
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS	63753545368	2
CREDE: 9 - HORIZONTE		
MUNICÍPIO: BEBERIBE		
DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUIZ ICLARO DE CARVALHO FILHO	31634842391	5
DISCIPLINA: ESPANHOL		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MAGNA ANGELA FREIRES DA SILVA	46372288320	2
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUIS CASSIMIRO FILHO	54844126334	4
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CATARINA ANGELICA ANTUNES DA SILVA	78815495304	8
MUNICÍPIO: CASCAVEL		
DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE SOARES GONCALVES	82441162349	2

DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR	86229672391	3
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
DRAULIO DE SOUZA CUSTODIO	26189119387	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUCIENE DE MARIA SANTIAGO ROCHA	20185979300	19
MUNICÍPIO: CHOROZINHO		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CRISTIANA DOS SANTOS HOLANDA	87701693300	3
MUNICÍPIO: HORIZONTE		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
PEDRO GUERODES ASSUNCAO NOGUEIRA	42649854391	5
EDNA MARIA BACELAR SILVA	55548784315	6
MUNICÍPIO: PACAJUS		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
EDSON HUMBERTO DA SILVA	78400473353	5
DISCIPLINA: FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOAO CHAGAS SOBRINHO	37948008349	5
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FERNANDA ERIKA ALMEIDA DE OLIVEIRA	46925392320	11
AURILUCE CORDEIRO MAIA	96426616320	12
HENRIQUE JORGE MOURA LOPES	37950070382	13
MARIA FLAVIA GOMES	45660107320	14
JOSE CLEBER BATISTA DA SILVA	32133987304	15
ROSELENA FERNANDES SILVA	46740488320	16
MARIA OSILENE LOPES PEIXOTO	21335400320	17
DISCIPLINA: QUIMICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANA LAURA SOUZA DOS SANTOS	93217935349	2
MUNICÍPIO: PINDORETAMA		
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO MAURILIO GADELHA DE ANDRADE	7074573353	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JEOVANE BERNARDINO DA SILVA	44050879387	4
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARCIANO ARAUJO SANTANA	74701029300	2
CREDE: 10 - RUSSAS		
MUNICÍPIO: ARACATI		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOELMA DE SOUSA LEMOS	49103253368	11
MUNICÍPIO: FORTIM		
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
EVANIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	31737218372	3
VANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	62595890344	4
MUNICÍPIO: ITAICABA		
DISCIPLINA: FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA LIMA	92099416320	2
MUNICÍPIO: JAGUARUANA		
DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA	21306354315	2

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME CIRO OLIVEIRA FERREIRA	CPF 95808671353	RECLASSIFICAÇÃO 3
MUNICÍPIO: LIMOIEIRO DO DISCIPLINA: BIOLOGIA NOME RAIMUNDO DJACY DA SILVA	CPF 11388099349	RECLASSIFICAÇÃO 2
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA NOME MARCOS ANDRE FERREIRA ESTACIO	CPF 74492365320	RECLASSIFICAÇÃO 3
MUNICÍPIO: MORADA NOVA DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO NOME SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDAO	CPF 51182564372	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: PALHANO DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA NOME VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA	CPF 71965920349	RECLASSIFICAÇÃO 2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	CPF 50370014391	RECLASSIFICAÇÃO 4
MUNICÍPIO: RUSSAS DISCIPLINA: BIOLOGIA NOME AMILTON JUNES MACIEL	CPF 85575925315	RECLASSIFICAÇÃO 3
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME MACICLEUDO NOGUEIRA DA SILVA	CPF 63830655304	RECLASSIFICAÇÃO 21
MARIA VALTEFISIA DA SILVA	91565596315	22
CREDE: 11 - JAGUARIBE MUNICÍPIO: IRACEMA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME MARIA DO CARMO AIRES BEZERRA	CPF 83616039304	RECLASSIFICAÇÃO 3
MUNICÍPIO: JAGUARETAMA DISCIPLINA: BIOLOGIA NOME CARLOS PINHEIRO TAVARES	CPF 20428170315	RECLASSIFICAÇÃO 3
MUNICÍPIO: JAGUARIBE DISCIPLINA: FISICA NOME EDNARDO MARTINS GOMES	CPF 77931521315	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: PEREIRO DISCIPLINA: MATEMATICA NOME JULIO CESAR MATIAS DE FREITAS	CPF 54093589372	RECLASSIFICAÇÃO 2
CREDE: 12 - QUIXADÁ MUNICÍPIO: BANABUIU DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME BENEDITA BESERRA DE OLIVEIRA	CPF 46020888487	RECLASSIFICAÇÃO 4
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA NOME FIRMINO PEREIRA DE SOUSA FILHO	CPF 30046637320	RECLASSIFICAÇÃO 2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME MARCELO DE ANDRADE MESQUITA	CPF 77818261320	RECLASSIFICAÇÃO 4
MUNICÍPIO: CHORO DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME NADIA JUSSARA PAULINO DE CASTRO	CPF 70678260397	RECLASSIFICAÇÃO 4

MUNICÍPIO: IBARETAMA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME GISELE BORGES PEREIRA	CPF 76034330378	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: IBICUITINGA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME MARIA ELENILDA SILVA CUNHA	CPF 27884899272	RECLASSIFICAÇÃO 5
MUNICÍPIO: MADALENA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME ERASMO JOSE ARAUJO SOUZA	CPF 62641840391	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: QUIXADA DISCIPLINA: BIOLOGIA NOME CYNTHIA DIOGENES MENDONÇA DE MATTOS BRIT	CPF 52530540306	RECLASSIFICAÇÃO 6
DISCIPLINA: ESPANHOL NOME ALINNE MARIA DOS SANTOS	CPF 61648957315	RECLASSIFICAÇÃO 2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME AUREVANDA MOURA NOBRE	CPF 26231166368	RECLASSIFICAÇÃO 22
MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM DISCIPLINA: GEOGRAFIA NOME MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO	CPF 26727900353	RECLASSIFICAÇÃO 2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME MARIA GORETH PIMENTEL NUNES	CPF 23031832353	RECLASSIFICAÇÃO 8
CREDE: 13 - CRATEÚS MUNICÍPIO: ARARENDA DISCIPLINA: FILOSOFIA NOME OSMAR ALVES FLOR	CPF 5917131368	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: CRATEUS DISCIPLINA: BIOLOGIA NOME HECTOR JESUS FABIAN ROMERO	CPF 14247053809	RECLASSIFICAÇÃO 4
ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES DISCIPLINA: GEOGRAFIA NOME FRANCISCO HERCULANO SOARES LIMA	CPF 11169652387	RECLASSIFICAÇÃO 5
DISCIPLINA: HISTORIA NOME PAULA CRISTINA SOARES BESERRA	CPF 62491482304	RECLASSIFICAÇÃO 17
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA NOME JOSE SOARES ANDRE	CPF 44132115372	RECLASSIFICAÇÃO 3
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA NOME LUIZA BONFIM TEIXEIRA	CPF 6774652387	RECLASSIFICAÇÃO 2
MIRTENES FRANCA DE CARVALHO SOARES	CPF 36267473368	RECLASSIFICAÇÃO 19
MARIA APARECIDA ELENITA PINHO E SILVA	CPF 50337947368	RECLASSIFICAÇÃO 20
MARIA MOREIRA MARQUES	CPF 34053280397	RECLASSIFICAÇÃO 21
VERA LUCIA TELES CAMELO	CPF 47884070359	RECLASSIFICAÇÃO 22
DISCIPLINA: MATEMATICA NOME JOAO ALFREDO MENEZES TORRES	CPF 54004977304	RECLASSIFICAÇÃO 23
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA NOME FRANCISCO CLEBER GOMES BONFIM	CPF 46154175191	RECLASSIFICAÇÃO 2
MUNICÍPIO: INDEPENDENCIA DISCIPLINA: SOCIOLOGIA NOME ANA MIRTA ALVES ARAUJO	CPF 11551887134	RECLASSIFICAÇÃO 3
	CPF 50708619304	RECLASSIFICAÇÃO 2

MUNICÍPIO: IPAPORANGA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME

PAULO ROBERTO BARROS DO CARMO

CPF

15480569368

RECLASSIFICAÇÃO

2

MUNICÍPIO: IPUEIRAS

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME

FRANCISCA MARIA TIMBO TEIXEIRA

CPF

80798560363

RECLASSIFICAÇÃO

6

ANTONIA CLAUDIA MATOS MOREIRA

70004838300

7

MARIA DO SOCORRO LIMA HOLANDA

21019649372

8

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME

MARIA ERLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS

CPF

42321123320

RECLASSIFICAÇÃO

3

MUNICÍPIO: MONSENHOR TA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME

SOCORRO MARIA MARQUES DE SOUZA

CPF

69996539334

RECLASSIFICAÇÃO

2

MUNICÍPIO: NOVA RUSSAS

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME

MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA

CPF

48136263353

RECLASSIFICAÇÃO

10

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME

PAULO PEDRO JORGE DE FREITAS

CPF

38378825353

RECLASSIFICAÇÃO

3

MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME

ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA

CPF

32992815349

RECLASSIFICAÇÃO

2

MUNICÍPIO: PORANGA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME

TEREZINHA GOMES CARREIRO ALMEIDA

CPF

76232581334

RECLASSIFICAÇÃO

2

MUNICÍPIO: TAMBORIL

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME

JOSE NILTON ALVES PEREIRA JUNIOR

CPF

87398141300

RECLASSIFICAÇÃO

2

CREDE: 14 - SENADOR POMPEU

MUNICÍPIO: DEPUTADO IRA

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME

MARIA DAS DORES DA SILVA ALVES

CPF

19605200325

RECLASSIFICAÇÃO

2

MUNICÍPIO: MILHA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOME

ROBERTA ELOI FERNANDES

CPF

617964335

RECLASSIFICAÇÃO

2

DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA

NOME

JOSE EDER VIANA PINHEIRO

CPF

94314470372

RECLASSIFICAÇÃO

2

MUNICÍPIO: MOMBACA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME

TACILA MARIA ALVES BENEVIDES

CPF

73720984320

RECLASSIFICAÇÃO

8

LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR

84047330310

9

ELIZABETH SOARES SANTOS

24887498349

10

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME

FRANCISCA ALMEIDA FREITAS VIRGINIO

CPF

26659492372

RECLASSIFICAÇÃO

5

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME

MARIA APARECIDA AZEVEDO DAS NEVES

CPF

78983070382

RECLASSIFICAÇÃO

4

MUNICÍPIO: PIQUET CARNE

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME

DEMOSTENES NUNES DE FREITAS

CPF

68597997372

RECLASSIFICAÇÃO

3

MUNICÍPIO: SOLONOPOLE		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
SILVIA HELENA DE MIRANDA	42996228391	2
CREDE: 15 - TAUÁ		
MUNICÍPIO: AIUABA		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIO ILDEMAR FURTADO PEREIRA	75913615387	6
DENISE PEDROSO DE MORAES	259236330	7
MUNICÍPIO: ARNEIROZ		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIA LAUDIMAR FLORENTINO SAMPAIO	25093583839	3
MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	73962538372	4
MUNICÍPIO: PARAMBU		
DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUCIELMA DELFINO ALVES	55603068353	2
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ALBETIZA RODRIGUES NORONHA	70229074391	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA VILANI NORONHA ALVES	22292241315	4
FRANCIVALDA SOARES DE SOUSA	37777343300	5
ANGELA MARIA ANDRADE COSTA FERREIRA	50212281372	6
MUNICÍPIO: QUITERIANOPO		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIA OCIRLEIDE FERNANDES MOURA	78282179353	2
MUNICÍPIO: TAUÁ		
DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
GERALDA NORONHA DE AGUIAR	83066616304	2
DISCIPLINA: FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE	43486517368	3
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
KRISHNA KELLY CARVALHO DE SOUSA	92036767320	7
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARLUCE TORQUATO LIMA GONCALVES	39251900310	14
MARIA MADALENA MOREIRA	42149061368	15
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	17132231391	16
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUISA XAVIER DE OLIVEIRA	39282104320	5
MARIA CIRLENE MEDEIROS DE BIASO	32647018391	6
GERALDA FERREIRA LIMA	32268688372	7
MARIA SALETE VALE FARIAS	5237483372	8
CREDE: 16 - IGUATU		
MUNICÍPIO: ACOPIARA		
DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ARLINDO DA SILVA	26502631304	2
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA IONARA SILVA DE SOUSA	83014918334	2
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ROBERTA DA SILVA	74350757368	11
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CARLOS ARAGAO DA SILVA	50362267391	4
JAKSON IDERNANDO GONZAGA DE SOUZA	80249990300	5

DISCIPLINA: QUIMICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA	29979188391	2
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
EDILEUDA SANTIAGO DO NASCIMENTO	34454772304	2
MUNICÍPIO: IGUATU		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ALDIVAN DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	72434597300	8
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA IZABEL PEREIRA DE ARAUJO	47938501387	26
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
NEIDIMAR LOPES MATIAS DE PAULA	73877042368	34
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE MORAIS DE SOUZA	64640620349	5
DISCIPLINA: QUIMICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JURANILDO PAULINO DA SILVA	74589350300	2
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LIDUINA MARIA DUARTE DOS REIS	9102876353	2
MUNICÍPIO: JUCAS		
DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUCINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	69795681320	2
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
GEORGE AMARAL PEREIRA	99498324387	2
MUNICÍPIO: OROS		
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BATISTA LANDIM	15693864391	3
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA DAS DORES DE ARAUJO MONTE	21822425387	2
CREDE: 17 - ICÓ		
MUNICÍPIO: ICO		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA BONFIM ALVES CANDIDO	13077148030	5
MUNICÍPIO: LAVRAS DA MA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
EDENIA DE ALMEIDA BEZERRA	81194684300	5
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL	26555123320	3
PAULA FRANCINETE MACHADO LIMA	48567647304	4
MUNICÍPIO: VARZEA ALEGR		
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CICERO VITORINO PEREIRA	48562637300	2
CREDE: 18 - CRATO		
MUNICÍPIO: CRATO		
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ADELMIR BARBOSA DOS SANTOS	34649018315	5
MUNICÍPIO: SABOEIRO		
DISCIPLINA: FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE	54869544334	2

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES BASTOS MACIEL	54867681334	4
CREDE: 19 - JUAZEIRO DO NORTE		
MUNICÍPIO: GRANJEIRO		
DISCIPLINA: FILOSOFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MANOEL OLIVEIRA FERNANDES	31314902415	2
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO		
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOSE ROBERTO LOPES DE MACEDO	12654283879	28
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ROZELIA MARIA PEREIRA	45894752353	74
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
KATIA REGINA DE ASSIS NASSIF JABER	38789647300	8
FRANCISCO AILTON ALCANTARA	79000479304	9
DAMIAO PAULO DOS SANTOS	79514430344	10
CREDE: 20 - BREJO SANTO		
MUNICÍPIO: ABAIARA		
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
TERESINHA MARTINS PEREIRA	39254917320	3
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
TATIANA DE SOUSA PINHO BEZERRA	77687531353	2
MUNICÍPIO: AURORA		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA FRANCIMAR DA SILVA TELES	54478537372	9
MUNICÍPIO: BREJO SANTO		
DISCIPLINA: ESPANHOL		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ALBERTO DA SILVA GOMES	87290421434	2
DISCIPLINA: FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOSE ITAMAR TAVARES DOS SANTOS	12738140459	3
CREDE: 21 - FORTALEZA (21)		
MUNICÍPIO: FORTALEZA		
DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA EDNEIA GONCALVES QUINTO	43014089320	11
MARTHA LIMA VERISSIMO	38166445387	12
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA PORTO ALMEIDA	46437290315	67
EDILZA MARIA FELIPE VASQUEZ	26169142391	68
DISCIPLINA: EDUCACAO FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
HELOISA STANGIER PIRES BARBOSA	6457049893	35
DISCIPLINA: FISICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUIZ VIEIRA BRITO	8992088353	32
SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA	72116994349	33
MARCOS WAGNER TAVARES JUSTA	74151134387	34
SAMUEL DUARTE GANDHI MARTINZ	41034791320	35
JOSE ADEMIR DAMASCENO JUNIOR	74754122372	36
RAFAEL OLIVEIRA FREITAS	87851580382	37
CHARLES MATOS DE FREITAS	61665894334	38
FABIO SA DE CARVALHO MOTTA	45631662353	39
ANTONIO CLEIDSON COSTA RUFINO	65945921300	40
RAUL NIXON COSTA SARAIVA	46357777315	41
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA SILANE SOUSA E SILVA	28945182349	92
TELMA REGINA BATISTA DE LIMA LOPES	38819864304	93

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARCILENE GASPAR BARROS	45603219300	266

DISCIPLINA: MATEMATICA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CICERO DE VASCONCELOS RAMOS	57333068315	32
CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA	122376390	33
MARCOS ANTONIO BARRETO DIAS CARVALHO	11711507334	34
RAIMUNDO ELISEU FILHO	74213997391	35
LIDEVALBER NOGUEIRA CASTRO	84808365391	36

DISCIPLINA: QUIMICA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CARLOS EUGENIO DE CASTRO ALMEIDA	46435883300	19
CLEUTON GOMES BARBOSA	73789933368	20
MARIA LOURDES ARAGAO PRAZERES	51173190449	21

CREDE: 22 - FORTALEZA (22)

MUNICÍPIO: FORTALEZA

DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
SILVANA GARCIA DE HOLANDA	20946503320	8

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LIDIA DE ARAUJO VIEIRA D'ALMEIDA	70654611300	45
MAURILIO DA SILVA SOUSA	91212600363	46
CELIA CAMARA DO VALE	11590297334	47
ALANA CECILIA DE MENEZES SOBREIRA	58916040353	48
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA	85660566391	49

DISCIPLINA: FISICA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ERIVELTON FACANHA DA COSTA	61384569391	26
CARLOS HENRIQUE GURGEL XAVIER	38806550306	27
MAXIMILIANO PINHEIRO ALMEIDA	50166069353	28
RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS	88967700334	29
ANA TEREZA DE ABREU LIMA	31410758320	30
LUIS FERNANDES FREITAS JUNIOR	64138356304	31

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA INES MAPURUNGA DE MIRANDA FERREIR	31494889315	78

DISCIPLINA: HISTORIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ECILIANO RODRIGUES ALVES	48597929391	31
LEILSON PEREIRA DE SOUSA	63997118353	32

DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO	39354598315	54
CLARICE MILITAO DE SOUSA SAMPAIO	47208260320	55

DISCIPLINA: MATEMATICA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	32288689315	19

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA MARIA DO SOCORRO SANCHES DE BRI	20815182287	26

CREDE: 23 - FORTALEZA (23)

MUNICÍPIO: FORTALEZA

DISCIPLINA: ARTE-EDUCAÇÃO

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARCO ANTONIO HOLANDA PEREIRA	23502959315	13
SANDRO OLIMPIO SILVA VASCONCELOS	67713840478	14
MARILENE CAPIBARIBE WEYNE	47336471315	15

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FABRICIO BOMFIM SUDERIO	56012624387	77
GLAUCIA ANTONIA CARNEIRO CAMPELO	29833213391	78
EMMANUEL CARVALHO OLIVEIRA	80122981391	79
GISLAINY KARLA DA COSTA BARBOSA	54848610397	80
ROBERTO CLEYBER SILVA DE OLIVEIRA	51351510363	81
ANA MARIA BELLI DE SOUZA	9149236334	82
BRUNA DANTAS DE SOUSA	94223360310	83
ANALICE FERNANDES DA SILVA	67480225415	84

DISCIPLINA: FISICA

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FABIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA	91094445304	50
VAUYRES VIRGILIO DE LIMA NOGUEIRA	54235936387	51
MARCIO ANDRE DO REGO PEREIRA	46094555368	52
ALEX SAMYR MESQUITA BARBOSA	91306906334	53
LUIS JOSE SILVEIRA DE SOUSA	82020779315	54

NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
GENIVAL SANTOS DE SA	53787013334	55
CLAUDOMIR PINTO DE SOUSA	76974995334	56
LUCIANO SANTOS LIMA	45826854391	57
MARCIO GLEDSON LOPES OLIVEIRA	62330136315	58
PATRESE ALEXANDRE SOUSA	65896106300	59
MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES	454717385	60
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
EVANILDO SANTOS CARDOSO	45635960359	171
DISCIPLINA: HISTORIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
LUIS CLAUDIO CARDOSO BANDEIRA	31932495215	83
DISCIPLINA: LINGUA ESTRANGEIRA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARTA MARIA ALVES PAIVA	32397046334	86
LIGIANE DE CASTRO LOPES	79123490306	87
VIVIANE LIMA DE ALMEIDA	74245180382	88
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
MARIA AURICELIA DA SILVA	27763552387	343
DISCIPLINA: MATEMATICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO MORAIS DE SOUSA JUNIOR	35891548372	61
SILVIO CESAR TEIXEIRA DE VASCONCELOS	57326452334	62
FRANCISCA VEUCICLE RABELO	22120947368	63
MARCOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	30925878391	64
JOSE VALDIR TEIXEIRA	89817893391	65
FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA	49179527353	66
FERNANDO ELOILSON RODRIGUES DE SOUSA	62922939391	67
DISCIPLINA: QUIMICA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE	43037259353	20
MARCOS AURELIO PEREIRA PINTO	76385590372	21
VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA NETO	46593225304	22
TONILDO DE MOURA ROCHA	48004146368	23
SAMEQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	62891839315	24
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA		
NOME	CPF	RECLASSIFICAÇÃO
JOSENIRA UNIAS RIBEIRO	75516608368	29

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03278132-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$997,70 (Novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Marta Maria Vidal Pimentel, CONTRATANTE e Francisca Francinete Freitas de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Maria Oliveira Costa, 02- Antonieta Paiva Campina – Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03278132-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **WAGNER RODRIGUES DA SILVA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o

Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar, do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.328,30 (Hum mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Marta Maria Vidal Pimentel, CONTRATANTE e Wagner Rodrigues da Silva Vidal Pimentel, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Maria Oliveira Costa, 02- Antonieta Paiva Campina – Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03079458-7/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR/BARBALHA-CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 13 que passaram a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação

deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.997,20 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Francilene Maria de Matos - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fernandina Maria Grangeiro dos Reis, 2- Maria Risalva de Souza. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03488254-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR ANTONINO - GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 07, 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$926,00 (Novecentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE NE Nº17715/2003. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Zilvanir Ribeiro Nobre - CONTRATANTE e Simone Maria Cardoso da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Fátima Maria de Sousa Feitoza 2- Antônio Evangelista de Sousa. Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03488254-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR ANTONINO - GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO MAGALHÃES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.173,10 (Hum mil, cento e setenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE NE Nº17715/2003. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2004 SIGNATÁRIOS: Zilvanir Ribeiro Nobre - CONTRATANTE e Gerardo Moacir M. Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Fátima Maria de Sousa 2-Antônio Evangelista de Sousa. Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04047676-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **ABCN COMÉRCIO &**

REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 02/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.223,93 (Quatro mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Ondina Maria Freitas Pedrosa - CONTRATANTE e Antônio Augusto Fiúza de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Julia Sidney Santos do Nascimento 2- Maria de Fátima da Silva Rodrigues. Fortaleza, 10 de agosto de 2004

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04047844-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CAPISTRANO DE ABREU - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 01/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.143,55 (Dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria de Sousa - CONTRATANTE e Helder Holanda Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edson Antônio Monteiro 2- Marcia Maria da Silva Braga. Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04047844-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CAPISTRANO DE ABREU - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 01/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$663,55 (Seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria de Sousa - CONTRATANTE e Maria Ivoneide da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edson Antônio Monteiro 2- Marcia Maria da Silva Braga. Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04078303-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA/ITAPIPOCA-CE CONTRATADA: **ANTÔNIO T. ASSUNÇÃO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 11 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite 003/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.283,10 (Dois Mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE, Antonio Teixeira Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Liduina Braz de Sousa Montenegro, 2- Domingos Sousa Braga. Fortaleza, 03 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04078303-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA/ITAPIPOCA-CE CONTRATADA: **RAIMUNDO PAULINO VIANA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 06, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite 003/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE, Raimundo Paulino Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Liduina Braz de Sousa Montenegro, 2- Domingos de Sousa Braga. Fortaleza, 03 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04078303-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA/ITAPIPOCA-CE CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 10 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite nº003/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Liduina Braz de Sousa Montenegro, 2- Domingos de Sousa Braga. Fortaleza, 03 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04078303-0/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR TABOSA/ITAPIPOCA-CE CONTRATADA: **DAVID VIRGÍNIO BARROSO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 08, 12, 13, 14 e 15 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no Convite nº003/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$710,90 (Setecentos e dez reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano de Castro Montenegro - CONTRATANTE, David Virgínio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Liduina Braz de Sousa Montenegro, 2- Domingos de Sousa Braga. Fortaleza, 03 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04078327-8/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA/ITAPAJÉ-CE CONTRATADA: **R. GOMES & CIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Proposta de Menor Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$951,28 (Novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - CONTRATANTE, Carlos Eduardo Barroso Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Castro Silva, 2- Maria de Fátima Saraiva de Sousa. Fortaleza, 03 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04078327-8/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA/ITAPAJÉ-CE CONTRATADA: **JOSÉ EUDES CARVALHO DE CASTRO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 05 e 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o

fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Proposta de Menor Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$550,72 (Quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - NE Nº07952/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - CONTRATANTE, José Eudes Carvalho de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Castro Silva, 2- Maria de Fátima Saraiva de Sousa. Fortaleza, 03 de agosto de 2004.
Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04078327-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA/ITAPAJÉ-CE CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item: 04, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Proposta de Menor Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Manuelito Araújo Teixeira - CONTRATANTE, José Pontes de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Castro Silva, 2- Maria de Fátima Saraiva de Sousa. Fortaleza, 03 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04078335-9/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA/URUBURETAMA-CE CONTRATADA: **JDS TEIXEIRA (JOSÉ DANÍSIO SOUSA TEIXEIRA)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Pesquisa de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.851,20 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Verônica Frota Soares - CONTRATANTE, José Danísio Sousa Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Dias de Sousa, 2- Maria Margarida Tomaz da Costa. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04078580-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **JDS TEIXEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Merenda Escolar**, conforme itens: 01 ao 07, para serem utilizados nas Escolas da Rede Pública do Estado, discriminadas no Anexo III da Proposta e conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.388,40 (Hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/NE Nº06718/2004/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Clarice Pinto Marques, CONTRATANTE e José Danísio Sousa Teixeira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Osmar Ferreira, 02- Maria das Graças Matias - Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04082009-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA JOSÉ COUTINHO - QUITERIANÓPOLIS/CE CONTRATADA: **ARG BESERRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Produtos do Programa de Merenda Escolar**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 e 03 ao 08, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento do produto objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido na Pesquisa de Preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$719,50 (Setecentos e dezanove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº16656 DE 25/11/2003/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Antônia Genilde Soares de Melo, CONTRATANTE e Antônia Rita Gonçalves Beserra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ivaneide Mariano de Carvalho, 02- Antônia Antunes de Oliveira - Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04082009-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MARIA JOSÉ COUTINHO - QUITERIANÓPOLIS/CE CONTRATADA: **FB GONÇALVES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de leite pasteurizado tipo C** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 02, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento do produto objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido na Pesquisa de Preço, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº16656 DE 25/11/2003/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Antônia Genilde Soares de Melo, CONTRATANTE e Francisca Batista Gonçalves, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ivaneide Mariano de Carvalho, 02- Antônia Antunes de Oliveira – Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04112803-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 12, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preço nº01/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Pesquisa de Preço nº01/2004, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.317,60 (Três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº05350. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Sinober Macêdo Cruz Alves, CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Zuleneide Nogueira, 02- Francisca Pereira Holanda Nobre – Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04112999-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO - BREJO SANTO/CE CONTRATADA: **ANA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 01 a 16 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados da data da homologação. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data da homologação podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$977,60 (Novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PR. 02.05.60185.2003.301.301, MERENDA ESCOLAR referente NE nº17189. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE e Ana Maria Sampaio de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Zacarias de Alencar 2- Pedro David Pedrosa. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04139394-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA – PACATUBA/CE CONTRATADA: **ELISÂNGELA BEZERRA ARAGÃO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 01,02 e 09, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O

prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$303,70 (Trezentos e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Laura Rodrigues da Silva, CONTRATANTE e Elisângela Bezerra Aragão, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lindalva Dias Matos, 02- Suêrda Myrda Chagas – Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04139394-5/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA – PACATUBA/CE CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 03 a 08 e 10 a 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.586,05 (Dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Laura Rodrigues da Silva, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lindalva Dias Matos, 02- Suêrda Myrda Chagas – Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 04160979-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **V & J CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Tem por objetivo este **Contrato a execução dos serviços de Reforma da Quadra de Esporte** da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no município de Fortaleza/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviços. O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$137.639,10 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos) pagos em 03 (três) parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Salário Educação. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE e Emilio Marciel Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Bosco Ayres Viana, 2- Maria Aurileide de Castro Chaves. - Fortaleza, 17 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 04161153-5/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - Fortaleza/CE
 CONTRATADA: **V & J CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Tem por objetivo este **Contrato a execução dos serviços de Reforma da Quadra de Esporte** da EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, no município de Fortaleza/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº002/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviços. O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$136.981,36 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) pagos em 03 (três) parcelas de conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Salário Educação. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Gomes Amorim - CONTRATANTE e Emílio Marciel Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fernando Antonio Nunes da Silva, 2- Maria Eliane Tomaz. - Fortaleza, 17 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04163908-1/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.124,08 (Hum mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Marta Maria Vidal Pimentel, CONTRATANTE e Sônia Maria Freitas de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Angela Maria Lima de Abreu, 02- Antonieta Paiva Campina - Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04163908-1/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALIMAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$3.430,78 (Três mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Marta Maria Vidal Pimentel, CONTRATANTE e Bethsaba de Castro Corrêa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Angela Maria Lima de Abreu, 02- Antonieta Paiva Campina - Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04163935-9/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PARÓQUIA DA PAZ - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO.** OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias e conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$125,20 (Cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima de Sousa, CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vangillye Carvalho Pereira, 02- Ana Maria Olsen de Oliveira - Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04163935-9/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PARÓQUIA DA PAZ - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA - FERNANDO DA SILVA COSTA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias e conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$2.890,90 (Dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima de Sousa, CONTRATANTE e Fernando Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vangillye Carvalho Pereira, 02- Ana Maria Olsen de Oliveira - Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04164040-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MIRIAN PORTO MOTA/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 06, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.906,60 (Hum mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Matias Rebouças Cunha - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro de Sousa, 2- Maria das Graças Romanholi Falcão. Fortaleza, 03 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ACESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04164040-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MIRIAN PORTO MOTA/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **DISTRIMIL - F. E. SANTOS DIAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 08, 09, 10 e 16 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos Alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$410,40 (Quatrocentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Matias Rebouças Cunha - CONTRATANTE, Francisco Edvar dos Santos Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro de Sousa, 2- Maria das Graças Romanholi Falcão. Fortaleza, 03 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04164040-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MIRIAN PORTO MOTA/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **COMAX - COMERCIAL MÁXIMA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05, 07, 12 e 19 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.036,50 (Hum mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Matias Rebouças Cunha - CONTRATANTE, Celsa Maria Chaves Saraiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro de Sousa, 2- Maria das Graças Romanholi Falcão. Fortaleza, 03 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04172897-1/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALIMAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.032,40 (Hum mil, e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de

2004 SIGNATÁRIOS: Vanda Bezerra Barros -CONTRATANTE e Bethsabá de Castro Corrêa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tânia Maria Barbosa Pinheiro 2- Francisco Eudes Nascimento Costa. Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04172897-1/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MONTEFINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$366,00 (Trezentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Vanda Bezerra Barros - CONTRATANTE e Nagila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Tânia Maria Barbosa Pinheiro 2- Francisco Eudes Nascimento Costa. Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04189406-5/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 08, 09, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços nº03/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de Preços, contados da data da ordem de compra emitida pela escola. O presente contrato tem vigência de 120 (Cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.669,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº01394. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire Gomes - CONTRATANTE e Francisca Vilma Bezerra Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Kaliene Freire Oliveira 2- Claudiene Freire Oliveira. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04189406-5/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF URCESINA MOURA CANTÍDIO - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05, 06, 10, 11, 13, 15, 18, 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços nº03/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Coleta de Preços, contados da data da ordem de compra emitida pela escola. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da

publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.407,80 (Hum mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº01394. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Nilene Bezerra Freire Gomes - CONTRATANTE e Ana Maia de Oliveira Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Kaliene Freire Oliveira 2- Claudiene Freire Oliveira. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04201624-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO/TRAIRI-CE CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA (AURINEIDE PIRES DE LIMA)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Proposta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da Escola. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.469,49 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria Ormezinda Barroso Viana - CONTRATANTE, Aurineide Pires de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca das Chagas Gomes do Nascimento, 2- Maria Iris Cardoso. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04213115-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 05, 08, 14, 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 04/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Carta Convite/Convocação, contados da publicação de assinatura deste instrumento. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.222,95 (Hum mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: José Airton Oliveira - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Amélia Gomes 2- Maria Lucimar. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04213115-4/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J.MARTHUS DE MELO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I e II, itens: Nº02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Carta Convite nº04/04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Carta Convite/Convocação, contados da data de assinatura deste instrumento. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$920,20 (Novecentos e vinte reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2004 SIGNATÁRIOS: José Airton Oliveira - CONTRATANTE e Julio Marthus de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Amélia Gomes 2- Maria Lucimar. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04213301-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CRISTO REDENTOR - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DISTRIMIL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05 e 13, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$620,00 (Seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº05037. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e Roberto do Nascimento Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eridan F. das Neves, 02- Maria de Fátima Soares Silva - Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04213301-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CRISTO REDENTOR - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JW VIDAL RIBEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,04,08 e 14 ao 20, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$457,75 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº05037. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e José Wellington Vidal Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Dulci F. Carvalho, 02- Maria de Fátima Soares Silva - Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04213301-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF CRISTO REDENTOR - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA**. OBJETO: O presente Contrato

tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,06,07,09,10,11,12 e 21 ao 24, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº03/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.420,70 (Três mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº05037. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2004 SIGNATÁRIOS: Damião Nogueira Maia, CONTRATANTE e José Flávio Bezerra Mendonça, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Dulci F. Carvalho, 02- Maria de Fátima Soares Silva – Fortaleza, 05 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04239506-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SIMÃO ÂNGELO/PENAFORTE-CE CONTRATADA: **JOSÉ MATIAS CAVALCANTE**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pesquisa de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo do fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na pesquisa de preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - NE Nº08098/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2004. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Pereira Matias - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Penha Angelo Oliveira, 2- Ilegível. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04239857-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.427,80 (Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Correia Lima, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edlane Alves e Silva Leite, 02- José Veridiano Lúcio – Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04239857-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BEZERRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Correia Lima, CONTRATANTE e Francisco Edson Lopes Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edlane Alves e Silva Leite, 02- José Veridiano Lúcio – Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04239857-6/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AURINEIDE PIRES DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$637,20 (Seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Correia Lima, CONTRATANTE e Aurineide Pires de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edlane Alves e Silva Leite, 02- José Veridiano Lúcio – Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04241848-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO JENNY GOMES – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J.W. VIDAL RIBEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 02, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.155,00 (hum mil, cento e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Aurora Dalva Bastos de Alencar Brasil, CONTRATANTE e José Wellington Vidal Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Araújo da Silva, 02- Lucimeire Alves Lima – Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04241848-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO JENNY GOMES – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA - ME**. OBJETO: O presente

Contrato tem o objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03 e 05 ao 16, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.015,34 (Três mil, quinze reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Aurora Dalva Bastos de Alencar Brasil, CONTRATANTE e José Flávio Bezerra Mendonça, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Araújo da Silva, 02- Lucimeire Alves Lima – Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04241848-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO JENNY GOMES – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEOVANIA MARIA DA SILVA REBOUÇAS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem o objetivo o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 04, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.038,40 (Hum mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Aurora Dalva Bastos de Alencar Brasil, CONTRATANTE e Jeovania Maria da Silva Rebouças, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Araújo da Silva, 02- Lucimeire Alves Lima – Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 04243804-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - Fortaleza/CE CONTRATADA: **AGNUS DISTRIBUIDORA - UADI ELIAS DE CASTRO NETO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** Para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,08,09,10,12,13,15,16,19,21,22,23,24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº06/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.581,74 (Hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Goreti Monteiro Pinto - CONTRATANTE e Uadi Elias de Castro Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosângela Andrade Ferreira, 2- Maria Ofélia O. Lima. - Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 04243804-7/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - Fortaleza/CE CONTRATADA: **J. MARTHUS DE MELO**. OBJETO: **Fornecimento**

de Gêneros Alimentícios Para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,05,06,07,11,14,17,18,20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº06/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.639,98 (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Goreti Monteiro Pinto - CONTRATANTE e Júlio Marthus de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosângela Andrade Ferreira, 2- Maria Ofélia O. Lima. - Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04258347-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOÉLIA ALENCAR/CAUCAIA-CE CONTRATADA: **COMERCIAL SALES (MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES - ME)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 13 e 16, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº06192/2004 DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Lúcio Machado - CONTRATANTE, Marcos Antônio Nogueira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Joana Maria Soares Nepomuceno, 2- Ilegível. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04258347-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOÉLIA ALENCAR/CAUCAIA-CE CONTRATADA: **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.662,20 (Hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE NE Nº06192/2004 DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2004. SIGNATÁRIOS: Francisco Lúcio Machado - CONTRATANTE, Elizabete Moraes - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1- Joana Maria Soares Nepomuceno, 2- Ilegível. Fortaleza, 11 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 04289135-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JMR BARROS (K. S. COMERCIAL)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** Para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 05, 07, 09, 22, que passa a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº05/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.472,20 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Angela Nair Araújo de Abreu - CONTRATANTE e Juliene Mary Rodrigues Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elisângela Alves de Castro, 2- Antonio Marcos da Silva. - Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 04289135-3/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DEP. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL RENASCER (E. MORAIS)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** Para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, que passa a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº05/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.959,90 (Hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Angela Nair Araújo de Abreu - CONTRATANTE e Elizabete Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elisângela Alves de Castro, 2- Antonio Marcos da Silva. - Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 04289136-1/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** Para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PESQUISA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.453,10 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Adroaldo Olinda Fernandes -

CONTRATANTE e Elizabete Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sêrvulo Bastos Bernardes, 2- Maria Elivaneide Nunes Maciel. - Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 04289139-6/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - Caucaia/CE CONTRATADA: **E. MORAIS (COMERCIAL RENASCER)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** Para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, que passa a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº03/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.571,30 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Leonice Pinheiro da Silva - CONTRATANTE e Elizabete Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Angela Maria Sousa. - Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 04289139-6/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - Caucaia/CE CONTRATADA: **COMERCIAL SALES (MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** Para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,08,22, que passa a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº03/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.375,34 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Leonice Pinheiro da Silva - CONTRATANTE e Marcos Antonio Nogueira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Angela Maria Sousa. - Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 04289138-8/2004**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL SALES (MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** Para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,05,06,07,08,17,20, que passa a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir

da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.308,40 (Dois mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Eliana Monteiro - CONTRATANTE e Marcos Antônio Nogueira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Eracyldo Viana Pessoa, Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 04289138-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **K. G. FURTADO-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** Para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, que passa a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº003/2004 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.139,50 (Dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Maria Eliana Monteiro - CONTRATANTE e Kaciano Gomes Furtado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Eracyldo Viana Pessoa, Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007-2000/PROC. Nº04063228-8/04053272-0

I – ESPÉCIE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado, representada neste ato pela Exma. Sra. Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica e o **COMANDO DA AERONÁUTICA, ATRAVÉS DA BASE AÉREA DE FORTALEZA**, neste ato representado por seu Coronel-Aviador o Sr. Otto Uwe Voget, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº007/2000 publicado no D.O.E de 08/05/2000, mediante justificativa anexa ao Processo nº04063228-8, datado de 27/02/04, regulamentado no art.57, inciso II §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo a cooperação mútua entre as partes visando o atendimento da demanda escolar do Ensino Fundamental e Médio no COLÉGIO JENNY GOMES, bem como, promover o desenvolvimento de ações educacionais conforme diretrizes da Lei Nº9.394 de 20 de dezembro de 1996. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O PRAZO previsto na CLÁUSULA QUINTA do Convênio ora aditado, fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02 de fevereiro de 2004; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original; IV – DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2004. SIGNATÁRIOS: Sofia lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, Otto Uwe Voget - Coronel-Aviador BAFZ. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Barcelar, 2- Francisca Moreira Lira. Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº196, de 18 de novembro de 1998, página 14, que publicou o ATO GOVERNAMENTAL de Suspensão de Vínculo Funcional datado de 10 de novembro de 1998, da servidora ARADILMA PEREIRA DA SILVA desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DO ESTADO DO CEARÁ. **ONDE SE LÊ:** Ocupante do Cargo de Datilógrafo. **LEIA-SE:** Que Exerce a Função de Datilógrafo. Fortaleza, 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº240, série 2 Ano VII, datado de 16 de dezembro de 2003, que publicou o Extrato de Convênio Nº092/2003, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a Prefeitura Municipal de Canindé. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2003. Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº141, série 2 Ano VII, datado de 27 de julho, que publicou o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Transporte Escolar, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o Sr. João Carlos Feitosa. **Onde se lê:** A Vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 03 de março de 2004. **Leia-se:** A Vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 10 de fevereiro de 2004. Fortaleza, 09 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº137, série 2 Ano VII, datado de 21 de julho, que publicou o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº549-1995, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e o Rotary Club de Fortaleza. **Onde se lê:** DATA E ASSINANTES: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, João Paulo Simões A. de Carvalho - Presidente da Entidade. TESTEMUNHAS: 1- Hernilva Gomes Lima, 2- Mª Dulci Fernandes Carvalho. Fortaleza, 06 de julho de 2004. **Leia-se:** DATA E ASSINANTES: Data da Assinatura: 21 de junho de 2004. SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica, João Paulo Simões A. de Carvalho - Presidente da Entidade. TESTEMUNHAS: 1- Hernilva Gomes Lima, 2- Mª Dulci Fernandes Carvalho. Fortaleza, 06 de julho de 2004. Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,§1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52 de 29 de abril de 2003 e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº031669077 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **JOAQUIM NABUCO LOBÃO PEREIRA**, filho inválido do Sr. Joaquim Nabuco Pereira, ex-servidor da Secretaria da Saúde, detentor da função de Cirurgião Dentista, ref. 08, matrícula nº080018-1-2, falecido em 10 de maio de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$859,55 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência da data do requerimento, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que

concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 24/05/2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº01253924-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, JOÃO CARLOS CHAVES SILVA, MARIA SIMONY CHAVES SILVA E FERNANDA MYCHELE CHAVES SILVA**, viúvo e filhos, respectivamente, de Umbelina Simone Chaves Fernandes, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, carga horária 20h, Matrícula nº180892-1-1, falecida em 18 de julho de 2001, uma pensão mensal no valor de R\$701,87 (Setecentos e um reais e oitenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados, observadas as datas em que os filhos da ex-segurada atingiram a maioridade civil:

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO, em 18 de julho de 2001:

Francisco Fernandes da Silva (viúvo)	R\$	350,94
Fernanda Mychele Chaves Silva (Filha, nascida em 04/04/1981)	R\$	116,98
Maria Simony Chaves Silva (Filha, nascida em 01/07/1984)	R\$	116,98
João Carlos Chaves Silva (Filho, nascido em 24/09/1985)	R\$	116,98
A PARTIR DE 04 DE ABRIL DE 2002:		
Francisco Fernandes da Silva (viúvo)	R\$	350,94
Maria Simony Chaves Silva (Filha, nascida em 01/07/1984)	R\$	175,47
João Carlos Chaves Silva (Filho, nascido em 24/09/1985)	R\$	175,47
A PARTIR DE 11 DE JANEIRO DE 2003:		
Francisco Fernandes da Silva (viúvo)	R\$	373,11
João Carlos Chaves Silva (Filho, nascido em 24/09/1985)	R\$	373,11
A PARTIR DE 24 DE SETEMBRO DE 2003:		
Francisco Fernandes da Silva (viúvo)	R\$	783,53

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº01253924-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, JOÃO CARLOS CHAVES SILVA, MARIA SIMONY CHAVES SILVA E FERNANDA MYCHELE CHAVES SILVA**, viúvo e filhos, respectivamente, de Umbelina Simone Chaves Fernandes, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, carga horária 20h, Matrícula nº080892-2-1, falecida em 18 de julho de 2001, uma pensão mensal no valor de R\$721,92 (Setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados, observadas as datas em que os filhos da ex-segurada atingiram a maioridade civil:

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO, em 18 de julho de 2001:

Francisco Fernandes da Silva (viúvo)	R\$	360,96
--	-----	--------

Fernanda Mychele Chaves Silva (Filha, nascida em 04/04/1981)	R\$	120,32
Maria Simony Chaves Silva (Filha, nascida em 01/07/1984)	R\$	120,32
João Carlos Chaves Silva (Filho, nascido em 24/09/1985)	R\$	120,32
A PARTIR DE 04 DE ABRIL DE 2002:		
Francisco Fernandes da Silva (viúvo)	R\$	360,96
Maria Simony Chaves Silva (Filha, nascida em 01/07/1984)	R\$	180,48
João Carlos Chaves Silva (Filho, nascido em 24/09/1985)	R\$	180,48
A PARTIR DE 11 DE JANEIRO DE 2003:		
Francisco Fernandes da Silva (viúvo)	R\$	383,77
João Carlos Chaves Silva (Filho, nascido em 24/09/1985)	R\$	383,77
A PARTIR DE 24 DE SETEMBRO DE 2003:		
Francisco Fernandes da Silva (viúvo)	R\$	805,91

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7 da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04108908-1 do Sistema do Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **ANTÔNIA IDALINA CAVALCANTE BRAGA**, viúva de IRANLEI VIEIRA BRAGA ex-servidor da Procuradoria Geral da Justiça, detentor do cargo de Procurador de Justiça, matrícula nº095623-1-1, falecido em 02 de maio de 2004, uma pensão mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$11.897,85 (Onze mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), com vigência a partir do óbito em 02 de maio de 2004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 24 de maio de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004 .

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, incisos I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos do art.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta o Processo nº03158361-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA**, viúva de Joaquim de Oliveira Cunha ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, ocupante na graduação de SUBTENENTE BM, Matrícula Funcional nº016.765-1-2, falecido em 16 de setembro de 2003, uma pensão mensal no valor de R\$2.465,38 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito em 16/09/2003, observado o disposto do art.3º da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que

concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. nº207 de 29/10/03. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52 de 29 de abril de 2003 e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº034114157 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **EXPEDITO SILVA ARAÚJO**, viúvo da Sra. Rosa Silva Araújo, ex-servidora da Secretaria da Saúde, exercente da função de Atendente Dental, matrícula nº015213-1-4, falecida em 04 de julho de 1988, uma pensão mensal no valor de R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), com vigência da data do requerimento, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 11/06/2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo único, Inciso I, 7º, Inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999; artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002 e, tendo em vista o que consta do Processo nº03127997-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, viúvo de Terezinha Ferreira Nobre, ex-servidora da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, 30 horas, matrícula nº047713-1-1, falecida em 16 de setembro de 2003, uma pensão no valor mensal de R\$336,82 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no Art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 19 de novembro de 2003, observada a legislação da complementação da remuneração mínima do Estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04029987-2 do SPU, RESOLVE conceder a **LÚCIA ARAÚJO LIMA CESAR CABRAL**, viúva de José Alberto Cesar Cabral ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, exercente da função de Engenheiro Civil V - ANS 30, matrícula nº008.055-1-3, falecido em 13 de fevereiro de 2.004, uma pensão mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da

parcela excedente a este limite, correspondente a R\$6.086,41 (Seis mil, oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), com vigência a partir do óbito em 13 de fevereiro de 2.004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 25 de março de 2.004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52 de 29 de abril de 2003 e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº034151567 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **JOSÉ NILO DOURADO**, viúvo da Sra. Maria Luiza Dourado, ex-servidora da Secretaria da Saúde, exercente da função de Enfermeiro, ref. 06, matrícula nº086100-1-0, falecida em 18 de março de 1998, uma pensão mensal no valor de R\$1.121,79 (Hum mil, cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos), com vigência da data do requerimento, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 18/05/2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52 de 29 de abril de 2003 e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº034866582 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ANTONIO LUIZ NETO**, viúvo da Sra. Terezinha Maia Rocha, ex-servidora da Secretaria da Saúde, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 06, matrícula nº082926-1-2, falecida em 16 de julho de 1998, uma pensão mensal no valor de R\$318,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com vigência da data do requerimento, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 13/05/2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03212277-2 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **GRASIELA DE OLIVEIRA CARLOS**, Viúva de JOSÉ CARLOS FILHO, ex-servidor da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentor do cargo de PROFESSOR PLENO I, referência 16, carga horária 40 horas, Matrícula nº043968-1-2, falecido em 07 de setembro de 2003, uma pensão no valor mensal R\$1.974,97 (Hum mil,

novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 10 de março de 2004, página 16. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº034435395 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA HELENA VIANA ROSEMBLIT**, viúva de José de Freitas Rosembilit ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, exercente da função de Cirurgião Dentista, ref. 17, matrícula nº043970-1-0, falecido em 07 de novembro de 2003, uma **pensão** no valor mensal de R\$1.452,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), com vigência a partir do óbito em 07 de novembro de 2003, observado o disposto do art.3º da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 31 de dezembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº02198974-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA OSÉLIA MARTINS CANABRAVA**, Companheira de JOSÉ MORAIS FILHO, ex-servidor da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Referência 13, carga horária 30h, matrícula nº043624-2-X, falecido em 05 de junho de 2000, uma **pensão** mensal no valor de R\$252,90 (Duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), com vigência a partir da data do requerimento, em 08 de abril de 2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº99279168-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA AUXILIADORA ARAGÃO MARTINS, FRANKCIANE ARAGÃO MARTINS MELO, FRANKCION ARAGÃO MARTINS MELO e AUCIFRANKE ARAGÃO MARTINS MELO**, viúva e filhos, respectivamente de Francisco Martins Melo, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO REFERENCIA 20, carga horária 30h, matrícula nº067520-1-2, falecido em 27 de julho de 2000, uma **pensão** mensal no valor de R\$816,83 (Oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada nos valores e períodos abaixo discriminados, observando-se as datas em que os filhos do ex-segurado atingiram a maioridade civil:

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO, EM 27 DE JULHO DE 2000:
MARIA AUXILIADORA ARAGÃO MARTINS

(Viúva) R\$ 408,42

FRANKCION ARAGÃO MARTINS MELO
(Filho nascido em 09/03/1980) R\$ 136,14
FRANKCIANE ARAGÃO MARTINS MELO
(Filha nascida em 24/04/1981) R\$ 136,14
AUCIFRANKE ARAGÃO MARTINS MELO
(Filho nascido em 22/08/1983) R\$ 136,14
A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2001:
MARIA AUXILIADORA ARAGÃO MARTINS
(Viúva) R\$ 408,42
FRANKCIANE ARAGÃO MARTINS MELO
(Filha nascida em 24/04/1981) R\$ 204,21
AUCIFRANKE ARAGÃO MARTINS MELO
(Filho nascido em 22/08/1983) R\$ 204,21
A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2002:
MARIA AUXILIADORA ARAGÃO MARTINS
(Viúva) R\$ 449,26
AUCIFRANKE ARAGÃO MARTINS MELO
(Filho nascido em 22/08/1983) R\$ 449,26
A PARTIR DE 11 DE JANEIRO DE 2003:
MARIA AUXILIADORA ARAGÃO MARTINS
(Viúva) R\$ 955,30
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04131510-3 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **VICENTINA DE CASTRO ALENCAR**, viúva de AGAMENON DE CASTRO ALENCAR ex-servidor da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº004580.1.5, aposentado, falecido em 12 de março de 2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$276,11 (duzentos e setenta e seis reais e onze centavos), com vigência a partir da data do óbito em 12.03.2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº01035647-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **RITA BATISTA DE ARAÚJO**, Companheira de Manuel Pereira de Sousa, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM reformado, matrícula nº020.010-1-2, falecido em 19/08/2001, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$767,04 (setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), com vigência a partir do dia 19 de setembro de 2001. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº033759308 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA**, viúvo de Maria do Socorro Oliveira da Silva ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, exercente da função de Orientador de Saúde e Saneamento, matrícula nº084979-1-5, falecida em 01 de dezembro de 2003, uma **pensão** no valor mensal de R\$317,73 (trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos), com vigência a partir do óbito em 01 de dezembro de 2003, observado o disposto do art.3º da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso I e II; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº00224771-2 e 01096470 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **BOLIVAR CARNEIRO BRAGA** e **ALFREDO LUCAS PINTO BRAGA**, companheiro e filhos menor, respectivamente de MARIA VALNISSE PINTO, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 05, carga horária 20 horas, Matrícula nº070091-1-9, falecida em 08 de setembro de 2000, uma **pensão** no valor mensal R\$267,24 (Duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito. a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados.

BOLIVAR CARNEIRO BRAGA

(Companheiro) R\$ 133,62

ALFREDO LUCAS PINTO BRAGA

(filho menor, nascido em 08/05/1997)..... R\$ 133,62

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso II, 7º inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº00187195-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **MARIA IVONE BRANDÃO**, filha inválida de GERALDA MIRANDA DOS SANTOS, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, aposentada na função de PROFESSOR, referência 08, carga horária 20 horas, Matrícula nº053562-1-0, falecida em 23/04/2000, uma **pensão** no valor mensal R\$331,71 (Trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168,

§4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04048386-0 do SPU, RESOLVE conceder a **TERESINHA FALCÃO FROTA**, viúva de PAULO AGUIAR FROTA ex-servidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, detentor do cargo de Professor, classe Titular, nível XIII, matrícula nº7163-1-6, falecido em 03 de março de 2004, uma **pensão** mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$2.520,23 (Dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos), com vigência a partir do óbito em 03 de março de 2004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 06 de maio de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085141-6 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **NAIR LINS BEZERRA**, viúva de Miguel Bezerra da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM reformado, matrícula nº019.691-1-0, falecido em 08/09/2003, uma **pensão** no valor mensal R\$1.175,72 (hum e centos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 03 de novembro 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do processo nº03437995-9 do sistema de protocolo único/SPU, RESOLVE conceder a **AURINEIDE ROSEIRA DA SILVA SOUSA**, viúva de JOSÉ GOMES DE SOUSA ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, aposentado no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº011.598-2-8, falecido em 25 de novembro de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.318,51 (HUM MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), com vigência a partir do óbito em 25.11.2003, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 07.01.04. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do processo nº03128646-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **GIOVANNI ALVES SOARES**, viúvo de ELIANE LEITE BARROS SOARES, ex-servidora da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 02, carga horária 20 horas, Matrícula nº153054-1-X, falecida em 13 de maio de 2003, uma pensão no valor mensal R\$307,31 (TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 17/07/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085218-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **TEREZINHA SOARES ALENQUER, TARCILA FERREIRA ALENQUER, DARCILA FERREIRA ALENQUER e TARCILIO FERREIRA ALENQUER**, Cônjuge divorciada e filhos menores, respectivamente de Francisco Alenquer Filho, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava o posto de Tenente Coronel PM RR com proventos de Coronel PM, matrícula nº017.200-1-x, falecido em 05/09/2003, uma pensão no valor mensal R\$3.651,52 (três mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. 04 de dezembro de 2003.

Terezinha Soares Alenquer (Cônjuge divorciada - 40%)	R\$	730,30
Tarcila Ferreira Alenquer (filha nascida em 15/06/1991)	R\$	973,74
Darcila Ferreira Alenquer (filho nascida em 09/11/1999)	R\$	973,74
Tarcilio Ferreira Alenquer (filho nascido em 21/10/1995)	R\$	973,74

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04015322-3 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA ALMIZA MONTEIRO CARNEIRO DA CUNHA**, viúva de JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA ex-servidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, exercente da função de Professor, classe Adjunto, nível XII, matrícula nº2640.1-6, Aposentado, falecido em 15 de abril de 2004, uma pensão mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo

estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$2.474,30 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), com vigência a partir do óbito em 15 de abril de 2004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 13 de maio de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03464484-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **LUCIA FORTUNATO DOS SANTOS SILVA**, viúva de José Cristóvão da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM, matrícula nº025.825-1-1, falecido em 15/11/2003, uma pensão no valor mensal R\$880,34 (oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 15 de janeiro de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04011052-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA**, viúva de GONÇALO JOSÉ DE ALMEIDA ex-servidor da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 08, carga horária 30 horas, matrícula nº050386-1-8, falecido em 20 de fevereiro de 2004, uma pensão mensal no valor de R\$349,15 (Trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), com vigência a partir do óbito em 20 de fevereiro de 2004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2004, página 31. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº.39, de 05 de Maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº.52, de 29 de Abril de 2003, e nº.56, de 07 de Janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso II e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº.12, de 23 de Junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº.24, de 23 de Novembro de 2000, Lei Complementar nº.31, de 05 de Agosto de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº04171625-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, Resolve Conceder a **NATASHA MARIA CATUNDA TORRES MOTA**, nascida em 19 de janeiro de 1988, filha menor de MARIA FARIAS CATUNDA TORRES, ex-servidora do Instituto de Previdência do Estado do Ceará- IPEC, exercente da função de Assistente Previdenciário, Referência 16,

Matrícula nº.829.1-0, falecida em 21 de Outubro de 2003, uma **Pensão Mensal** no valor de R\$1.244,57 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, em 21 de Outubro de 2003, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº.31, de 5 de Agosto de 2002, e Cessar os Efeitos do Ato que concedeu Pensão Provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 28 de Junho de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, (alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003) e nos termos do art.6º, Parágrafo Único, Inciso I e 7º, Inciso II e 9º, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º, Inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03264691-7 do Sistema de Protocolo Único (SPU), **RESOLVE CONCEDER a MANUEL DE JESUS CARDOSO**, viúvo de MARIA CARMEM TELES CAMPOS CARDOSO, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, ocupante da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 5, carga horária 20 horas, Matrícula nº059278-1-1, falecida em 04 de novembro de 1995, uma **pensão** no valor mensal de R\$328,17 (Trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), com vigência a partir da data do requerimento do benefício em 06 de agosto de 2003, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 07/05/2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, (alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003) e nos termos do art.6º, Parágrafo Único, Inciso I e 7º, Inciso II e 9º, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º, Inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03264691-7 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE CONCEDER a MANUEL DE JESUS CARDOSO**, viúvo de MARIA CARMEM TELES CAMPOS CARDOSO, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, SEDUC, ocupante da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 5, Matrícula nº054402-1-1, falecida em 04 de novembro de 1995, uma **pensão** no valor mensal de R\$282,00 (Duzentos e oitenta e dois reais), com vigência a partir da data do requerimento do benefício em 06 de agosto de 2003, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 07/05/2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04027706-2 do SPU, **RESOLVE conceder a**

RAIMUNDA SANTIAGO DE FREITAS, viúva de JOSÉ MARIA DE FREITAS ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, detentor do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº011608-1-8, falecido em 04 de fevereiro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$857,23 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), com vigência a partir do óbito em 04.02.2004, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 25.03.2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085006-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **LUAN NASCIMENTO DE SOUZA**, filho menor de Nildo Augusto de Souza, ex.- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SOLDADO PM, matrícula nº037.476-1-1, falecido em 19 de março de 2003, uma **pensão** no valor mensal R\$797,39 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 02 de junho de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085390-7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FRANCISCA JULIA GOMES DA SILVA, CAMILA GOMES DA SILVA E JOSE ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, viúva e filhos menores, respectivamente, de José Alberto da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM Reformado com proventos de 3º SGT PM, matrícula nº018.026-1-5, falecido em 27 de março de 2003, uma **pensão** no valor mensal R\$855,91 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 14 de maio de 2003.

FRANCISCA JULIA GOMES DA SILVA (viúva).....	R\$	427,96
CAMILA GOMES DA SILVA (filha nascida em 01.02.1991).....	R\$	213,98
JOSE ALBERTO DA SILVA JÚNIOR (filho nascido em 08.01.1994).....	R\$	213,98

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e art.2º da emenda nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos do art.6º, Parágrafo Único, Incisos I e II; art.7º, inciso II e art.9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar

nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº034515364 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA VALDECI SOUZA IRINEU** e **CARLOS BRUNO DE SOUZA IRINEU**, viúva e filho menor, respectivamente, de FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES IRINEU, ex-servidor do Departamento Estadual de Trânsito, ex-detentor do cargo de Vigia, referência ADO 13, matrícula nº000703-1-9 falecido, em 16 de novembro de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$638,12 (seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos), com vigência a partir da data de óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2004

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
MARIA VALDECI SOUZA IRINEU (viúva)	02/05/1952	R\$319,06
CARLOS BRUNO DE SOUZA IRINEU(filho menor)	11/08/1989	R\$319,06

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03267422-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO CARDOSO DA COSTA**, viúvo de MARIA IDELZA CAMURÇA CARDOSO, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 05, carga horária 20 horas, Matrícula nº069647-1-0, falecida em 19 de outubro de 2000, uma **pensão** no valor mensal R\$258,89 (Duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória concedido ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 25/02/2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, (alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003) e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I e 7º, Inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº00349930-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ DILSON DA SILVA**, viúvo de MARIA SELMA DE FREITAS SILVA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará – SEDUC, da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 2, carga horária 20 horas, matrícula nº056148-1-3, falecida em 03 de maio de 2000, uma **pensão** no valor mensal de R\$224,60 (Duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de

2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02196861-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ FIRMINO SANTOS**, viúvo de ELIZA FERREIRA NOGUEIRA, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 01, carga horária 30 horas, Matrícula nº069435-1-9, falecida em 14 de março de 1985, uma **pensão** no valor mensal R\$282,00 (Duzentos e oitenta e dois reais), com vigência a partir de 01 de abril de 2003, observada a legislação da complementação mínima do estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, (alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003) e nos termos do art.6º, Parágrafo Único, Inciso I e 7º, Inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº03379259-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ MAURICIO BORGES DA SILVA**, viúvo de GISLENE CARVALHO DA SILVA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO 1, Matrícula nº071449-1-1, falecida em 25 de dezembro de 1991, uma **pensão** no valor mensal de R\$295,63 (Duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), com vigência a partir da data do requerimento do benefício em 06 de novembro de 2003, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 06 de maio de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03062267-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **MANOEL NELITO RABELO**, viúvo de EMIRCE MARIA SARAIVA RABELO, ex-servidora da SEDUC – Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 02, carga horária 20 horas, Matrícula nº057615-1-4, falecida em 03 de março de 1999, uma **pensão** no valor mensal R\$222,71 (Duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), com vigência a partir da data do requerimento 20/05/2003, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória concedido ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2004, página 31. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, e nos termos dos arts, 6º, Parágrafo Único, inciso II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de julho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do processo nº03348446-5 do sistema de protocolo único/SPU, RESOLVE

conceder a **EMANUELA OLIVEIRA DE SOUZA**, filha menor de **JOSÉ HAROLDO DE SOUZA**, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, exercente da função de Agente de Administração, ADO-22, matrícula nº115.329-1-8, falecido em 03 de setembro de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$797,81 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito em 03 de setembro de 2003, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E de 17.10.2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03489779-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **ANTONIA SOARES DE SOUSA** e **VITÓRIA SOARES DE SOUSA**, viúva e filha menor, respectivamente, de **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE SOUSA** ex-servidor da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 06 carga horária 30 horas, matrícula nº065378-1-2, falecido em 19 de janeiro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$316,81 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito em 19 de janeiro de 2004, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 08/04/2004, página 11, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
ANTONIA SOARES DE SOUSA	24/05/1944	158,40
VITÓRIA SOARES DE SOUSA	01/01/2000	158,40

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, (alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003) e nos termos do art.6º, Parágrafo Único, Inciso I e 7º, Inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02330323-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO EVANGELISTA SOBREIRA**, viúvo de **MARIA ANTONIETA ESMERALDO SOBREIRA**, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, ocupante da função de Agente de Administração, referência ADO 20, Matrícula nº061388-1-0, falecida em 10 de dezembro de 2001, uma **pensão** no valor mensal R\$401,27 (Quatrocentos e um reais e vinte e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 06 de março de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de mudança de valores, o **Ato** datado de 15 de dezembro de 2003, que concedeu uma **pensão** no valor mensal R\$1.570,06 (hum mil e quinhentos e setenta reais e seis centavos) através do Processo nº03085141-6 do SPU, a **NAIR LINS BEZERRA**, viúva de Miguel

Bezerra da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM reformado, matrícula nº019.691-1-0, falecido em 08/09/2003, com vigência a partir data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação no valor do benefício, o **ato** datado de 03 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº171 de 10 de setembro de 2001, página nº8, que concedeu através do processo nº99279168-5 do Sistema do Protocolo Único - SPU, uma **pensão** previdenciária no valor mensal de R\$786,83 (Setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) a ser rateada entre **MARIA AUXILIADORA ARAGÃO MARTINS**, **FRANKCIANE ARAGÃO MARTINS MELO**, **FRANKCION ARAGÃO MARTINS MELO** e **AUCIFRANKE ARAGÃO MARTINS MELO**, viúva e filhos, respectivamente de Francisco Martins Melo, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO REFERENCIA 19, carga horária 30h matrícula nº067520-1-2, falecido em 27 de julho de 2000, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude das retificações no nome da pensionista e no valor grafado por extenso, o **ato** datado de 23 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº165, de 30 de agosto de 2002, página 47, que, através do processo nº02198974-5 do Sistema do Protocolo Único-SPU, concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$252,90(Duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) a **MARIA OZÉLIA MARTINS CANABRAVA**, companheira de **JOSÉ MORAIS FILHO**, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, matrícula nº043624-2-X, falecido em 05 de junho de 2000, com vigência a partir da data do requerimento, em 08 de abril de 2002. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação dos valores da pensão mensal a publicação do **ato** datado de 09/05/2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº090, em 15/05/2001, que concedeu, através do processo nº00187195-1 do Sistema de Protocolo Único (SPU), uma **pensão** mensal no valor de R\$326,50 (Trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), a **MARIA IVONE BRANDÃO**, filha inválida de **GERALDA MIRANDA DOS SANTOS**, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada na função de PROFESSOR, referência 8, Matrícula nº053562-1-0, falecida em 23/04/2000, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de retificação nos valores da pensão mensal o **ato** datado de 17 de fevereiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº038 em 27 de fevereiro de 2004, página 18, que concedeu através do processo nº02196861-6 do Sistema de Protocolo Único (SPU), uma **pensão** mensal no valor de R\$235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais), a **JOSÉ FIRMINO SANTOS**, viúvo de Eliza Ferreira Nogueira, ex-servidora da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01,carga horária 30 horas, Matrícula nº069435-1-9, falecida em 14 de março de 1985, com vigência a partir de 01 de abril de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, tendo em vista a necessidade da retificação na fundamentação da legislação, o **ato** datado

de 26 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº232, em 03 de dezembro de 2003, que concedeu através do processo nº02330323-9 do Sistema de Protocolo Único/SPU, uma **pensão** mensal no valor de R\$426,63 (Quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), a **FRANCISCO EVANGELISTA SOBREIRA**, viúvo de MARIA ANTONIETA ESMERALDO SOBREIRA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, ocupante da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO 20, Matrícula nº061388-1-0, falecida em 10 de dezembro de 2001, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de inclusão de beneficiário, o **Ato** datado de 01 de março de 2004, que concedeu uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$921,96 (novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) através do Processo nº03492226-1 do SPU, a **MARIA BARRETO CRUZ PENHA** e **ANTÔNIO GLÁUCIO ALVES PENHA JÚNIOR**, respectivamente viúva e filho menor de Antônio Gláucio Alves Penha, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº036.937-1-6, falecido em 21/11/2003, com vigência a partir data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação nos valores e vigência do benefício, o **ato** datado de 27 de março de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº063, de 08 de abril de 2002, página 55, que concedeu através do processo nº00349930-8 do Sistema de Protocolo Único, uma **pensão** mensal no valor de R\$238,07 (Duzentos e trinta e oito reais e sete centavos), a **JOSÉ DILSON DA SILVA**, viúvo de MARIA SELMA DE FREITAS SILVA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, onde exercia a função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 2, matrícula nº056148-1-3, falecida em 03 de maio de 2000, com vigência a partir da data do requerimento. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03492226-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA BARRETO CRUZ PENHA**, **ANTÔNIO GLÁUCIO ALVES PENHA JÚNIOR** e **GLAUCIANE NASCIMENTO PENHA**, respectivamente viúva e filhos menores de Antônio Gláucio Alves Penha, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº036.937-1-6, falecido em 21/11/2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$921,96 (novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

MARIA BARRETO CRUZ PENHA (Viúva).....	R\$	460,98
ANTÔNIO GLÁUCIO ALVES PENHA JÚNIOR (filho menor nascido em 06/05/1988).....	R\$	230,49
GLAUCIANE NASCIMENTO PENHA (filha menor nascida em 18/07/1992)	R\$	230,49

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais

nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04126432-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA**, viúva de Geraldo Pereira de Oliveira, ex- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com proventos de 2º SGT PM, matrícula funcional nº022.529-1-0, falecido em 24/05/2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$740,86 (setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04126417-7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **LARISSA FEITOSA SILVA**, filha menor de Francisco Pedro da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente PM, matrícula nº121.175-1-5, falecido em 29/05/2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$1.049,54 (hum mil e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04126423-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ERCILIA LIMA MARTINS**, viúva de Sebastião Rodrigues Martins, ex- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SD PM reformado, matrícula funcional nº019.511-1-4, falecido em 16/05/2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$676,51 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04126420-7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA JOSÉ MONTEIRO SOBRAL**, viúva de

João Tavares Sobral, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava o posto de TEN CEL PM, matrícula nº020.960-1-3, falecido em 21/05/2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da totalidade da remuneração ou proventos do militar falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$2.630,14 (dois mil e seiscentos e trinta reais e quatorze centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04126418-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ANA GOMES PEREIRA DE SOUZA** e **ERICA TATYANE PEREIRA DE SOUZA**, viúva e filha menor, respectivamente de Edmilson Lopes de Sousa, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com proventos de 2º SGT PM, matrícula nº022.419-2-7, falecido em 22/05/2004, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$740,86 (setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

ANA GOMES PEREIRA DE SOUZA (Viúva)	R\$	370,43
ERICA TATYANE PEREIRA DE SOUZA (Filha nascida em 10/10/1989)	R\$	370,43

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela E.C. nº52 de 29/04/2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº03207936-2 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ESCOLÁSTICA ROSA GONÇALVES**, viúva de Antônio Alexandrino das Chagas, ex-servidor da SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ, detentor do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, A-5, matrícula nº006663-1-9, falecido em 18 de novembro de 2003, uma **pensão** no valor mensal R\$1.577,12 (Um mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no Art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória à beneficiária acima indicada, publicada no D. O. de 23 de dezembro de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03184692-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **JOSÉ DE OLIVEIRA FAÇANHA**, viúvo de OLIVIA PIRES DE OLIVEIRA FAÇANHA ex-servidora da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, detentora do cargo de PROFESSOR, referência 08, carga horária 20 horas, matrícula nº042614-1-0, falecida em 29 de maio de 2003, uma **pensão**

mensal no valor de R\$349,84 (Trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com vigência a partir do óbito em 29/05/2003, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 03/11/2003, página 14. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03279038-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **PEDRO BEZERRA DE SOUSA**, Viúvo de ALAIDE ANDRADE BEZERRA, ex-servidora da SEDUC - Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, detentora da função de PROFESSOR, referência 08, carga horária 20 horas, Matrícula nº053664-1-0, falecida em 07 de dezembro de 2003, uma **pensão** no valor mensal R\$431,79 (Quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu **pensão** provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 08 de abril de 2004, página 11, observada a legislação da complementação mínima do estado. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitações contidas no processo nº03207936-2, do Sistema de Protocolo Único-SPU, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração do valor da **pensão** de **ESCOLÁSTICA ROSA GONÇALVES**, o ato datado de 29 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº83 de 05 de maio de 2004, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.718,63 (um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) a **ESCOLÁSTICA ROSA GONÇALVES**, viúva de ANTÔNIO ALEXANDRINO DAS CHAGAS, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, ex-detentor do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual A5, matrícula nº006663-1-9, falecido em 18 de novembro de 2003, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2004.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, matrícula nº106005-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo na Célula de Execução da Administração Tributária em Brejo Santo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de licença gestante, no período de 14.07.2004 a 10.11.2004. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de agosto de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº311/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Estadual - D5, matrícula 036202.1.2, lotado na Célula de Execução de Maracanaú, a **viajar** ao município de Icapuí - Ce, no período de 02 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligências Fiscal, na cidade de Icapuí e Posto Fiscal Mata Fresca, concedendo-lhe 10,5 (dez diárias e meia), no valor unitário

de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza o servidor **RICARDO FREDERICO ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - E5, matrícula 106085.1.1, lotado na Célula de Execução de Tianguá, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 02 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligências fiscais, junto a Célula de Execução de Sobral, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza a servidora **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Estadual - E1, matrícula 068500.1.4, lotada na Corregedoria - COSEF, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no dia 05 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligências preliminares, junto a Célula de Execução em Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2004.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza o servidor **FERNANDO SÉRGIO CLEMENTINO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - E1, matrícula 103952.1.6, lotado na Célula de Execução do Passaré, a **viajar** ao município de Canindé - Ce, no período de 05 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligências fiscais, na cidade de Canindé, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2004.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza o servidor **JOSÉ ORLANE FALCÃO GRAÇA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - E5, matrícula 106681.1.5, lotado na Célula de Execução em Tianguá, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 09 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de realizar tarefas de alteração de selo, junto a Coordenação de Administração Tributária - SATRI, concedendo-lhe 9,5 (nove diárias e meia), no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$332,50

(trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza o servidor **JOSÉ FLAVIANO MARIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - E5, matrícula 100496.1.X, lotado no Centro de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, a **viajar** ao município do Crato - Ce, no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de fiscalizar compras de mercadorias de contribuintes, junto a Célula de Execução do Crato, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DIÓGENES SOARES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - E1, matrícula 064217.1.7, lotado no Centro de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, a **viajar** ao município do Crato - Ce, no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de fiscalizar compras de mercadorias de contribuintes, junto a Célula de Execução do Crato, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2004.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - E5, matrícula 106025.1.3, lotado na Célula de Execução em Brejo Santo, a **viajar** aos municípios do Crato, Juazeiro do Norte e Ipauimir - Ce, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto as Células de Execução em Crato, Juazeiro do Norte e Posto Fiscal Ipauimir, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103943.1.7, lotado na Coordenadoria Regional do Interior - COREI, a **viajar** aos municípios de Crato, Juazeiro do Norte, Ipauimir - CE, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto as Células de Execução em Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Posto Fiscal Ipauimir, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor

unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios do Crato, Juazeiro do Norte e Ipaumirim - Ce, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto as Células de Execução em Crato, Juazeiro do Norte e Posto Fiscal Ipaumirim, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

José Anastácio de Lima

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S** tipo eletrônico extraviados conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2003200091019-51		

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 17 de agosto de 2004.

Carlos Eugênio Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº001/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PASSARÉ, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 850898 AA 850901	AA 850899

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Fortaleza, 12 de agosto de 2004

Edilson Mendes Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0008/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.15 e Instrução Normativa Nº31/95, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 02 de agosto de 2004.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2004/0008 DE 02 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.063263-1	JOSÉ CICERO RODRIGUES
02	06.302784-4	PEDRO CARLOS DANTAS COELHO-EPP
03	06.317760-9	M. N. BARBOSA BRAGA- EPP
04	06.319329-9	CD AUDEO VIDEO LOCADORA LTDA - EPP
05	06.889683-2	AEDIA MARIA ALVES DA NOBREGA MARQUES
06	06.994694-9	C. A. PEREIRA DE OLOVEIRA- EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0009/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.15 e Instrução Normativa Nº31/95, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de () dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 16 de agosto de 2004.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2004/0009 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06273260-9	DERNIVALDO ALVES DE OLIVEIRA - ME
02	06288114-0	MARISTELA DOS SANTOS - ME
03	06290641-0	CICERO RAMOS DE SANTANA - ME
04	06298352 -0	M JOSE DE JESUS - ME
05	06303998 - 2	A. S. DE FARIAS - ME
06	06319324-8	EXPEDITO EDSON SANTANA LEITE - ME
07	06682661-6	ALDEMIR DA COSTA
08	06808466-8	NICOLAU VIEIRA ANGELO -ME
09	068179383	JOSE JESUALDO PEREIRA- ME
10	06879509-2	MANOEL MATIAS DO NASCIMENTO- ME
11	068795343	GESSYANE ARAUJO TAVARES-ME
12	06879544-0	MARIA LAECIA FORTUNATO- ME
13	06880533-0	ANTONIA PEREIRA LEITE SILVA- ME
14	06915568-2	MARIA DE FATIMA LUCENA MONTEIRO
15	06930251-0	MARIA ALVES DE LIMA-ME
16	06951499-2	MAURO ALVES DA SILVA- ME
17	06985455-6	M. OLIVEIRA CARVALHO-ME
18	06987464-6	CLAUDIA MILANE DE SOUSA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.15 e Instrução Normativa Nº31/95, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de () dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 16 de agosto de 2004.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0010/2004 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06009360-9	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
02	06043082-6	MARIA RAIMUNDA DA SILVA-ME
03	06.043085-0	MARIA REGINA MORAIS
04	06.087539-9	F. TAVARES DA SILVA-ME
05	06087585-2	OTAVIANO MONTEIRO DOS SANTOS
06	06087668-9	FRANCISCO ILTO DE OLIVEIRA
07	06266420-4	R. F. DOS SANTOS MERCANTIL- ME
08	06269349-2	FRANCISCO CLEIDISON PAULO SANTANA
09	06277970-2	MARIA HELENA COUTO MUNIZ VIEIRA CONSTRUCOES- EPP
10	06281846-5	LUIZ ANTONIO NEVES DA SILVA-ME
11	06293284-5	ERIVALDO P DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.25 da I.N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em ICÓ, 17 de agosto de 2004.

José do Carmo da Costa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº021/2004 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 018 446-9	JOSÉ SOARES DE SOUSA
02	06 029 727-1	MARIA DE LOURDES GOMES ROLIM
03	06 070 493-4	ANTÔNIO ALMEIDA DE AQUINO
04	06 087 488-0	MARIA SOCORRO DE ASSIS NUNES
05	06 280 173-2	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0027/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 17 de agosto de 2004.

Lélia Cardoso Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0027/2004 DE 22 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.307429-0	ELISANGELA MIRANDA ARCANJO MICROEMPRESA
002	06.991465-6	R. LEOCADIA NETA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 17 de agosto de 2004.

Lélia Cardoso Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0028/2004 DE 26 DE JULHO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.963355-0	TANIA FABIOLA S. SABÓIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 17 de agosto de 2004.

Lélia Cardoso Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0029/2004 DE 03 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.315740-3	FOB - FACÇÃO E OPERAC. BRASILEIRA DE MATERIAIS TEXTEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0030/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 17 de agosto de 2004.

Lélia Cardoso Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0030/2004 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.668191-0	TEC-SOL CONSTRUÇÕES LTDA
002	06.994252-8	JOÃO JUNIOR SARMENTO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 17 de agosto de 2004.

Rdo. Nonato Barros de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº41/2004 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.217767-2	COMERCIO DE AUTOS E DERIVADOS DE PETROLEO SA
02	06.673500-9	LUCIANO MACEDO BATISTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº062/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Passaré, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PASSARÉ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2004.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº062/2004 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.948404-0	M S VASCONCELOS FARMACIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Passaré, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº063/2004 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.683789-8	DICA DISTRIBUIDORA CEARENSE DE AGUA MINERAL E PRODUTOS ALI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de

10 (dias) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Passaré, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PASSARÉ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2004.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº64/2004 DE 13 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.285190-0	RECIFOR IND. E COM. DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dias) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Passaré, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DO PASSARÉ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2004.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº65/2004 DE 13 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.946873-7	IVONETE FREITAS DE QUEIROZ MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de agosto de 2004.

Fernando José F. Pimentel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº79/2004 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 040 746-8	LUIZ CAMPOS E SILVA-MICROEMPRESA
02	06 040 774-3	JOAO BRINGEL DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
03	06 040 881-2	RANILSON RODRIGUES BARACHO-MICROEMPRESA
04	06 271 319-1	MARIA JANEZINHA GOMES FEITOSA-EPP

*** **